

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2025

**Sociedade de Promoção e
Desenvolvimento da Zona
Oeste da Madeira S.A.**

ÍNDICE

| | |
|---|----|
| FICHA TÉCNICA | 4 |
| RELAÇÃO DE SIGLAS E ABREVIATURAS | 5 |
| MENSAGEM CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO..... | 6 |
| 1. INTRODUÇÃO..... | 7 |
| 2. MISSÃO, VISÃO, VALORES E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL..... | 8 |
| 3. ESTRATÉGIA E OBJETIVOS..... | 9 |
| 4. POLÍTICAS | 18 |
| 4.1. PROCURA/OFERTA | 18 |
| 4.1.1. CONCESSÕES | 26 |
| 4.1.2. ESPAÇOS DE INTERESSE EXCLUSIVAMENTE DE FRUIÇÃO PÚBLICA..... | 30 |
| 4.2. PREÇOS / TARIFÁRIOS | 30 |
| 4.3. RECURSOS HUMANOS..... | 30 |
| 4.4. CONTROLO E ADEQUAÇÃO DE GASTOS..... | 35 |
| 4.5. ENDIVIDAMENTO | 35 |
| 4.6. FROTA AUTOMÓVEL..... | 35 |
| 4.7. INVESTIMENTO | 35 |
| 5. ORÇAMENTO | 35 |
| 5.1. PRESSUPOSTOS..... | 35 |
| 5.2. ORÇAMENTO DE EXPLORAÇÃO..... | 36 |
| 5.2.1. ORÇAMENTO DE RENDIMENTOS DE EXPLORAÇÃO | 36 |
| 5.2.2. ORÇAMENTO DE GASTOS DE EXPLORAÇÃO..... | 37 |
| 5.2.3. AMORTIZAÇÕES | 38 |
| 5.2.4. OUTROS GASTOS OPERACIONAIS..... | 38 |
| 6. PLANO DE INVESTIMENTOS | 38 |
| 6.1. PRINCIPAIS INVESTIMENTOS..... | 38 |
| 6.2. INVESTIMENTOS PLURIANUAIS..... | 46 |
| 6.3. INVESTIMENTOS RELEVANTES OU MATERIAIS..... | 46 |
| 6.4. FONTES DE FINANCIAMENTO..... | 48 |
| 7. FINANCIAMENTO | 48 |
| 7.1. FINANCIAMENTO REMUNERADO | 49 |
| 7.2. FINANCIAMENTO NÃO REMUNERADO..... | 49 |
| 7.3. BREVE ANÁLISE DE AVALIAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO | 49 |
| 8. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES | 49 |
| 8.1. CRESCIMENTO DO VOLUME DE NEGÓCIOS E DOS GASTOS OPERACIONAIS..... | 49 |

| | | |
|-----------|---|-----|
| 8.2. | EVOLUÇÃO DO EBITDA E EBITDA RECORRENTE | 50 |
| 8.3. | EFICIÊNCIA OPERACIONAL E MEDIDAS DE OTIMIZAÇÃO DO DESEMPENHO | 50 |
| 8.4. | REDUÇÃO DO VOLUME DE PAGAMENTOS EM ATRASO (“ARREARS”) | 50 |
| 8.5. | EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTOS (PMP EM DIAS)..... | 51 |
| 8.6. | RACIONALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS..... | 51 |
| 8.7. | MAXIMIZAÇÃO DO RECURSO A FUNDOS EXTERNOS..... | 51 |
| 8.8. | RÁCIOS ECONÓMICOS E FINANCEIROS..... | 51 |
| 9. | INDICADORES ECONÓMICO E FINANCEIROS..... | 52 |
| 9.1. | DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS..... | 53 |
| 9.1.1. | DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA PREVISIONAL (BALANÇOS) | 53 |
| 9.2. | DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA PREVISIONAL..... | 55 |
| 9.3. | DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAL | 56 |
| 10. | RECLASSIFICAÇÃO E ORÇAMENTO NA ÓTICA DA CONTABILIDADE PÚBLICA..... | 57 |
| 10.1. | RECEITA | 58 |
| 10.2. | DESPESA | 61 |
| 10.3. | PLANO DE FINANCIAMENTO | 65 |
| 10.4. | AUTO-FINANCIAMENTO | 66 |
| 10.5. | FINANCIAMENTO - PROJETOS COMUNITÁRIOS / CONTRATOS PROGRAMA | 66 |
| 10.6. | RISCOS ORÇAMENTAIS/CUMPRIMENTO DO PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2025 | 66 |
| 10.7. | DESPEAS DE CARÁTER PLURIANUAL | 68 |
| 11. | CONSIDERAÇÕES FINAIS | 70 |
| 11.1. | ANEXO I – PLANO DE INVESTIMENTOS..... | 73 |
| 11.2. | ANEXO II – MAPAS – PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO NA ÓTICA DA CONTABILIDADE ORÇAMENTAL | 74 |
| 11.2.1. | JUSTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ORÇAMENTO 2025 | 98 |
| 11.2.1.1. | ANEXO I – ORÇAMENTO DA RECEITA | 98 |
| 11.2.1.2. | ANEXO II – ORÇAMENTO DA DESPESA | 100 |
| 11.2.1.3. | ANEXO II – A – EVOLUÇÃO DOS MOVIMENTOS DO PESSOAL | 104 |
| 11.2.1.4. | ANEXO V – MEMÓRIA JUSTIFICATIVA DAS DESPESAS DE FUNCIONAMENTO DO ORAM 2025 | 105 |

FICHA TÉCNICA

Elaborado por:

Ponta do Oeste - Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira, S.A

Intervenientes:

Conselho de Administração
Unidade de Assessoria Jurídica Contratação e Contencioso
Unidade de Gestão de Concessões, Comunicação e Projetos
Unidade de Gestão de Equipamentos e infraestruturas
Unidade de Gestão Financeira
Unidade de Gestão de Recursos Humanos
Centro Desportivo da Madeira
Piscinas da Ribeira Brava

Coordenação dos Trabalhos:

Conselho de Administração

Dados financeiros:

Unidade de Gestão Financeira
Opção Divina – Contabilista Certificado

Revisão, paginação e desenho das capas:

Unidade de Gestão de Concessões, Comunicação e Projetos

Aprovado por Deliberação do Conselho de Administração n.º 78/2025, de 11 de agosto

Distribuído:

Remetido aos órgãos competentes em suporte digital e inserido no Portal do TdC

Publicado no site www.sociedadesdesenvolvimento.com



RELAÇÃO DE SIGLAS E ABREVIATURAS

| SIGLA | DESIGNAÇÃO |
|----------------|--|
| ADSE | Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P. |
| AFI | Analistas Financeiros Internacionais, S.A. |
| BCE | Banco Central Europeu |
| BdP | Banco de Portugal |
| CDM | Centro Desportivo da Madeira |
| DREM | Direção Regional de Estatística da Madeira |
| EPI | Equipamentos de Proteção Individual |
| INE | Instituto Nacional de Estatística |
| IRAE | Indicador Regional de Atividade Económica |
| IRC | Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas |
| IVA | Imposto sobre o Valor Acrescentado |
| LCPA | Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso |
| LEO | Lei de Enquadramento Orçamental |
| MPE | Madeira Parques Empresariais, S.A. |
| NCP | Norma de Contabilística Pública |
| OMS | Organização Mundial de Saúde |
| ORAM | Orçamento Região Autónoma da Madeira |
| PCV | Plano de Comercialização e Venda |
| PIB | Produto Interno Bruto |
| PIDDAR | Plano e Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração da Região Autónoma da Madeira |
| Ponta do Oeste | Ponta do Oeste - Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira, S.A. |
| POT | Programa de Ocupação Temporária de Desempregados |
| PRB | Piscinas da Ribeira Brava |
| RAM | Região Autónoma da Madeira |
| RGC | Relatório de Gestão e Contas |
| SDNM | Sociedade de desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A. |
| SDPS | Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A. |
| SERAM | Sector Público Empresarial da Região Autónoma da Madeira |
| SIGO | Sistema de Informação de Gestão Orçamental |
| SINTAP | Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública |
| SMD | Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A. |
| SNC-AP | Sistema de Normalização Contabilístico para as Administrações Públicas |
| SST | Segurança e Saúde no Trabalho |

MENSAGEM CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração apresenta o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2025, no qual se enuncia os projetos, as iniciativas e as atividades a desenvolver.

O Plano de Atividades, enquadrado pela missão, visão e valores da Ponta do Oeste - Sociedade de Promoção e Desenvolvimento Zona Oeste da Madeira, S.A. reflete a sua natureza enquanto, por um lado entidade pública reclassificada, e por outro, entidade estratégica e de interesse público para o desenvolvimento sócio económico e cultural das populações.

O Plano de Atividades e Orçamento, que aqui apresentamos, foi objeto de participação dos colaboradores e do Contabilista Certificado na sua elaboração. A manutenção de espírito de equipa entre todos os colaboradores, a postura colaborante e um grande comprometimento com as orientações estratégicas plasmadas neste documento, fazem parte do compromisso, de modo a garantir o cumprimento das atividades previstas.

No ano de 2025 a Ponta do Oeste continuará a pautar a sua ação pela prestação de serviço público, quer nas atividades desempenhadas sob gestão direta, quer no acompanhamento e disponibilização de equipamentos e infraestruturas, com mitigação de riscos de segurança para pessoas e bens, pugnando pela sustentabilidade ambiental e socioeconómica.

Sendo um importante instrumento de gestão, o Plano de Atividades é também uma ferramenta de planeamento flexível, e por isso, ajustável a medidas corretivas que se venham a revelar necessárias ao longo do ano e que sejam evidenciadas no âmbito do acompanhamento permanente da execução.

Por fim, o nosso agradecimento ao Acionista, ao Presidente e ao Secretário da Assembleia Geral, ao Fiscal Único, ao Contabilista Certificado e a todos os colaboradores pelo empenho nos desafios deste mandato.

O alcance dos objetivos estratégicos em sintonia com a visão da Ponta do Oeste – Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira, S.A. serão concretizados com a confiança, trabalho e dedicação de todos com partilha de valores e responsabilidades.

1. INTRODUÇÃO

A Ponta do Oeste – Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira, S.A. (Ponta do Oeste) é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, cujo capital social é detido a 100% pela Região Autónoma da Madeira.

A função de acionista é exercida pelo Secretário Regional das Finanças, sem prejuízo da devida articulação com o Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, membro do Governo Regional responsável pelo respetivo setor de atividade¹.

Na génese da sua constituição, que ocorreu através do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2000/M, de 2 de agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2018/M, de 9 de janeiro², está a prossecução de fins de interesse público, com enfoque no desenvolvimento dos concelhos da Ribeira Brava, Ponta do Sol e Calheta.

Em 2014 a Ponta do Oeste foi reclassificada, passando a integrar o perímetro de enquadramento orçamental da administração direta regional, estando assim obrigada ao cumprimento de todas as normas e procedimentos no que se refere à execução orçamental, e, nomeadamente, da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.

Paralelamente aos objetivos definidos, importa garantir a sustentabilidade económica e financeira da Ponta do Oeste, concorrendo para o equilíbrio das contas regionais através da redução da despesa e da exponenciação da receita.

Neste sentido, do lado da receita será dada prioridade ao estabelecimento de parcerias com os *stakeholders* da sociedade, à atração de novos clientes públicos e privados e à alienação de imobiliário, tendo como objetivo rentabilizar as infraestruturas e atividades exploradas pela sociedade e a criação de emprego associada ao desenvolvimento de novas oportunidades de investimento.

Do lado da despesa, priorizar-se-ão os investimentos, com realce para a continuação da empreitada do Campo de Golfe da Ponta do Pargo, com conclusão prevista no ano de 2026, e inerentes à fruição pública, rentabilização e manutenção das infraestruturas, com destaque para o investimento em equipamentos no Centro Desportivo da Madeira, indispensável para acolher grandes eventos desportivos, com destaque para (meeting atletismo).

¹ Artigo 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2021, de 30 de junho e Decreto Regulamentar Regional n.º 8 -A/2019/M, de 19 de novembro.

² Diploma que sujeita à cobrança coerciva alguns tipos de créditos da Ponta do Oeste.

Apostar-se-á na implementação de diversas medidas que permitam a racionalização de gastos, nomeadamente através da aposta na eficiência energética e na economia verde.

No que toca aos resultados líquidos, há que ter em consideração os seguintes fatores:

- Vocação da empresa para a prestação de serviço de interesse público e as orientações de gestão do acionista;
- Desempenho do papel sócio económico da Sociedade como impulsionador do desenvolvimento local.

O orçamento plasmado neste documento obedece ao estabelecido no Sistema de Normalização Contabilístico para as Administrações Públicas (SNC-AP) e dá cumprimento aos princípios orçamentais previstos na Lei de Enquadramento Orçamental, bem como ao preconizado na legislação e nos normativos e orientações atinentes à gestão do sector empresarial regional.

Mas a Ponta do Oeste é uma empresa que integra o Setor Empresarial da Região Autónoma da Madeira, pelo que no presente Plano de Atividades, Investimento e Orçamento foram tidas também em consideração todas as normas aplicáveis às empresas públicas regionais e a continuação de uma política de contenção orçamental, a qual teve presente os conceitos de prudência (os elementos apresentados incluem um grau de precaução ao fazer as estimativas exigidas em condições de incerteza) e materialidade (são evidenciados todos os elementos considerados relevantes e que possam afetar avaliações ou decisões).

Em 2025 a Ponta do Oeste prosseguirá uma estratégia, atenta a sua missão e valores, de acordo com o programa do XVI Governo Regional da Madeira e das orientações de gestão emanadas pelo acionista, destacando-se as prioridades definidas nos seguintes eixos:

1. Economia e Turismo: Incentivo ao turismo sustentável, diversificação da economia e apoio às pequenas e médias empresas (PMEs), além de estratégias para atrair investimentos externos.
4. Sustentabilidade e Ambiente: Promoção de energias renováveis, proteção dos recursos naturais e combate às alterações climáticas.
6. Cultura e Identidade Regional: Valorização do património cultural e histórico da Madeira, com apoio a eventos culturais e artísticos.

2. MISSÃO, VISÃO, VALORES E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A missão, visão e valores da Ponta do Oeste - Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira, S.A., atenta às suas competências e atribuições, são sucintamente:



Fonte: Ponta do Oeste

3. ESTRATÉGIA E OBJETIVOS

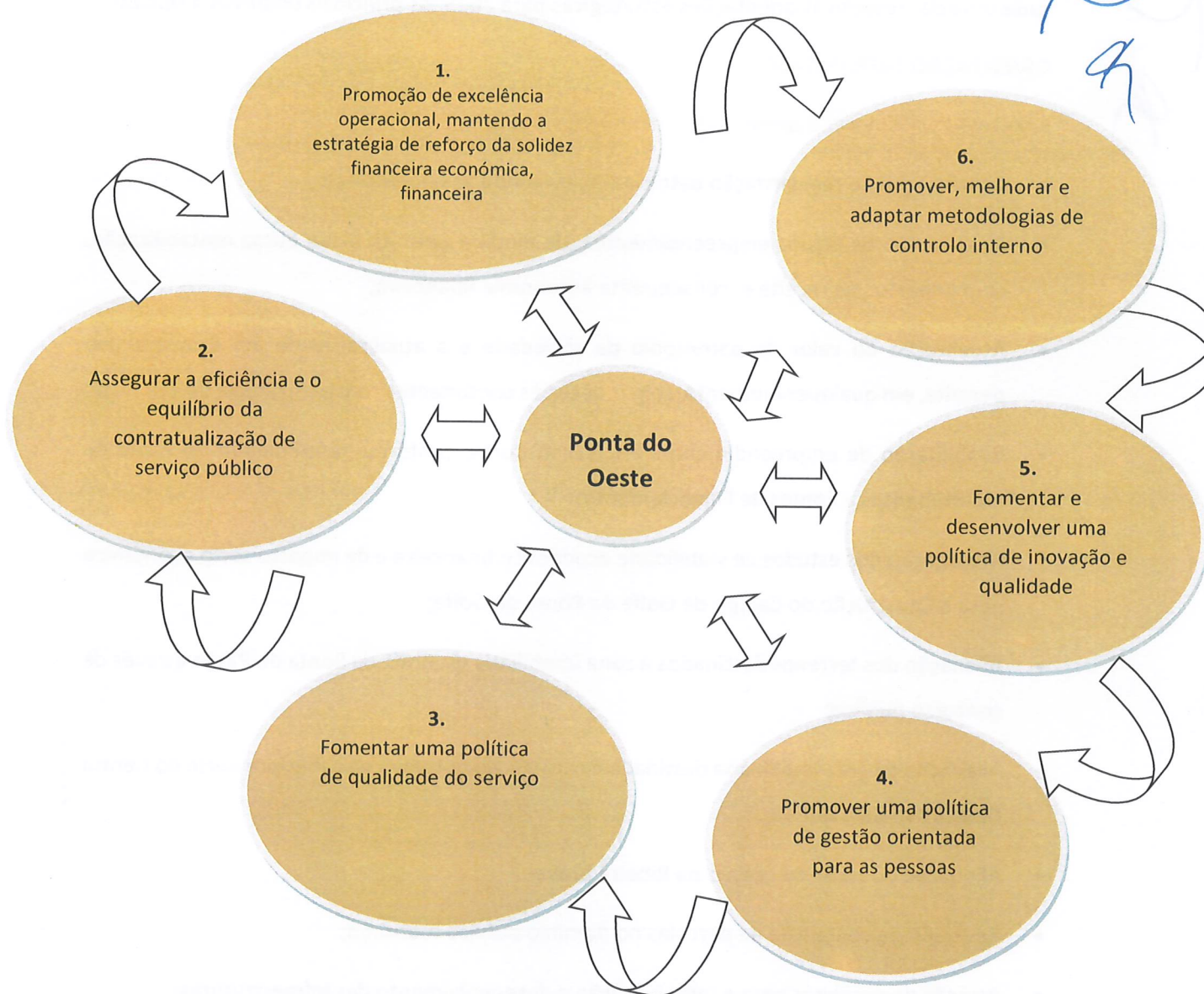
A Ponta do Oeste, atenta à sua missão, em articulação com as políticas definidas pelo Governo Regional, procura a racionalização empresarial, a otimização dos níveis de eficiência, a qualidade do serviço prestado, e respeito por padrões de qualidade e segurança.

É socialmente responsável e prossegue na sua atuação objetivos económicos, sociais e ambientais, o investimento na valorização profissional e pessoal, a promoção da igualdade, a proteção do ambiente e o respeito por princípios éticos.

A Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 75/2022, de 18 de fevereiro, aprovou as orientações estratégicas de gestão destinadas à globalidade do setor empresarial da Região Autónoma da Madeira.

As Orientações Estratégicas³ estão sintetizadas em seis grandes temas:

³ Fonte: Adaptação das orientações estratégicas constantes da Resolução n.º 75/2022.



Para as Orientações Estratégicas são definidos objetivos, indicadores, metas e responsáveis, de forma a permitir a sua monitorização e acompanhamento, a qual é efetuada através de orientações do Conselho da Administração aos chefes de divisão das Unidades e dos responsáveis pelos empreendimentos.

Nestes termos, tendo por base as orientações estratégicas de gestão, aprovadas pela Resolução do Conselho de Governo n.º 75/2022, de 18 de fevereiro, e para os efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 37.º do RJSERAM, através da Circular n.º 1/SRF/UT/2024, foram transmitidas as orientações e objetivos para o triénio.

Tendo por referência o enquadramento mencionado, apresentamos a matriz contendo, para cada uma das respetivas orientações estratégicas para 2025, os principais objetivos a realizar:

ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA 1:

Objetivo 1 - Melhorar a performance económica Sociedade

- Continuação de regularização patrimonial, incluindo as benfeitorias;
- Reabilitação de alguns empreendimentos, de modo a permitir a sua eficaz rentabilização, com impactos na receita e, conseqüente autonomia financeira;
- Atualização do valor do património da sociedade e a atualização de um cadastro que permita, em qualquer momento, tomar decisões consonantes com a estratégia do acionista;
- Reabilitação de empreendimentos e infraestruturas, conforme discriminado no Plano de Investimentos e Fontes de Financiamento;
- Atualização dos estudos de viabilidade económico financeira e de impacto sócio económico para a Construção do Campo de Golfe da Ponta de Golfe;
- Alienação dos terrenos destinados à zona imobiliária do Golfe da Ponta do Pargo através de concurso público;
- Alienação da área imobiliária destinada a construção hoteleira na cabeceira norte do Centro Desportivo da Madeira;
- Alienação do túnel de ligação na Ribeira Brava;
- Reversão da concessão de parcelas no domínio público marítimo;
- Atração de parceiros para a rentabilização e desenvolvimento das infraestruturas;

Objetivo 2 – Definição de um quadro de ação estratégico que possibilite e aumente o contributo da Sociedade em ordem a alcançar a meta do equilíbrio e sustentabilidade do setor e de suporte aos seus planos operacionais

- Elaboração do Plano e relatório de sustentabilidade;
- Implementação de programas e medidas de sustentabilidade ambiental, em linha com o programa de governo na área energética (a candidatar no MCA – FEDER Madeira 20-30);
- Mudança e substituição de sistemas elétricos e aquecimento de águas por outros mais eficiente;

- Implementação de programas e medidas de sustentabilidade ambiental, em linha com o programa de governo no aproveitamento de águas residuais na rega de jardins e espaços verdes;
- Implementação de programas e medidas de sustentabilidade ambiental, em linha com o programa de governo - substituição de viatura na frota automóvel para redução da pegada ecológica e em fim de vida;
- Colaboração anual na elaboração do PIDDAR e no relatório do PIDDAR.

Objetivo 3 - Melhorar o nível da gestão organizacional encontrando pontos de ancoragem organizacional capazes de garantir a sua eficácia em termos operacionais, passando do “business as usual” para o “business as unusual”

- Elaborar o Regulamento Interno e implementação de manual de normas e procedimentos interno;
- Monitorização do plano e relatório de riscos da Sociedade;
- Continuação do modelo de gestão partilhada de trabalhadores e serviços das 4 Sociedades de Desenvolvimento – Ponta do Oeste, SMD, SDPS e SDNM;
- Gestão partilhada com o Município da Ribeira Brava na manutenção da Frente Mar;
- Gestão partilhada com a Junta de Freguesia da Madalena do Mar – limpeza e manutenção corrente da frente mar.

Objetivo 4 - Assegurar ambientes de trabalho participativos e positivos capazes de melhorar os resultados do desempenho organizacional, e estimular e valorizar a inovação, a apropriação dos saberes organizacionais.

- Reuniões conjuntas e meetings entre o Conselho de Administração e os Coordenadores;
- Reuniões conjuntas e meetings entre o Conselho de Administração e os responsáveis pelos empreendimentos;
- Convívios de Natal com os colaboradores da Ponta do Oeste;
- Comemoração do aniversário dos empreendimentos com os seus colaboradores;
- Implementação do SIADAP;
- Reuniões de objetivos por equipa e por empreendimentos.

Objetivo 5: Medir e avaliar os resultados da gestão (resultados obtidos versus resultados desejados), para eventuais correções de rota.

- Construção de templates para a mensuração do desempenho VS planeado / cumprimento dos objetivos;
- Reuniões conjuntas e meetings bimensais entre o Conselho de Administração e os Coordenadores;
- Reuniões conjuntas e meetings bimensais entre o Conselho de Administração e os responsáveis pelos empreendimentos;
- Implementação da contabilidade de gestão (NCP 27);
- Envio mensal dos indicadores com gastos e rendimentos dos empreendimentos comparando-os com o planeado e justificação para os desvios.

Objetivo 6 - Recorrer, sempre que possível ao benchmarking, no sentido de encontrar benchmarks para os seus indicadores e processos de gestão, com o objetivo de serem obtidas comparações entre os seus indicadores e os de outras organizações, de modo a obter um referencial e um nível de performance, reconhecidos como padrão de excelência.

- Elaboração de benchmarking para o Centro Desportivo da Madeira e para as Piscinas da Ribeira Brava;
- Elaboração de benchmarking para os espaços das concessões e arrendamentos, à medida que vão caducando e para o lançamento de novos procedimentos.

Objetivo 7 - Garantir que se atinja a eficácia, eficiência, objetivos, metas e resultados pretendidos, assegurando desta forma a criação de valor para todos os stakeholders das organizações, bem como a sustentabilidade destas.

- Elaboração e implementação do plano de marketing;
- Participação em feiras internacionais, a título individual e ou conjuntamente com a Associação de Promoção da RAM;
- Celebração de protocolos de utilização das infraestruturas com Associações e Entidades Públicas;
- Adaptação das infraestruturas à certificação e formação em sistemas de gestão da qualidade, permitindo à organização potenciar o desempenho geral e manter o foco na oferta de produtos e serviços de qualidade ao cliente;

- Celebração de protocolos de utilização das infraestruturas das Piscinas da Ribeira Brava com as escolas da Ribeira Brava e associações desportivas, recreativas, sociais e lazer.

ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA 2:

Objetivo 1 – A Ponta do Oeste na prestação de serviço público e de modo a ser ressarcida apresentará à Região propostas de contratualização da prestação de serviço, com metas quantitativas a gastos auditáveis e que reflitam um esforço de comparação permanente com as melhores práticas do mercado, aferidas através da contratação pública para a realização de gastos.

ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA 3:

Objetivo 1 - Promover a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado em especial nas Piscinas da Ribeira Brava e no Centro Desportivo da Madeira.

Objetivo 2 - Adotar metodologias de medição dos resultados através do grau de satisfação dos clientes/utentes.

- Inquérito de satisfação anual aos utentes;
- Análise e implementação das melhorias apontadas no inquérito;
- Implementação do livro dos elogios;
- Implementação do cliente mistério.

ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA 4:

Objetivo 1 - Conceber e implementar políticas de gestão de pessoas orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo à formação, a fim de captar o conhecimento dos colaboradores e envolvê-los no processo de tomada de decisão, aumentando a sua produtividade, num quadro de equilíbrio e rigoroso controlo dos encargos que lhes estão associados, compatível com a dimensão e a situação económica e financeira da empresa.

- Ações de formação previstas elencadas no plano de formação plurianual 2024-2026, com destaque para no conjunto das 4 Sociedades, com destaque para;
 - Contratação pública – entre 15 a 20 participantes;
 - SIADAP – entre 40 a 50 participantes;
 - Informática – 40 a 50 participantes;

- Liderança e chefia – 15 participantes;
- Ações pontuais de formação gratuita (DRAP; SREI; ...) – até 10 participantes.
- Permitir a valorização dos trabalhadores através da autoformação – atribuição do estatuto de trabalhador-estudante;
- Otimização dos recursos humanos, através do desenvolvimento e definição de competências polivalentes, motivando e adaptando os trabalhadores às unidades e empreendimentos, com evidentes benefícios na eficiência e eficácia da organização e com reflexo positivo na orgânica da organização;
- Definição e implementação de normas e procedimentos internos tendo em vista o aumento da eficiência dos serviços, com benefícios operacionais e financeiros, libertando recursos para tarefas que se revelem adequadas à melhoria da performance financeira da sociedade e ao aperfeiçoamento das relações com os stakeholders;
- Prestação atempada de informação clara e sucinta que permita a tomada de decisões de forma mais célere e eficaz. Desta forma, pretende-se estabelecer minutas de relatórios a serem elaborados pelos responsáveis pelas unidades e empreendimentos, por forma a permitir um acompanhamento permanente da atividade da sociedade e a tomada de decisões em consonância com a estratégia definida pelo acionista;
- Otimização dos recursos humanos, designadamente a substituição das saídas, e consolidação de mobilidades, baseado no aproveitamento interno dos recursos, nos casos em que tal situação seja possível, recorrendo à contratação externa ou externalização de serviços, quando tal se revele necessário;
- Contratualização e implementação da higiene, segurança e saúde no trabalho para os colaboradores da empresa;
- Conciliação da vida pessoal do trabalhador com a vida profissional;
- Receção de desempregados colocados pelo IEM – Instituto de Emprego da Madeira, sempre que tal se manifeste do interesse das partes;
- Autodesenvolvimento para desenvolvimento de competências pessoais e profissionais.

Objetivo 2 - Conceber e implementar planos de igualdade entre homens e mulheres.

- Elaboração e implementação dos planos de igualdade.

- Desenvolvimento de iniciativas com parceiros sociais para a divulgação de iniciativas específicas sobre a igualdade de género.

Objetivo 3 - Criar mecanismos que permitam a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional.

- Atribuição de horário de trabalho diferenciado, sempre que legalmente possível;
- Deferimento das situações para acompanhamento de descendentes e ascendentes, licença parental;

ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA 5:

Objetivo - Promover e estimular as novas ideias, novos produtos, novas abordagens do mercado, em benefício do cumprimento da sua missão e da satisfação das necessidades coletivas e orientadas para a sustentabilidade económica, financeira, social e ambiental

- Lançamento de campanhas de angariação de novos nichos de mercado;
- Apoiar parcerias com missão de causas sociais e ambientais;
- Criar movimentos desportivos (equipa própria do CDM de atletismo) promovendo a integração e a divulgação da marca.
- Implementação de programas e medidas de sustentabilidade ambiental, em linha com o programa de Governo, designadamente nas áreas:
 - Energéticas;
 - Aproveitamento das águas de rega nas áreas verdes e ajardinadas.

ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA 6:

Objetivo - Adotar sistemas de informação e de controlo interno adequados à dimensão e complexidade da empresa que cubram todos os riscos relevantes assumidos, que assegurem a melhoria de tomada de decisões no sentido de atingir metas e objetivos da organização, apoiados em sistemas de informação e ferramentas de gestão (conhecer para melhor agir) e fortalecimento dos mecanismos de "accountability", suscetíveis de permanente auditabilidade por parte das entidades competentes para o efeito, nomeadamente da Inspeção Regional de Finanças e o Tribunal de Contas.

- Digitalização / ganhos de eficiência na aquisição de bens e serviços;
- Negociação através de agrupamento de empresas dos contratos de uso comum (higiene e limpeza, digitalização, arquivo, comunicações, entre e outras aquisições de bens e

serviços), com ganhos de escala, com o lançamento de procedimentos para a aquisição de bens e serviços comuns:

- Contrato de Prestação de Serviços de Contabilidade para as Sociedades de Desenvolvimento (em vigor);
 - Contrato de Prestação de Serviços de Revisores Oficiais de Contas para as Sociedades de Desenvolvimento (em vigor);
 - Contrato de Prestação de Serviços de Gestão Documental e Arquivo para as Sociedades de Desenvolvimento (em vigor);
 - Contrato de Prestação de Serviços de Impressão, Cópias, Digitalização e Fax para as Sociedades de Desenvolvimento (em vigor);
 - Contrato de Aquisição de Material de Escritório para os Empreendimentos das Sociedades de Desenvolvimento (em vigor);
 - Contrato de Aquisição de Materiais e Produtos de Limpeza para os Empreendimentos das Sociedades de Desenvolvimento (em vigor).
- Melhorar a eficiência da comunicação intra e extraempresa pelo que para a melhoria da governance e da interface com os diferentes parceiros, estão previstas as seguintes ações:
 - Promoção da utilização de recursos e da agilização dos fluxos de informação, associados à prestação de serviços para simplificar e harmonizar procedimentos entre todos os parceiros, contribuindo a implementação do sistema de gestão documental, digitalização da documentação através da plataforma eletrónica e redução do papel;
 - Contrato de Prestação de Serviços de Disponibilização de Plataforma eletrónica de gestão documental IDOK (em vigor);
 - Envio das faturas por e mail, reduzindo significativamente os custos com despesas de correio, rapidez na entrega e redução de papel;
 - Continuar a insistir na melhoria da performance do sistema informático SIAG, de modo que responda às necessidades e exigências legais, nomeadamente as resultantes do SNC-AP e S3CP, dos reportes da contabilidade orçamental/patrimonial, cálculo de juros de mora nas faturas geradas pelo SIAG;
 - Parametrização do SIAG, conjuntamente com os demais serviços do GR que utilizam o SIAG designadamente para:

- Atualizações anuais obrigatórias por lei;
- Cálculo automático de juros de mora;
- Datas de vencimento das faturas;
- Melhoria da performance do sistema informático SIAG, de modo que responda às necessidades e exigências legais, nomeadamente:
 - Resultantes do SNC-AP e S3CP;
 - Reportes da contabilidade orçamental/patrimonial.

4. POLÍTICAS

4.1. PROCURA/OFERTA

A captação de clientes é um dos pilares fundamentais para o bom funcionamento dos diversos empreendimentos sob gestão direta desta sociedade.

Importa, assim, credibilizar o trabalho desenvolvido pela organização, assegurando o cumprimento de objetivos estratégicos e operacionais, mensuráveis e assentes em quatro premissas: *cliente, receita, qualidade e notoriedade*.

Para a prossecução dos objetivos, a Sociedade estabelecerá linhas orientadoras para a implementação de ações promocionais, ferramentas e suportes comunicacionais de apoio ao contacto com os parceiros e com o público, que permitirão, não só aumentar a cooperação e o número de utentes/clientes, mas também a visibilidade, a notoriedade e a importância dos serviços prestados.

Por outro lado, pretendemos aumentar o trabalho em rede através do envolvimento dos 11 municípios de forma a gerir eficazmente as áreas de utilização pública, valorizando e mantendo as infraestruturas criadas nestes concelhos da RAM.

É objetivo desta sociedade a celebração de protocolos e acordos de cooperação com entidades regionais, nacionais e internacionais, visando novas sinergias e parceiros, com o objetivo de promover os empreendimentos, respetivos espaços e valências, de que se destaca a parceria com a Associação de Atletismo da Madeira.

A valorização dos recursos humanos, também é um foco. Formando-os para uma cultura da qualidade na perspetiva do cliente interno e externo, orientando-os para a obtenção de melhores resultados.

Acresce ainda a necessidade de avaliar de forma criteriosa e objetiva aspetos positivos e negativos dos empreendimentos, respetivas valências, do programa de atividades e dos serviços prestados, por forma a colmatar e ultrapassar dificuldades.

Os diversos instrumentos, estratégias e programas serão desenvolvidos pela Ponta do Oeste na concretização da estratégia de negócio, e de encontro com os fins de interesse público subjacentes à Sociedade, na conjugação de esforços com os parceiros públicos e privados, institucionais e locais, em especial no que respeita à:

- Contribuição da empresa para o desenvolvimento sócio económico e ambiental em especial da Zona Oeste da Madeira;
- Posicionamento como entidade impulsionadora no incremento económico e melhoria da qualidade de vida das populações locais;
- Envolvimento e criação de sinergias com os parceiros da comunidade local e com o setor turístico, privilegiando o contacto com a APMadeira (Associação de Promoção da Madeira), fomentando a diversificação e a experienciação dos visitantes no Centro Desportivo da Madeira e nas Piscinas da Ribeira Brava, de um modo muito particular;
- Regularização do património e atração de parceiros para a rentabilização e desenvolvimento das infraestruturas.

As infraestruturas criadas e de apoio quer aos locais, quer aos visitantes deverão ser maximizadas e rentabilizadas, nomeadamente, apostar-se-á numa comunicação com o exterior mais versátil e, particularmente, mais ágil, num cenário mais integrado e mais uniformizado, pensado para o cliente, com o objetivo de garantir a captação de novos negócios.

O plano de atividades traçado visa adequar e otimizar os recursos existentes aos serviços prestados nos empreendimentos, potenciando ao máximo a receita, numa perspetiva de alcançar um maior equilíbrio orçamental.

Para o efeito, apostar-se-á numa comunicação com o exterior mais versátil e, particularmente, mais ágil, num cenário mais integrado e mais uniformizado, pensado para o cliente, com o objetivo de garantir a captação de novos negócios.

A Ponta do Oeste tem empreendimentos sob administração e gestão direta, concessionados e de interesse público.

No que concerne as diversas concessões e arrendamentos, as mesmas são objeto de contratos entre as partes.

- Continuação das parcerias com os Municípios / Juntas de Freguesia no âmbito da manutenção corrente de zonas públicas;
- Desenvolvimento de parcerias com os hoteleiros e empresas de animação turística, de modo a dinamizar as infraestruturas;
- Aperfeiçoamento do sistema de incentivos para a atratividade da utilização dos equipamentos e infraestruturas, em especial das menos apetecíveis e mais penalizadas com a atratividade / localização;
- Lançamento de procedimentos para a concessão de espaços com vocação comercial e ou com contratos em fase de caducidade;
- Análise das áreas com possibilidade de expansão junto aos espaços concessionados para esplanadas.

Adicionalmente, e como corolário dos objetivos traçados, desenvolver-se-á um conjunto de atividades que permitirão a dinamização das infraestruturas da Ponta do Oeste, nomeadamente:

CENTRO DESPORTIVO DA MADEIRA



Espaço desportivo de excelência com as melhores condições para a prática de diversas modalidades e que cumpre o papel de dinamizador do desporto no concelho da Ribeira Brava e

na Região, contribuindo para o desenvolvimento local e regional. São várias instalações que podem ser utilizadas por utentes federados ou ocasionais.

O complexo desportivo oferece um campo principal de relva natural e outro sintético destinado não só à realização de treinos de modalidade, como também de atletismo, incluindo diversos equipamentos para saltos (altura, vara e comprimento) e lançamentos (disco e martelo). Em complementaridade a estes serviços dispõe ainda de um espaço polivalente para a prática de várias modalidades, como campo de ténis e de padel e com potencialidades adaptadas a várias práticas desportivas.

A infraestrutura oferece a possibilidade de realização de várias atividades lúdico-desportivas disponibilizando também circuito de manutenção com ciclovia, snack-bar, ginásio, balneários e diversas salas de apoio preparadas para acolher os visitantes da melhor forma.

No Centro Desportivo da Madeira, a adequação da procura à oferta, incluindo projeções, é a indicada no mapa infra, e ainda com grande margem de crescimento devido ao elevado investimento em reabilitação e à política comercial no sentido de atrair novos públicos, pelo que em 2024 prevemos um incremento de 10% no número de utentes.

De salientar a importância da renovada pista de atletismo, única na região e homologada pelas federações de atletismo nacional e internacional para a realização de provas oficiais, daí a sua utilização pelos vários clubes com atletas federados;

A pista é ainda utilizada pelos atletas amadores.

Prevemos em 2025:

- Manter e incrementar a realização de competições desportivas a nível regional, nacional e internacional no Centro Desportivo da Madeira, designadamente competições nas várias modalidades de atletismo;
- Impulsionar a utilização e a receita do Centro Desportivo através de uma política de comunicação e marketing, tornando-o mais atrativo para residentes, clubes e associações desportivas;
- Promover a internacionalização das infraestruturas desportivas nas suas várias modalidades desportivas;
- Divulgar os espaços com atividades desportivas através da realização de eventos, de forma a atrair novos utilizadores;

- Rentabilizar os espaços pouco utilizados com novos utilizadores e novas entidades;
- Manutenção da organização de eventos internacionais e captação de novos eventos internacionais;
- Promover o estabelecimento de parcerias com associações de modalidade e clubes desportivos, afetos ao movimento associativo desportivo, tendo em vista uma maior rentabilização dos espaços desportivos;
- Negociar a entrada do Centro Desportivo da Madeira na realização dos circuitos regionais e nacionais de padel e ténis;
- Negociar a realização de estágios de futebol com equipas profissionais de âmbito internacional;
- Apostar na dinamização do Walking Football, modalidade em crescendo e que está a ser desenvolvida no Centro Desportivo, com os nossos stakeholders oriundos do Reino Unido;
- Negociar a implementação de uma academia de ténis, com valências para o desenvolvimento da modalidade a nível regional, nacional e internacional, desenvolvendo processos de captação de atletas internacionais que possam desenvolver estágios nos nossos espaços desportivos.
- Transformar o Centro Desportivo da Madeira num centro de alto rendimento.

No Centro Desportivo da Madeira, a adequação da procura à oferta, incluindo projeções, é a indicada no mapa infra, e ainda com margem de crescimento devido ao elevado investimento em reabilitação e à política comercial no sentido de atrair novos públicos, são as indicadas:

QUADRO 1 – CENTRO DESPORTIVO DA MADEIRA

| Ano | N.º utentes | Crescimento |
|------|-------------|-------------|
| 2021 | 19.877 | |
| 2022 | 19.960 | 0,42% |
| 2023 | 33.606 | 68% |
| 2024 | 44 786 | 33% |
| 2025 | 49 265 | 10% |
| 2026 | 54 192 | 10% |

Fonte: Ponta do Oeste

Em resumo:

- Para o ano 2025, estimativa de crescimento de 10% de aumento de utilizadores, compreendidos em grande medida pela reabertura dos campos de jogo, após concretização das obras de requalificação dos espaços desportivos;
- De salientar a importância da renovada pista de atletismo, única na região e homologada pelas federações de atletismo nacional e internacional para a realização de provas oficiais, daí a sua utilização pelos vários clubes com atletas federados;
- A pista é ainda utilizada pelos atletas amadores e incrementar a sua utilização por atletas internacionais, com a promoção de estágios de inverno;
- Está prevista para 2025 a realização de investimento, para renovação dos equipamentos de atletismo afetos às diversas modalidades do atletismo, nomeadamente colchões e suporte para os colchões para saltos (altura e vara), postes, medidores telescópicos, fasquias e varas para saltos, entre outros;
- Está prevista também a aquisição de equipamentos eletrónicos de controlo de provas, para realização de eventos de relevância internacional (p.ex. Campeonato da Europa de Masters em 2025).
- Atividades e Público-Alvo
 - Aluguer dos campos de jogos para realização da prática desportiva, tanto de lazer como federada;
 - Realização de torneios de ténis e padel, com organização própria e eventualmente partilhada, com instituições de utilidade pública que potenciem a prática desportiva e a rentabilidade dos espaços desportivos;
 - Alugueres de época desportiva para os clubes de futebol que solicitem espaços de treino, para prática prolongada no tempo (normalmente a duração de uma época desportiva);
 - Estabelecimento de protocolos com associações de modalidade, para promoção e desenvolvimento da modalidade, e rentabilidade dos espaços desportivos;
 - Planear programas desportivos para captação de crianças e jovens e consequente prática desportiva de faixas etárias mais baixas que aquelas que atualmente constituem o grosso da utilização.
 - Fomentar a dinamização da modalidade do padel junto da população senior, por ser modalidade de relativa facilidade de jogabilidade, controlo dos

elementos do jogo e de elevados níveis de sociabilidade e interação com o outro;

PISCINAS DA RIBEIRA BRAVA



Construídas em 2008, as Piscinas da Ribeira Brava disponibilizam condições para a prática de atividades aquáticas, com uma piscina de 25m e um tanque de aprendizagem. Essencialmente são utilizadas por associações locais e escolas do concelho, que podem ter acesso aos outros serviços disponibilizados: ginásio, estacionamento e outras áreas técnicas de apoio.

- Apostar na dinamização de campeonatos de natação e torneios de modalidades aquáticas, através de entidades;
- Divulgar as Piscinas da Ribeira Brava através de eventos promocionais para atrair novos utentes;
- Desenvolver atividades de forma a dinamizar as piscinas, e manter a utilização pelos utentes captados, tendo como público alvos as associações e escolas;
- Celebrar acordos de parceria de utilização com os stakeholders, designadamente na área da saúde e do bem-estar, tendo em vista aproximar potenciais utilizadores das instalações e fidelizar, a curto e médio prazo, a permanência efetiva de utilização desse mesmo segmento;

- Estabelecer parcerias com o SESARAM, EPERAM, para utilização da piscina e tanque de aprendizagem em programas de reabilitação física de utentes utilizadores dos serviços da entidade referida.
- Negociar a utilização das Piscinas da Ribeira Brava por atletas e ou equipas que se encontrem na região, para a realização de estágios desportivos, quer no âmbito da natação quer no âmbito de outras modalidades desportivas, servindo de complemento à sua preparação física;
- Potenciar a chegada de novos stakeholders de forma a dinamizar o maior número de atividades, e alcance de um maior número de utilizadores.

Durante o ano de 2024 as Piscinas da Ribeira Brava (PRB) registaram 33 149 entradas e comparativamente ao anterior apresentou um crescimento de cerca de 7%.

No entanto, ainda há margem de crescimento com o potencial de ocupação ainda longe de ser atingido.

QUADRO 2 – PISCINAS DA RIBEIRA BRAVA

| Ano | N.º utentes | Crescimento |
|------|-------------|-------------|
| 2021 | 13.081 | |
| 2022 | 25.436 | 94% |
| 2023 | 31.004 | 22% |
| 2024 | 33 149 | 7% |
| 2025 | 35 469 | 7% |
| 2026 | 39 016 | 10% |

Fonte: Ponta do Oeste

Em resumo:

Para 2025, prevemos uma estimativa de crescimento de 7% no número de utilizadores, tendo em conta que:

- Em 2024 as PRB registaram uma afluência de 33 149 utilizadores. Comparativamente ao ano anterior, existe um acréscimo de cerca de 7%, que fica a dever-se a:
 - Melhoria das condições das piscinas na qualidade e temperatura da água, com a atração de novos públicos (protocolos com escolas e associações locais);
 - Piscinas com contrato de utilização por 3 anos com a Escola Padre Manuel Álvares;

- O aumento de utilizadores traz também consigo um maior gasto com a manutenção da qualidade da água e dos espaços de apoio pelo que, o aumento da utilização das piscinas e da receita, pode vir também acompanhado de um aumento da despesa.
- Os utilizadores usam as instalações nos períodos que obrigam a um maior consumo de eletricidade (o horário nobre, entre as 08h e as 10h; e entre as 18h e as 21h).
- Está prevista a melhoria da luminosidade da nave das piscinas, bem como a implementação de um projeto de eficiência energética que visa a redução do consumo de energia elétrica;
- Esta prevista a implementação de uma prestação de serviços para sistema de Alarme e Detecção de Incêndios, complementando com outras prestações de serviços para o melhor controlo e segurança dos utilizadores das piscinas;
- Será dada continuidade à prestação de serviços para análise da qualidade das águas, nomeadamente para o melhor controlo dos níveis de ph e cloro, bem como para a prevenção do aparecimento da legionella;
- Atividades e Público-Alvo:
 - Continuidade do aluguer da piscina de 25 metros e do tanque de aprendizagem às associações locais, entidades públicas e ou provadas e público em geral;
 - Estabelecimento de protocolos com escolas para utilização dos espaços de natação, garantindo assim a continuidade da utilização das piscinas pelas mesmas;
 - Manutenção dos protocolos existentes, para continuidade da utilização das piscinas pelas entidades protocoladas;
 - Captar novos utilizadores pela atribuição de horas vagas a novas associações ou entidades que desejem promover a prática da natação.

4.1.1. CONCESSÕES

- Lançamento de procedimentos de concurso para os espaços disponíveis;
- Continuação da recuperação dos valores em dívida das diversas concessões;
- Monitorização dos contratos e licenças de concessão de exploração;
- Monitorização dos contratos de arrendamento;
- Acompanhamento assertivo dos processos de concessão.

PALACETE DOS ZINOS



Edifício de grande importância arquitetónica, pois é um dos poucos imóveis de estilo romântico na Madeira, tem uma capela ainda hoje utilizada pelos locais para os serviços religiosos quotidianos.

Em 2002, o Palacete do Lugar de Baixo foi alvo de obras de renovação dotando-o de excelentes condições para a sua utilização, reconvertido em 2018 em estabelecimento de alojamento local, com área de restauração e espaços próprios para realização de eventos.

ZONA BALNEAR DA MADALENA DO MAR



A frente-mar da Madalena do Mar é uma infraestrutura de apoio balnear, de acesso universal. As obras incluíram a reabilitação paisagística e de infraestruturas da promenade, de acesso ao mar e do parque automóvel, tornando todo o espaço mais atrativo para usufruto da população.

CAMPO DE GOLFE DA PONTA DO PARGO



O projeto da autoria do antigo número 1 mundial de golfe, o inglês Sir Nick Faldo⁴, prevê a construção de um campo de 18 buracos numa vasta zona perto do Farol da Ponta do Pargo. Serão também criadas as melhores condições para o investimento na urbanização do aldeamento complementar e na construção de 2 unidades hoteleiras, que serão uma referência na zona oeste da Madeira.

A retoma da obra teve por objetivo aproveitar os recursos financeiros já investidos naquele local para permitir dinamizar a economia da Ponta do Pargo e incrementar o desenvolvimento da zona oeste da ilha, através de um segmento desportivo diferenciador como é o golfe.

Em 2025 será iniciado o processo de alienação da zona imobiliária da Ponta do Pargo e da concessão de exploração do campo de golfe da Ponta do Pargo, cuja conclusão está prevista em finais de 2026.

⁴ Sir Nick Faldo (Nicholas Alexander Faldo), nascido a 18 de julho de 1957 foi um golfista profissional inglês, considerado como um dos melhores jogadores de todos os tempos e a sua influência neste desporto é ainda sentida atualmente e conhecido pela sua técnica de swing precisa e controlada, que foi estudada e imitada por muitos golfistas. Conquistou inúmeros títulos e prémios ao longo da sua carreira. Esteve 97 semanas classificado em primeiro lugar no WGR – Official World Ranking. As suas 41 vitórias profissionais incluem 9 triunfos no PGA Tour, 30 triunfos no European Tour e seis torneios majors - 3 Masters de Augusta (1989, 1990, 1996) e 3 Open Championships (1987, 1990, 1992).

CENTRO CÍVICO DO ESTREITO DA CALHETA



Constituído por um edifício principal e um volume independente, com percurso fácil e cómodo para os visitantes, constitui-se como um polo de dinamização cívica e social que serve de apoio à criação e difusão de atividades culturais e de aproximação aos agentes locais.

PAVILHÃO DO ARCO DA CALHETA



A Zona Desportiva do Arco da Calheta é composta por um pavilhão desportivo e um parque urbano, com zonas de lazer envolventes.

4.1.2. ESPAÇOS DE INTERESSE EXCLUSIVAMENTE DE FRUIÇÃO PÚBLICA

- Redefinição da tutela e jurisdição dos espaços de interesse exclusivamente públicos;
- Definição das contrapartidas e integração no património RAM / Municípios.

4.2. PREÇOS / TARIFÁRIOS

Pre vemos a atualização dos tarifários nos seguintes termos;

- Atualização do preçário em média de 10%;
- Atualização de taxas de concessão e de rendas nos termos contratuais, que em 2025 prevê-se em média 3%.
- Continuação do controlo com vista à redução/eliminação de créditos incobráveis;
- Revisão do Regulamento de Cobranças.

4.3. RECURSOS HUMANOS

- Otimização dos recursos humanos, através do desenvolvimento e definição de competências polivalentes, motivando e adaptando os trabalhadores às unidades e empreendimentos que melhor se enquadrem nas respostas às suas problemáticas, com evidentes benefícios na eficiência e eficácia da organização e com reflexo positivo na orgânica da organização;
- Definição e implementação de normas e procedimentos internos tendo em vista o aumento da eficiência dos serviços, com benefícios operacionais e financeiros, libertando recursos para tarefas que se revelem adequadas à melhoria da performance financeira da sociedade e ao aperfeiçoamento das relações com os stakeholders;
- Continuação da implementação da prestação de serviços de arquivo e elaboração de regulamento arquivístico;
- Prestação atempada de informação clara e sucinta permitindo a tomada de decisões de forma mais célere e eficaz com templates dos documentos mais utilizados na gestão diária e respetivos circuitos de envio e receção;
- Realização de reuniões com os Dirigentes das Unidades e dos empreendimentos;
- Dar continuidade ao disposto no acordo coletivo de trabalho implementado para os trabalhadores das Sociedades de Desenvolvimento, com vínculo jurídico laboral de contrato Individual de trabalho;

- Continuidade de um plano de Recursos Humanos para a substituição das saídas, designadamente a consolidação de mobilidades, baseado no aproveitamento interno dos recursos, nos casos em que tal situação seja possível, recorrendo à contratação externa ou externalização de serviços, quando tal se revele necessário;
- Monitorização dos acordos de cedências de interesse público;
- Elaboração e Implementação do plano plurianual de formação 2024-2026;
- Monitorização da prestação de serviços de higiene, segurança e saúde no trabalho para os trabalhadores da empresa;
- Nas situações possíveis, conciliação da vida pessoal do trabalhador com a vida profissional, através da adaptação dos horários de trabalho;
- Receção de desempregados colocados pelo IEM – Instituto de Emprego da Madeira, sempre que tal se manifeste do interesse das partes;
- Incentivo ao autodesenvolvimento pessoal através da formação académica, com a facilitação, nomeadamente nos horários de trabalho praticados, sempre que possível;
- Simplificação de procedimentos e reorganização do trabalho:
 - Análise das funções dos vários serviços de modo a evitar redundância até final de 2025;
- Motivação e alinhamento das pessoas com os objetivos estratégicos definidos:
 - Ações para o desenvolvimento de competências adequadas;
 - Elaboração de manual de procedimentos e de controlo interno até final de 2025;
- Planos de contratação de competências necessárias, em regime de *outsourcing*:
 - Em função dos projetos de valor relevante e ou complexidade técnica demasiado especializada, aquisição de serviços de:
 - Equipa de Projetistas;
 - Equipa de Fiscalização e coordenação de segurança;
 - Assessoria jurídica e técnicas especializadas.
- Planos de reforço de pessoal:
 - Em 2025 não está previsto o recrutamento de pessoal.

- Planos de substituição de pessoal:
 - Está prevista, para 2025, a substituição de um Técnico Superior na área do Desporto, cuja saída, em regime de cedência de interesse público, ocorreu no último trimestre de 2024.
- Ações de formação previstas, elencadas no plano de formação plurianual 2024-2026.

QUADRO 3 - EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE RECURSOS HUMANOS

| Pessoal | 2022 | 2023 | 2024 | 2024 | 2025 | Δ (2025-2024) | |
|--------------------------------------|----------|----------|------|------------|----------|---------------|------|
| | Execução | Execução | PAO | Estimativa | Previsão | Valor | % |
| N.º Total de Trabalhadores | 50 | 48 | 48 | 47 | 47 | 0,0 | 0,0% |
| N.º de membros dos órgãos sociais | 5 | 4 | 4 | 4 | 4 | 0,0 | 0,0% |
| N.º de membros dos cargos de direção | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 0,0 | 0,0% |
| N.º dos restantes trabalhadores | 43 | 42 | 42 | 41 | 41 | 0,0 | 0,0% |

Note-se que no quadro supramencionado estão contabilizados todos os trabalhadores da Ponta do Oeste, S.A., independentemente do vínculo laboral e local onde desempenham funções. Existem trabalhadores cedidos a várias Entidades públicas e privadas.

Não se prevê alterações no número total de trabalhadores para 2025. Eventualmente se existirem saídas, poderá ocorrer a sua substituição.

QUADRO 4 - EVOLUÇÃO DOS GASTOS TOTAIS DE RECURSOS HUMANOS

| | 2022 | 2023 | 2023 | 2024 | 2025 | Δ (2025-2024) | |
|----------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|-------|
| | Execução | PAO | Estimativa | Previsão | Previsão | Valor | % |
| Gastos totais com pessoal | 636 699,29 € | 741 768,00 € | 754 156,07 € | 851 463,00 € | 894 036,15 € | 97 306,93 € | 12,9% |
| Gastos com órgãos sociais | 49 717,39 € | 55 352,00 € | 38 697,06 € | 43 210,00 € | 45 370,50 € | 2 150,60 € | 4,7 % |
| Gastos com cargos de direção | 98 550,00 € | 109 231,00 € | 84 366,45 € | 98 774,00 € | 103 712,70 € | 4 938,70 € | 4,7 % |
| Remuneração do pessoal | 422 085,69 € | 434 934,00 € | 492 661,87 € | 546 439,00 € | 573 760,95 € | 27 321,95 € | 4,7 % |
| Benefícios pós-emprego | - € | - € | - € | - € | - € | - € | |
| Ajudas de custo | - € | 1 560,00 € | 1 560,00 € | 3 591,00 € | 3 770,55 € | 179,55 € | 4,7 % |
| Rescisões / Indemnizações | - € | - € | - € | - € | - € | - € | |

| | 2022 | 2023 | 2023 | 2024 | 2025 | Δ (2025-2024) | |
|----------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|-------|
| | Execução | PAO | Estimativa | Previsão | Previsão | Valor | % |
| Gastos totais com pessoal | 636 699,29 € | 741 768,00 € | 754 156,07 € | 851 463,00 € | 894 036,15 € | 97 306,93 € | 12,9% |
| Restantes encargos | 66 346,21 € | 140 691,00 € | 136 870,69 € | 159 449,00 € | 167 421,45 € | 7 972,45 € | 4,7 % |

As atualizações salariais dos trabalhadores da Ponta do Oeste, S.A., serão efetuadas nos termos do n.º 1 da cláusula 94.ª do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), publicado no JORAM n.º 12, III Série, de 12 de junho de 2023, que determina a aplicação nos mesmos termos do que for determinado para os trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas.

Nas atualizações dos vencimentos que foram previstas para o ano de 2025, foi tida em conta a conjuntura atual em que se prevê um incremento significativo nos vencimentos, conforme resulta do Acordo Plurianual de Valorização dos Trabalhadores da Administração Pública, em linha com a estratégia plurianual de valorização de carreiras e das remunerações, com reflexo direto nas atualizações salariais ocorridas e aumentos do subsídio de alimentação.

QUADRO 5 - EVOLUÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL

| Informação adicional | 2022 | 2023 | 2024 | 2024 | 2025 | Δ (2025-2024) | |
|---|----------|-------------|------|------------|----------|---------------|---|
| | Execução | Execução | PAO | Estimativa | Previsão | Valor | % |
| (i) Gastos com as contratações autorizadas ou previstas em 2023 | - | 44 658,57 € | - | - | - | - | - |
| (ii) Gastos com as contratações previstas em anos subsequentes | - | - | - | - | - | - | - |
| (iii) Cumprimento de disposições legais | - | - | - | - | - | - | - |
| (iv) Orientações expressas do acionista RAM | - | - | - | - | - | - | - |
| (v) Valorizações remuneratórias obrigatórias | - | 7 899,68 € | - | - | - | - | - |
| (vi) Outras valorizações remuneratórias | - | 8 415,88 € | - | - | - | - | - |
| (vii) Rescisões por mútuo acordo | - | - | - | - | - | - | - |

Não existem gastos com contratações previstas em 2025.

No que concerne ao cumprimento de disposições legais e orientações expressas do acionista RAM, a Ponta do Oeste, procede em conformidade com o disposto no artigo 69.º, secção IV,

capítulo XI, do DLR n.º 2/2025/M, referente ao orçamento da Região Autónoma da Madeira para o ano de 2025.


QUADRO 6 - EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE RECURSOS HUMANOS ENTRE 2022 E 2024

| Grupo Profissional | Situação a 31/12/2022 | Situação a 31/12/2023 | Situação a 31/12/2024 |
|--------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Órgãos Sociais (OS) | 5 | 4 | 4 |
| Cargos de direção (s/OS) | 2 | 2 | 2 |
| Técnico Superior | 9 | 10 | 9 |
| Assistente Técnico | 15 | 14 | 14 |
| Assistente Operacional | 19 | 18 | 18 |
| Total | 50 | 48 | 47 |

QUADRO 7 - EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE RECURSOS HUMANOS EM 2025

| Grupo Profissional | Situação a 01.01.2025 | | | Movimentos de Pessoal - 2025 | | | | | | Situação a 31/12/2025 |
|--------------------------|-----------------------|---|---|-------------------------------------|--|---|---|---|--|-----------------------|
| | Idade média | nº de trabalhadores com 60 ou mais anos | nº de trabalhadores em idade de reforma | Saídas esperadas (reformas /outros) | Trabalhadores ausentes por mobilidade/cedência/licença | Autorizações de recrutamento concedidas em 2024 | Substituição de saídas previstas ocorrer em 2025 (obriga a entrada para base de carreira) | Entradas ao abrigo do ... (normativo legal, despacho, etc.) | Autorizações de recrutamento solicitadas | |
| Órgãos Sociais (OS) | 58 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 4 |
| Cargos de direção (s/OS) | 40 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 |
| Técnico Superior | 42 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 9 |
| Assistente Técnico | 43 | 0 | 0 | 0 | 6 | 0 | 0 | 0 | 0 | 14 |

| Grupo Profissional | Situação a 01.01.2025 | | | Movimentos de Pessoal - 2025 | | | | | | Situação a 31/12/2025 |
|------------------------|-----------------------|---|---|-------------------------------------|--|---|---|---|--|-----------------------|
| | Idade média | nº de trabalhadores com 60 ou mais anos | nº de trabalhadores em idade de reforma | Saídas esperadas (reformas /outros) | Trabalhadores ausentes por mobilidade/cedência/licença | Autorizações de recrutamento concedidas em 2024 | Substituição de saídas previstas ocorrer em 2025 (obriga a entrada para base de carreira) | Entradas ao abrigo do ... (normativo legal, despacho, etc.) | Autorizações de recrutamento solicitadas | |
| Assistente Operacional | 45 | 1 | 0 | 0 | 7 | 0 | 0 | 0 | 0 | 18 |
| Total | 46 | 3 | 0 | 0 | 13 | 0 | 0 | 0 | 0 | 47 |

4.4. CONTROLO E ADEQUAÇÃO DE GASTOS

Os gastos propostos visam responder às atividades da Ponta do Oeste, de modo a cumprir com as funções.

Destaque para os gastos com eletricidade e água, pelo que está prevista a candidatura comunitária ao projeto de eficiência energética.

4.5. ENDIVIDAMENTO

Não se prevê recurso a endividamento.

4.6. FROTA AUTOMÓVEL

Os veículos são essenciais ao desenvolvimento da atividade da sociedade, pelo que se prevê a aquisição de uma viatura.

4.7. INVESTIMENTO

Os investimentos para 2025 constam do Plano de Investimentos, os quais incluem intervenções de requalificação no património de modo a permitir a conservação e rentabilização e a continuação da empreitada do campo de golfe da Ponta do Pargo.

O plano de investimentos consta do ponto 6 deste Plano.

5. ORÇAMENTO

5.1. PRESSUPOSTOS

O presente Instrumento de Gestão Previsional foi elaborado num contexto em que o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2025 apenas foi aprovado em sessão plenária da Assembleia Legislativa em 20 de junho de 2025, nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho. Assim, não obstante já existirem dados de execução real disponíveis à data de elaboração deste documento, para o ano de 2024 foram considerados os elementos constantes do respetivo Plano de Atividades e do Orçamento Corrigido, conforme previsto nas instruções aplicáveis à elaboração dos instrumentos de gestão.

Os pressupostos para a elaboração do orçamento assentaram na previsão de execução do orçamento de 2024 (orçamento base zero), assente nas seguintes premissas:

- Rendimentos:
 - Crescimento médio de 10 % em relação a 2024;
 - Alienação, condicionada à entrada em vigor do Plano Diretor Municipal da Ribeira Brava, do terreno na cabeceira norte do Centro Desportivo da Madeira;
 - Alienação da Zona Imobiliária Ponta do Pargo – em fase de elaboração de procedimento concursal.
- Gastos:
 - Pessoal: Crescimento de 5 % em relação a 2024.
 - FSE: Crescimento de 3% em relação a 2024;
 - Gastos associados aos investimentos;
 - Entrada em funcionamento dos investimentos em curso, repercutida nas amortizações;
 - Cálculo da imputação do subsídio ao investimento;
 - Depreciações do exercício.

5.2. ORÇAMENTO DE EXPLORAÇÃO

5.2.1. ORÇAMENTO DE RENDIMENTOS DE EXPLORAÇÃO

Tendo por base as premissas acima enunciadas quanto à receita e a todos os montantes resultantes das rendas, das licenças e das prestações de serviços diversas, estimam-se

rendimentos operacionais para o ano de 2025 no montante global de 2 364 558,50 €, que corresponde a um acréscimo na ordem de 75 000 € comparativamente ao ano anterior.

5.2.2. ORÇAMENTO DE GASTOS DE EXPLORAÇÃO

Para o ano de 2025 foram orçamentados gastos operacionais no montante global de 5 023 643€, conforme discriminado no quadro infra. Neste montante estão consideradas as amortizações do exercício, com um peso elevadíssimo, na ordem dos 3 519 148,00€.

Comparativamente ao ano anterior verifica-se um decréscimo global na ordem dos 3%.

QUADRO 8 – GASTOS OPERACIONAIS DO EXERCÍCIO

| DESCRIÇÃO | 2024 | 2025 | VAR (%) |
|--|------------------|------------------|------------|
| Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas | 19 176 | 19 656 | 2% |
| Fornecimentos e serviços externos ⁷ | 226 488 | 527 619 | 133% |
| Gastos com pessoal ⁸ | 777 394 | 905 220 | 16% |
| Amortizações do exercício ⁹ | 4 089 410 | 3 519 148 | -14% |
| Outros gastos operacionais | 67 873 | 52 000 | -23% |
| GASTOS OPERACIONAIS TOTAIS | 5 180 341 | 5 023 643 | -3% |

Fonte: Ponta do Oeste

A previsão do acréscimo nos gastos referentes aos fornecimentos e serviços externos (FSE) decorre da necessidade de fazer face às várias despesas dos empreendimentos, nomeadamente, no que se refere à manutenção corrente, água, gás, eletricidade, combustíveis.

Estão ainda previstas nesta rubrica “Fornecimentos e serviços externos” trabalhos especializados para fazer face a honorários e custas judiciais, decorrentes de processos que estão a decorrer em Tribunal, com destaque para Ribeira Brava, Marina do Lugar de Baixo e Município da Ponta do Sol, e contencioso para a receção de valores em dívida de clientes com antiguidade assinalável.

O previsto para o exercício de 2025 foi estimado com base no conhecimento da atual atividade da empresa e respetivos gastos, nas ações a desenvolver e tendo em conta a política de contenção de custos, que tem vindo a ser seguida.

QUADRO 9 – FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Unidade:

Euros

| Detalhe de Fornecimentos e Serviços externos | 2022 | 2023 | 2024 | 2024 | 2025 | Δ (2025-2024) | |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|---------------|
| | Execução | Execução | PAO | Estimativa | Previsão | Valor | % |
| Outros trabalhos especializados | 61 021,15 | 49 998,58 | 39 794,83 | 23 078,30 | 53 762,49 | 30 684,19 | 133,0% |
| Conservação e reparação | 77 793,27 | 63 741,06 | 50 732,74 | 29 421,54 | 68 539,51 | 39 117,97 | 133,0% |
| Eletricidade | 87 026,63 | 71 306,55 | 56 754,26 | 32 913,61 | 76 674,53 | 43 760,92 | 133,0% |
| Água | 75 953,74 | 62 233,82 | 49 533,09 | 28 725,83 | 66 918,80 | 38 192,97 | 133,0% |
| Deslocações, estadas e transportes | 10 383,85 | 8 508,16 | 6 771,81 | 3 927,19 | 9 148,66 | 5 221,47 | 133,0% |
| Comunicação | 8 578,12 | 7 028,61 | 5 594,21 | 3 244,26 | 7 557,72 | 4 313,47 | 133,0% |
| Seguros | 11 857,18 | 9 715,36 | 7 732,64 | 4 484,40 | 10 446,73 | 5 962,33 | 133,0% |
| Outros serviços | 190 433,19 | 156 034,25 | 124 190,65 | 72 022,14 | 167 780,54 | 95 758,40 | 133,0% |
| Outros FSE | 75 807,59 | 62 114,07 | 49 437,78 | 28 670,55 | 66 790,03 | 38 119,48 | 133,0% |
| Total | 598 854,72 | 490 680,46 | 390 542,00 | 226 487,83 | 527 619,00 | 301 131,17 | 133,0% |

5.2.3. AMORTIZAÇÕES

Quanto às amortizações do exercício, estas são calculadas através do método da linha reta. Desta forma, o período de amortização considerado é, genericamente de:

- 50 anos – edifícios e outras construções;
- 7 anos – Equipamentos;
- 4 anos – viaturas.

5.2.4. OUTROS GASTOS OPERACIONAIS

Na rubrica “Outros gastos operacionais” estão previstos para 2025, o montante de 52 000€, associados aos encargos com impostos, designadamente imposto de selo, juros de mora, taxas de aval associadas ao serviço da dívida, pagamento do IVA, IMI, IRC, PEC, emolumentos, taxas de resíduos sólidos, entre outros.

6. PLANO DE INVESTIMENTOS

6.1. PRINCIPAIS INVESTIMENTOS

A Ponta do Oeste necessita de efetuar intervenções de reabilitação, manutenção e reposição de equipamentos nas suas infraestruturas.

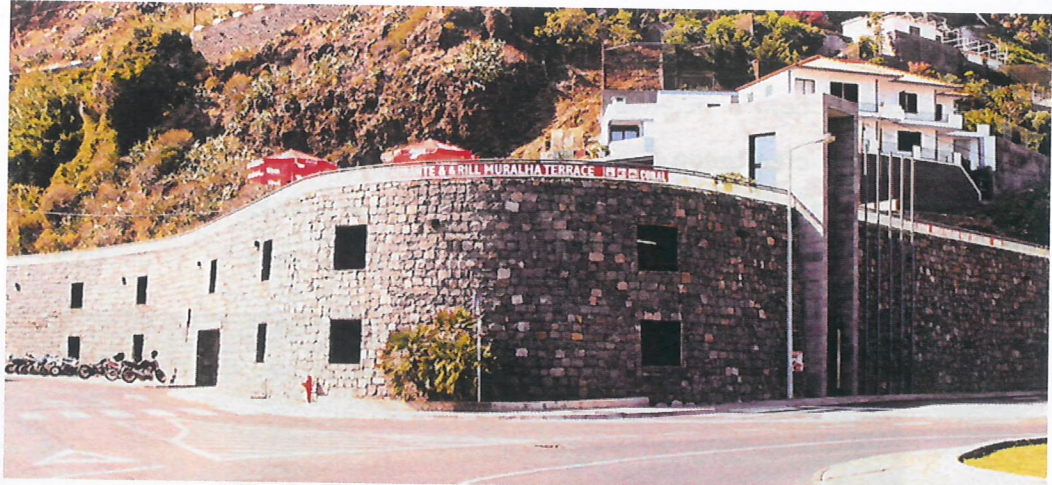
A maioria das infraestruturas foram adquiridas e construídas no período de 2003 – 2008 e devido ao desgaste pela utilização ao longo dos anos, possuem problemas e anomalias que necessitam

de intervenções, de modo a repor as condições normais de operacionalidade, a segurança de pessoas e bens, e sempre que possível, constituírem-se como ambientalmente sustentáveis.

O investimento para 2025 ascende a 13.274.971,00 € e os principais projetos estão elencados no quadro nº 1.

Destacam-se os seguintes:

- **REABILITAÇÃO DA ZONA DESPORTIVA DO ARCO DA CALHETA;**
 - Elaboração de projeto de execução da empreitada de Reabilitação da Zona Desportiva do Arco da Calheta - Recuperação geral das áreas exteriores (substituição de equipamentos urbanos, áreas ajardinadas, pavimentos e iluminação exterior);
 - Prevê-se a construção de Campos de Padel para melhorar a atratividade financeira do empreendimento.
- **RECUPERAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA RIBEIRA BRAVA;**
 - Recuperação das infraestruturas e equipamentos não afetos às condições contratuais da exploração do empreendimento, incluindo revitalização das áreas interiores e exteriores, nomeadamente:
 - ❖ Reparação de infiltrações (impermeabilização);
 - ❖ Reabilitação dos acabamentos em paredes, tetos e pavimentos;
 - ❖ Recuperação geral das áreas exteriores (substituição de mobiliário urbanos, áreas ajardinadas, pavimentos e iluminação);
 - ❖ Melhoramento dos acessos e saídas de emergência, assim como a atualização dos sistemas e equipamentos de segurança e controlo de acesso do empreendimento.
 - Prevê-se para 2025, a realização do projeto de execução da empreitada, de forma a garantir a conservação das condições ideais do empreendimento para atividade de estacionamento coletivo e restauração possibilitando assim a atratividade da Vila da Ribeira Brava para a população local e visitantes, fomentando o desenvolvimento local de forma salvaguarda e o interesse público no concelho da Ribeira Brava, como hub de ligação entre as zonas centrais, oeste e norte da ilha da Madeira.



- **REABILITAÇÃO DAS PISCINAS DA RIBEIRA BRAVA;**

- Reabilitação geral das infraestruturas do empreendimento das Piscinas da Ribeira Brava, em consonância com as intervenções de eficiência energética no empreendimento, nomeadamente:

- ❖ Impermeabilização e cobertura do edifício;
- ❖ Acabamentos em paredes, tetos e pavimentos (interiores exteriores);
- ❖ Caixilharia, envidraçados e estrutura de sombreamento;
- ❖ Modernização de equipamentos de apoio à prática desportiva.

- Prevê-se em 2025, realizar a revisão do projeto de execução e iniciar a empreitada em 2026.

O objetivo é a melhoria das condições para a prática sócio desportiva no empreendimento, que atrai o interesse da população estudantil, agremiações sócias desportivas e população em geral para a prática da natação em piscinas cobertas.

- **REABILITAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DO CENTRO DESPORTIVO DA MADEIRA;**

- Reabilitação das infraestruturas de apoio, áreas e equipamentos exteriores do espaço, não contempladas na concessão do empreendimento, nomeadamente:

- ❖ Reabilitação da cobertura do Campo Polidesportivo, Circuito Exterior de Manutenção, Mobiliário Urbano e Acessos;
- ❖ Aquisição e modernização dos equipamentos desportivo;

❖ Trabalhos de Conservação e Manutenção do empreendimento

Com o objetivo de preservação de infraestruturas desportivas e de lazer, oferecendo à população local e aos visitantes do concelho da Ribeira Brava condições para pratica desportiva e de lazer ideais para as atividades a realizar no empreendimento, em atividade desde 2004.



• **REABILITAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DO LUGAR DE BAIXO;**

- Prevê-se a elaboração do projeto e a execução da empreitada da 2ª Fase da Renaturalização da Zona Poente do Lugar de Baixo. O objetivo é criar infraestruturas de apoio que permitam que o empreendimento possa garantir as condições de segurança e bem-estar para os visitantes deste espaço;
- Projeto e Estudo Ambiental da empreitada de "Renaturalização da Lagoa do Lugar de Baixo".



- CAMPO DE GOLFE DA PONTA DO PARGO

- Este projeto, retomado em 2023 após o levantamento da suspensão da empreitada, consistindo em quatro fases de trabalhos para a construção do Campo de Golfe da Ponta do Pargo, nomeadamente:

1. Aquisição de terrenos e Indeminizações;

2. Prestação de Serviços Associados à Empreitada do Campo de Golfe nomeadamente:

- ❖ Projetos e revisões, fiscalização, assessorias ambientais, estudos de viabilidade económica e alienação das áreas imobiliárias;

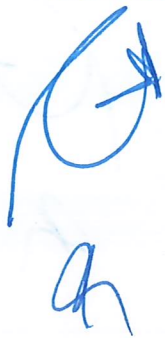
- ❖ Aquisição de equipamentos e serviços para a construção e manutenção do campo e bens e serviços para o início da atividade:

3. Execução da empreitada de construção do Campo com a Marca Sir Nick Faldo;

3. Processo de concessão para a construção dos edifícios de apoio e exploração do Campo de Golfe da Ponta do Pargo

- A conclusão da empreitada está prevista para finais de 2026.

- O Início da exploração do campo ocorrerá a partir do início de 2027.



- **EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - PISCINAS DA RIBEIRA BRAVA E CENTRO DESPORTIVO DA MADEIRA;**

O Plano de alteração da Eficiência Energética a implementar nos empreendimentos das Piscinas da Ribeira Brava e Centro Desportivo da Madeira consistirá na otimização dos sistemas de iluminação, implementação de um sistema de gestão de energia e instalação de um sistema fotovoltaico para a geração de energia elétrica.

Com a implementação deste projeto, a Ponta do Oeste – Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira, S.A., prevê uma poupança nos consumos de eletricidade superior aos 25 % para cada empreendimento.



- **REVITALIZAÇÃO DA ÁREA BALNEAR DA FRENTE MAR DA RIBEIRA BRAVA;**

- Revitalização geral das infraestruturas e áreas exteriores balneárias da Frente Mar da Ribeira Brava, não contempladas na concessão do empreendimento da Frente Mar da Ribeira Brava, nomeadamente:

- ❖ Reabilitação dos acabamentos das paredes exteriores, pavimentos/solário e muros;
- ❖ Renovação do sistema de rega e água potável;
- ❖ Instalação de mobiliário urbano, guardas, iluminação e sinalética;
- ❖ Impermeabilizações e claraboias.

Com o objetivo de preservação de infraestruturas balneares, desportivas e de lazer, oferecendo à população local e aos visitantes do concelho da Ribeira Brava condições balneares e de lazer ideais para as atividades a realizar no empreendimento da Frente Mar da Ribeira Brava, em atividade desde 2004.



- **EQUIPAMENTO BÁSICO**

Com o objetivo de disponibilizar aos stakeholders da Ponta do Oeste – Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira, S.A. e aos utilizadores de instalações e equipamentos destas Sociedades, em condições de segurança e de acordo com as normas legais em vigor, prevendo-se a aquisição de equipamentos essenciais ao licenciamento das respetivas atividades.

- **EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA:**

- Aquisição de hardware e software (aquisição de equipamentos e periféricos necessários ao bom funcionamento do parque informático) e necessário à Sociedade e ao negócio, para a transição digital e governo eletrónico.

- **EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO:**

- Prevê-se a aquisição de equipamentos administrativos para a renovação e substituição dos equipamentos existentes

Os investimentos serão maioritariamente financiados por três grandes rubricas - Receitas próprias (36,08 %), RG não afeta a projetos cofinanciados (24,47 %) e Fundo de Coesão (38,10 %).

Estão elencados no quadro 1 - Plano de Investimento 2025 por fonte de financiamento e no mapa anexo IV – Plano de investimentos.

QUADRO 10 – PLANO DE INVESTIMENTOS 2025 – POR FONTE DE FINANCIAMENTO

| DESIGNAÇÃO | DOTAÇÃO ORÇAMENTAL 2025 | Unidade: euros |
|---|-------------------------|----------------|
| | | % |
| 392 - Fundo de Coesão Nacional | 5 057 294 | 38,10 |
| 381 - RG não afetas a projetos cofinanciados | 3 248 724 | 24,47 |
| 387 - Receitas Gerais - Jogos Sociais | 130 000 | 0,98 |
| 4MA | 50 000 | 0,38 |
| 513 - RP do ano - Com outras origens | 4 788 953 | 36,08 |
| INVESTIMENTO APROVADO PARA O ANO DE 2025 | 13 274 971 | 100 |

Fonte: Ponta do Oeste/UGF – Unidade de Gestão Financeira

6.2. INVESTIMENTOS PLURIANUAIS

Como principais investimentos plurianuais refira-se que parte das ações são iniciadas em 2025, mas que pela sua dimensão, terão continuidade nos anos seguintes. Destas, destaque para a reabilitação das diversas infraestruturas e equipamento da Ponta do Oeste, com destaque para o Campo de Golfe da Ponta do Pargo.

A calendarização e a assunção dos encargos com os investimentos dependerão de vários fatores, a definir pelo acionista, nomeadamente:

- Fontes de financiamento;
- Urgência e criticidade dos empreendimentos a reabilitar, de acordo com as orientações de gestão emanadas pelo acionista.

6.3. INVESTIMENTOS RELEVANTES OU MATERIAIS

Os investimentos indicados no quadro infra são relevantes para a atividade e cumprimento da missão da Ponta do Oeste.

QUADRO 11 – PRINCIPAIS INVESTIMENTOS EM 2025

Unidade: €

| Investimentos | Notas | 2024 | 2024 | 1ºT2025 | 2ºT2025 | 3ºT2025 | 4ºT2025 | 2025 |
|--|----------------|-------------|----------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| | | PAO | Estimativa | Previsão | Previsão | Previsão | Previsão | Previsão |
| REABILITAÇÃO DA ZONA DESPORTIVA DO ARCO DA CALHETA | 53690 | 0,00 | 0,00 | 10 000,00 | 10 000,00 | 10 000,00 | 10 000,00 | 40 000,00 |
| Fonte de Financiamento 387 | 387 | 0,00 | 0,00 | 7 500,00 | 7 500,00 | 7 500,00 | 7 500,00 | 30 000,00 |
| Fonte de Financiamento 513 | 513 | 0,00 | 0,00 | 2 500,00 | 2 500,00 | 2 500,00 | 2 500,00 | 10 000,00 |
| VAL estimado do total do investimento 1 | 505 000,0 € | | | | | | | |
| REABILITAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA RIBEIRA BRAVA | 53691 | 0,00 | 0,00 | 1 250,00 | 1 250,00 | 1 250,00 | 1 250,00 | 5 000,00 |
| Fonte de Financiamento 392 | 392 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Fonte de Financiamento 513 | 513 | 0,00 | 0,00 | 1 250,00 | 1 250,00 | 1 250,00 | 1 250,00 | 5 000,00 |
| VAL estimado do total do investimento 2 | 624 200,0 € | | | | | | | |
| REABILITAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DAS PISCINAS DA RIBEIRA BRAVA | 53693 | 0,00 | 0,00 | 1 250,00 | 1 250,00 | 1 250,00 | 1 250,00 | 5 000,00 |
| Fonte de Financiamento 392 | 392 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Fonte de Financiamento 513 | 513 | 0,00 | 0,00 | 1 250,00 | 1 250,00 | 1 250,00 | 1 250,00 | 5 000,00 |
| VAL estimado do total do investimento 3 | 420 000,0 € | | | | | | | |
| REABILITAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DA SDPO, SA | 52230 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Fonte de Financiamento 392 | 392 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VAL estimado do total do investimento 4 | 244 000,0 € | | | | | | | |
| REABILITAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS E ENVOLVENTE DA FRENTE MAR CONTÍGUAS À FOZ DA RIBEIRA DA MADALENA DO MAR | 52388 | 0,00 | 0,00 | 1 250,00 | 1 250,00 | 1 250,00 | 1 250,00 | 5 000,00 |
| Fonte de Financiamento 392 | 392 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Fonte de Financiamento 513 | 513 | 0,00 | 0,00 | 1 250,00 | 1 250,00 | 1 250,00 | 1 250,00 | 5 000,00 |
| VAL estimado do total do investimento 5 | 125 000,0 € | | | | | | | |
| REABILITAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DO CENTRO DESPORTIVO DA MADEIRA | 52405 | 0,00 | 0,00 | 27 898,75 | 27 898,75 | 27 898,75 | 27 898,75 | 111 595,00 |
| Fonte de Financiamento 392 | 392 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Fonte de Financiamento 522 | 522 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Fonte de Financiamento 513 | 513 | 0,00 | 0,00 | 2 898,75 | 2 898,75 | 2 898,75 | 2 898,75 | 11 595,00 |
| Fonte de Financiamento 387 | 387 | 0,00 | 0,00 | 25 000,00 | 25 000,00 | 25 000,00 | 25 000,00 | 100 000,00 |
| VAL estimado do total do investimento 6 | 405 445,0 € | | | | | | | |
| REABILITAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DO LUGAR DE BAIXO | 53315 | 0,00 | 0,00 | 6 250,00 | 6 250,00 | 6 250,00 | 6 250,00 | 25 000,00 |
| Fonte de Financiamento 392 | 392 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Fonte de Financiamento 513 | 513 | 0,00 | 0,00 | 6 250,00 | 6 250,00 | 6 250,00 | 6 250,00 | 25 000,00 |
| VAL estimado do total do investimento 7 | 1 645 000,0 € | | | | | | | |
| CAMPO DE GOLFE DA PONTA DO PARGO | 52743 | 0,00 | 11 141 597,00 | 3 241 419,00 | 3 241 419,00 | 3 241 419,00 | 3 241 419,00 | 12 965 676,00 |
| Fonte de Financiamento 381 | 381 | 0,00 | 2 754 310,00 | 812 181,00 | 812 181,00 | 812 181,00 | 812 181,00 | 3 248 724,00 |
| Fonte de Financiamento 392 | 392 | 0,00 | 6 050 179,00 | 1 264 323,50 | 1 264 323,50 | 1 264 323,50 | 1 264 323,50 | 5 057 294,00 |
| Fonte de Financiamento 513 | 513 | 0,00 | 0,00 | 1 164 914,50 | 1 164 914,50 | 1 164 914,50 | 1 164 914,50 | 4 659 658,00 |
| Fonte de Financiamento 382 | 382 | 0,00 | 175 738,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Fonte de Financiamento 522 | 522 | 0,00 | 2 161 370,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VAL estimado do total do investimento 8 | 36 907 090,0 € | | | | | | | |
| EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - PISCINAS DA RIBEIRA BRAVA E CENTRO DESPORTIVO DA MADEIRA | 52744 | 0,00 | 0,00 | 15 375,00 | 15 375,00 | 15 375,00 | 15 375,00 | 61 500,00 |
| Fonte de Financiamento 4MA | 4MA | 0,00 | 0,00 | 12 500,00 | 12 500,00 | 12 500,00 | 12 500,00 | 50 000,00 |
| Fonte de Financiamento 392 | 392 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Fonte de Financiamento 513 | 513 | 0,00 | 0,00 | 2 875,00 | 2 875,00 | 2 875,00 | 2 875,00 | 11 500,00 |
| VAL estimado do total do investimento 9 | 681 500,0 € | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|--|-------------|------|------|----------|----------|----------|----------|-----------|
| EQUIPAMENTO BÁSICO - SDPO | 52745 | 0,00 | 0,00 | 4 575,00 | 4 575,00 | 4 575,00 | 4 575,00 | 18 300,00 |
| Fonte de Financiamento 513 | 513 | 0,00 | 0,00 | 4 575,00 | 4 575,00 | 4 575,00 | 4 575,00 | 18 300,00 |
| VAL estimado do total do investimento 10 | 68 300,0 € | | | | | | | |
| EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA - SDPO | 52746 | 0,00 | 0,00 | 4 575,00 | 4 575,00 | 4 575,00 | 4 575,00 | 18 300,00 |
| Fonte de Financiamento 513 | 513 | 0,00 | 0,00 | 4 575,00 | 4 575,00 | 4 575,00 | 4 575,00 | 18 300,00 |
| VAL estimado do total do investimento 11 | 68 300,0 € | | | | | | | |
| EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO - SDPO | 52747 | 0,00 | 0,00 | 1 525,00 | 1 525,00 | 1 525,00 | 1 525,00 | 6 100,00 |
| Fonte de Financiamento 513 | 513 | 0,00 | 0,00 | 1 525,00 | 1 525,00 | 1 525,00 | 1 525,00 | 6 100,00 |
| VAL estimado do total do investimento 12 | 36 100,0 € | | | | | | | |
| REVITALIZAÇÃO DA ÁREA BALNEAR DA FRENTE MAR DA RIBEIRA BRAVA | 53692 | 0,00 | 0,00 | 3 375,00 | 3 375,00 | 3 375,00 | 3 375,00 | 13 500,00 |
| Fonte de Financiamento 392 | 392 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Fonte de Financiamento 513 | 513 | 0,00 | 0,00 | 3 375,00 | 3 375,00 | 3 375,00 | 3 375,00 | 13 500,00 |
| VAL estimado do total do investimento 13 | 163 500,0 € | | | | | | | |

| | | | | | | | |
|---------------------|------|---------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| Total Investimento | 0,00 | 11 141 597,00 | 3 318 742,75 | 3 318 742,75 | 3 318 742,75 | 3 318 742,75 | 13 274 971,00 |
| Total financiamento | 0,00 | 11 141 597,00 | 3 318 742,75 | 3 318 742,75 | 3 318 742,75 | 3 318 742,75 | 13 274 971,00 |

6.4. FONTES DE FINANCIAMENTO

As Fontes de Financiamento do investimento proposto estão indicadas no quadro 10.

Para a concretização do Plano de Investimentos, prevemos o financiamento através de:

- Receitas próprias, incluindo o saldo de gerência – Fontes de financiamento 513 e 522;
- Contratos programa, através de recurso às fontes de financiamento do Fundo de Coesão Nacional e Jogos Sociais;
- Fundos Comunitários.

Sintetizando:

| Fonte de Financiamento | 2025 | 2026 | 2027 | Total |
|------------------------|------------------------|------------------------|-----------------------|------------------------|
| 513, 522 | 4 788 953,00 € | 8 360 000,00 € | 165 000,00 € | 13 313 953,00 € |
| 392 | 5 057 294,00 € | 1 770 050,00 € | 1 782 000,00 € | 8 609 344,00 € |
| 381 | 3 248 724,00 € | 2 499 817,00 € | - € | 5 748 541,00 € |
| 387 | - € | 1 000 000,00 € | 1 000 000,00 € | 2 000 000,00 € |
| 4MA | 130 000,00 € | - € | 450 000,00 € | 580 000,00 € |
| 4MC | 50 000,00 € | 350 000,00 € | 100 000,00 € | 500 000,00 € |
| TOTAL | 13 274 971,00 € | 13 979 867,00 € | 3 497 000,00 € | 30 751 838,00 € |

7. FINANCIAMENTO

Para o financiamento da atividade corrente é objetivo que as receitas correntes sejam suficientes para cobertura dos gastos correntes, mas que ainda não será possível em 2025.

Prevemos complementar as receitas próprias com:

- Injeção de capital para a cobertura de prejuízos, nos termos previstos no Código das Sociedades Comerciais;
- Orçamento da RAM, designadamente através da Lei do Jogo;
- Financiamento Nacional através do Fundo de Coesão Nacional;
- Financiamento Comunitário associado aos projetos a candidatar, designadamente os da eficiência energética.

7.1. FINANCIAMENTO REMUNERADO

Não se prevê a contração de qualquer empréstimo.

7.2. FINANCIAMENTO NÃO REMUNERADO

Para o financiamento da atividade corrente, e apesar da melhoria dos indicadores, as receitas correntes ainda não são suficientes para cobertura dos gastos correntes, pelo que se prevê a injeção de capital para a cobertura de prejuízos, nos termos previstos no Código das Sociedades Comerciais, destinada em especial ao pagamento de remunerações.

7.3. BREVE ANÁLISE DE AVALIAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO

Nada a assinalar.

8. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES

8.1. CRESCIMENTO DO VOLUME DE NEGÓCIOS E DOS GASTOS OPERACIONAIS

QUADRO 12 – VOLUME DE NEGÓCIOS E GASTOS OPERACIONAIS

Unidade: €

| Volume de Negócios e Gastos Operacionais | 2022 | 2023 | 2024 | 2024 | 2025 | Δ (2025-2024) | |
|--|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|-----------------|
| | Execução | Execução | PAO | Estimativa | Previsão | Valor | % |
| Gastos operacionais (GO) | 1 029 543,38 | 1 323 246,21 | 1 481 353,00 | 1 023 057,98 | 1 452 494,59 | 429 436,61 | 42,0% |
| CMVMC | 43,46 | 60 332,65 | 360,00 | 19 176,19 | 19 655,59 | 479,40 | 2,5% |
| FSE | 392 800,63 | 490 680,46 | 390 542,00 | 226 487,83 | 527 619,00 | 301 131,17 | 133,0% |
| Gastos com pessoal | 636 699,29 | 772 233,10 | 1 090 451,00 | 777 393,97 | 905 220,00 | 127 826,03 | 16,4% |
| Gastos operacionais ajustados | 1 029 543,38 | 1 323 246,21 | 1 481 353,00 | 1 023 057,98 | 1 452 494,59 | 429 436,61 | 42,0% |
| Volume de negócios | 301 720,70 | 349 866,69 | 778 934,00 | 675 396,13 | 1 008 326,00 | 332 929,87 | 49,3% |
| Vendas e Prestações de Serviços | 301 720,70 | 349 866,69 | 778 934,00 | 675 396,13 | 1 008 326,00 | 332 929,87 | 49,3% |
| Volume de Negócios ajustado | 301 720,70 | 349 866,69 | 778 934,00 | 675 396,13 | 1 008 326,00 | 332 929,87 | 49,3% |
| Gastos Operacionais/Volume de Negócio (GO/VN) | 341,2% | 378,2% | 190,2% | 151,5% | 144,1% | | -7,4p.p. |

Para o ano de 2025, prevemos uma melhoria dos resultados operacionais, de acordo com a previsão no acréscimo de rendimentos e redução dos gastos, pese embora continuarem negativos.

8.2. EVOLUÇÃO DO EBITDA E EBITDA RECORRENTE

QUADRO 13 – EVOLUÇÃO DO EBITDA

| IPG | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|--|---------------|--------------|---------------|---------------|
| | Estimativa | Previsão | Previsão | Previsão |
| Orientações financeiras e económicas para o triénio | | | | |
| Taxa de crescimento nominal PIB | | | | |
| Taxa de crescimento real PIB | | | | |
| Taxa de crescimento IHPC | | | | |
| a) Volume de negócios (vendas e serviços prestados) | 675 396,1 | 1 008 326,0 | 1 109 158,6 | 1 220 074,5 |
| b) Volume de negócios ajustado | 675 396,1 | 1 008 326,0 | 1 109 158,6 | 1 220 074,5 |
| c) EBIT, líq. de provisões, imparidades e correções de justo valor | - 2 891 000,4 | - | - 1 795 469,9 | - 1 363 032,9 |
| d) EBITDA | 1 198 410,0 | | 1 547 721,1 | 1 645 839,0 |
| e) EBITDA Recorrente | - 347 661,9 | 444 168,6 | - 402 278,9 | - 352 911,0 |
| f) Resultado Líquido | - 2 891 134,8 | - | - 1 795 969,9 | - 1 363 482,9 |
| g) Rentabilidade do Ativo (ROA) | -1,8% | | -0,7% | -0,5% |
| h) Rentabilidade dos RH | - 61511x | | - 38 201x | - 29 001x |
| i) Rentabilidade do Capital Próprio (ROE) | -3,5% | | | |
| j) Pagamentos em Atraso (Arrears) | - | - | - | - |
| k) Dívida financeira líquida | 55 894 752,5 | 55 016 396,2 | 55 151 582,2 | 53 874 144,8 |
| Otimização de Gastos | | | | |
| Gastos operacionais | 1 023 058,0 | 1 452 494,6 | 1 511 437,5 | 1 572 985,4 |
| Gastos operacionais (corrigido do IHPC) | 998 105,3 | 1 422 619,6 | 1 481 801,4 | 1 542 142,6 |
| Gastos com o pessoal/Volume de negócios | 115,1% | 89,8% | 85,7% | 81,8% |

8.3. EFICIÊNCIA OPERACIONAL E MEDIDAS DE OTIMIZAÇÃO DO DESEMPENHO

QUADRO 14 – EFICIÊNCIA OPERACIONAL

| Eficiência Operacional | 2022 | 2023 | 2024 | 2024 | 2025 | Unidade: € | |
|--|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|-----------------|--------|
| | Execução | Execução | PAO | Estimativa | Previsão | Δ (2025-2024) | |
| | | | | | | Valor | % |
| Gastos operacionais (GO) | 1 029 543,38 | 1 323 246,21 | 1 481 353,00 | 1 023 057,98 | 1 452 494,59 | 429 436,61 | 42,0% |
| CMVMC | 43,46 | 60 332,65 | 360,00 | 19 176,19 | 19 655,59 | 479,40 | 2,5% |
| FSE | 392 800,63 | 490 680,46 | 390 542,00 | 226 487,83 | 527 619,00 | 301 131,17 | 133,0% |
| Gastos com pessoal | 636 699,29 | 772 233,10 | 1 090 451,00 | 777 393,97 | 905 220,00 | 127 826,03 | 16,4% |
| Gastos operacionais ajustados | 1 029 543,38 | 1 323 246,21 | 1 481 353,00 | 1 023 057,98 | 1 452 494,59 | 429 436,61 | 42,0% |
| Volume de negócios | 301 720,70 | 349 866,69 | 778 934,00 | 675 396,13 | 1 008 326,00 | 332 929,87 | 49,3% |
| Vendas e Prestações de Serviços | 301 720,70 | 349 866,69 | 778 934,00 | 675 396,13 | 1 008 326,00 | 332 929,87 | 49,3% |
| Volume de Negócios ajustado | 301 720,70 | 349 866,69 | 778 934,00 | 675 396,13 | 1 008 326,00 | 332 929,87 | 49,3% |
| Gastos Operacionais/Volume de Negócio (GO/VN) | 341,2% | 378,2% | 190,2% | 151,5% | 144,1% | -7,4p.p. | |
| EBITDA recorrente | -727 822,68 | -973 379,52 | -702 419,00 | -347 661,85 | -444 168,59 | -96 506,74 | -27,8% |

A Ponta do Oeste continuará exaustivamente a pugnar pelo equilíbrio entre os gastos operacionais/rendimentos operacionais.

8.4. REDUÇÃO DO VOLUME DE PAGAMENTOS EM ATRASO (“ARREARS”)

A Ponta do Oeste, S.A. não tem, nem se prevê que venha a ter, pagamentos em atraso.

8.5. EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTOS (PMP EM DIAS)

QUADRO 15 – PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTOS

Unidade: dias

| Prazo médio de pagamentos | 2022 | 2023 | 2024 | 2024 | 2025 | Δ (2025-2024) | |
|---------------------------|----------|----------|--------|------------|----------|---------------|--------|
| | Execução | Execução | PAO | Estimativa | Previsão | Valor | % |
| Prazo médio de pagamentos | 0,00 | 116,40 | 147,68 | 848,35 | 396,27 | -452,07 | -53,3% |

8.6. RACIONALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

Não está previsto a admissão de trabalhadores em 2025.

A evolução dos recursos humanos e a previsão dos gastos com pessoal estão expressos nos quadros 1 e 2 supra.

8.7. MAXIMIZAÇÃO DO RECURSO A FUNDOS EXTERNOS

Sempre que aplicável, tem havido recurso a candidaturas a fundos comunitários.

Está prevista a candidatura a fundos comunitários para a eficiência energética do Centro Desportivo da Madeira e das Piscinas da Ribeira Brava, através do programa FEDER Madeira 2030, FF 4 MA.

8.8. RÁCIOS ECONÓMICOS E FINANCEIROS

Unidade %

| Rátios Económicos e financeiros | | 2022 | 2023 | 2024 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|--|--|------------|------------|------------|------------|----------|------------|------------|
| | | Execução | Execução | PAO | Estimativa | Previsão | Previsão | Previsão |
| Eficiência - Desempenho operacional | Impacto dos GO no EBITDA | 170,6% | 589,6% | 57,9% | 85,4% | | 97,7% | 95,6% |
| | Impacto dos Gastos com pessoal no EBITDA | 105,5% | 344,1% | 42,6% | 64,9% | | 61,4% | 60,6% |
| | Impacto dos Gastos com CMVMC no EBITDA | 0,0% | 26,9% | 0,0% | 1,6% | | 1,3% | 1,3% |
| | Impacto dos Gastos com FSE no EBITDA | 65,1% | 218,6% | 15,3% | 18,9% | | 34,9% | 33,7% |
| Comportabilidade de investimento e capacidade de endividamento | Debt-to-equity | 70,4% | 67,1% | 32,3% | 68,6% | | | |
| | Capacidade da empresa em liquidar o custo de capital alheio remunerado | 1139,1% | 21,0% | 511996,2% | 891497,3% | | 309544,2% | 365742,0% |
| | Rácio de Endividamento | 47,2% | 46,3% | 29,3% | 46,9% | 29,5% | 29,0% | 28,8% |
| Rentabilidade | Rentabilidade das vendas | 200,1% | 64,1% | 328,7% | 177,4% | | 139,5% | 134,9% |
| | Rentabilidade do Ativo | -2,2% | -2,4% | -0,5% | -1,8% | | -0,7% | -0,5% |
| | Rentabilidade do Capital Próprio | -4,2% | -5,8% | -0,6% | -3,5% | | | |
| | Rentabilidade dos RH | -71 447,64 | -80 684,19 | -23 841,37 | -61 510,65 | | -38 201,49 | -29 000,70 |
| Outros | Autonomia Financeira | 52,8% | 53,7% | 70,7% | 53,1% | | | |
| | Liquidez Geral | 27,8% | 42,7% | 42,2% | 32,2% | 38,0% | 35,7% | 48,5% |
| | Solvabilidade | 112,0% | 116,0% | 240,7% | 113,1% | | | |

9. INDICADORES ECONÓMICO E FINANCEIROS

O presente documento foi elaborado com base nas orientações transmitidas através da Circular n.º 1/SRF/UT/2024, de 24 de setembro e na Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 75/2022, de 18 de fevereiro de 2022 e que aprovou as orientações estratégicas de gestão destinadas à globalidade do setor empresarial da Região Autónoma da Madeira, as empresas públicas regionais.

Para a elaboração do Plano de Atividades foram tidos em consideração os seguintes pressupostos macroeconómicos⁵:

| % | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|--|------|------|------|------|------|
| PIB nominal | 9,6 | 4,5 | 4,5 | 4,5 | 3,8 |
| PIB e componentes da despesa em termos reais* | | | | | |
| PIB | 2,3 | 1,5 | 1,9 | 2,0 | 1,5 |
| Consumo Privado | 1,6 | 1,5 | 1,7 | 1,7 | 1,8 |
| Consumo Público | 1,0 | 1,8 | 1,1 | 1,4 | 1,0 |
| Investimento | 2,6 | 4,4 | 3,9 | 5,1 | -0,5 |
| Exportações de Bens e Serviços | 4,1 | 3,1 | 4,2 | 3,9 | 3,8 |
| Importações de Bens e Serviços | 2,2 | 4,0 | 4,5 | 4,6 | 3,1 |
| Evoluções dos Preços | 7,1 | 2,9 | 2,6 | 2,5 | 2,3 |
| IHPC | 5,3 | 2,5 | 2,1 | 2,0 | 2,0 |

O Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2025, apesar de ser elaborado num clima de alguma incerteza, resultante da Guerra na Ucrânia e no Médio Oriente, reforça os sinais de apoio à economia, designadamente através de suporte ao relançamento da atividade económica, assumindo-se como um instrumento para a concretização da política de sustentabilidade económica, financeira e social da Região Autónoma da Madeira, em linha com o Programa do XVI Governo Regional.

As previsões da receita e da despesa orçamental para o ano de 2025 tiveram em consideração os compromissos financeiros obrigatórios, decorrentes do funcionamento e do Plano de Investimentos constante do Plano e Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira (PIDDAR), o apoio às iniciativas empresariais que mereçam enquadramento nos contratos programa e nos programas comunitários em vigor, e ainda o enquadramento macroeconómico vigente.

⁵ Indicados na Circular n.º 1/SRF/UT/2024

9.1. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS

9.1.1. DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA PREVISIONAL (BALANÇOS)

Unidade: €

| Rubricas | Notas | 2022 | | 2023 | | 2024 | | 1ºT2025 | | 2ºT025 | | 3ºT2025 | | 4º2025 | | 2025 | |
|--|-------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| | | Execução | PAO | Estimativa | Previsão | Previsão | Previsão | Previsão | Previsão | Previsão | Previsão | Previsão | Previsão | Previsão | Previsão | Previsão | Previsão |
| ATIVO | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Ativo não corrente | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Ativos fixos tangíveis | | 157 521 569,10 | 246 839 059,95 | 154 513 874,72 | 157 128 787,79 | 247 099 104,15 | 248 362 102,38 | 247 099 104,15 | 248 362 102,38 | 247 099 104,15 | 248 362 102,38 | 247 099 104,15 | 248 362 102,38 | 247 099 104,15 | 248 362 102,38 | 245 605 952,18 | 245 605 952,18 |
| Subtotal | | 157 521 569,10 | 246 839 059,95 | 154 513 874,72 | 157 128 787,79 | 247 099 104,15 | 248 362 102,38 | 247 099 104,15 | 248 362 102,38 | 247 099 104,15 | 248 362 102,38 | 247 099 104,15 | 248 362 102,38 | 247 099 104,15 | 248 362 102,38 | 245 605 952,18 | 245 605 952,18 |
| ATIVO CORRENTE | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Ativo corrente | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Inventários | | 346,29 | 254,71 | 191,74 | 189,82 | 187,92 | 186,05 | 187,92 | 186,05 | 187,92 | 186,05 | 187,92 | 186,05 | 187,92 | 184,18 | 184,18 | 184,18 |
| Clientes | | 257 000,31 | 205 395,37 | 379 108,76 | 381 004,30 | 382 909,33 | 384 823,87 | 382 909,33 | 384 823,87 | 382 909,33 | 384 823,87 | 382 909,33 | 384 823,87 | 382 909,33 | 386 747,99 | 386 747,99 | 386 747,99 |
| Estado e outros entes públicos | | 330 989,46 | 493 696,94 | 395 027,81 | 397 002,95 | 398 987,96 | 400 982,90 | 398 987,96 | 400 982,90 | 398 987,96 | 400 982,90 | 398 987,96 | 400 982,90 | 398 987,96 | 402 987,82 | 402 987,82 | 402 987,82 |
| Créditos a receber | | 134 848,05 | 121 315,11 | 709 611,24 | 638 650,12 | 574 785,10 | 517 306,59 | 638 650,12 | 517 306,59 | 574 785,10 | 517 306,59 | 638 650,12 | 517 306,59 | 574 785,10 | 465 575,93 | 465 575,93 | 465 575,93 |
| Caixa e depósitos bancários | | 3 412 617,56 | 2 908 566,51 | 1 371 914,07 | 768 939,55 | 281 450,54 | 184 688,70 | 768 939,55 | 184 688,70 | 281 450,54 | 184 688,70 | 768 939,55 | 184 688,70 | 281 450,54 | 592 831,08 | 2 250 270,35 | 2 250 270,35 |
| Subtotal | | 4 135 801,67 | 3 729 228,65 | 2 855 853,62 | 2 185 786,74 | 1 638 320,86 | 1 487 988,11 | 2 185 786,74 | 1 487 988,11 | 1 638 320,86 | 1 487 988,11 | 2 185 786,74 | 1 487 988,11 | 1 638 320,86 | 1 848 327,01 | 3 505 766,28 | 3 505 766,28 |
| Total do Ativo | | 161 657 370,77 | 158 883 883,16 | 157 369 728,34 | 159 314 574,53 | 248 737 425,01 | 249 850 090,49 | 248 737 425,01 | 249 850 090,49 | 248 737 425,01 | 249 850 090,49 | 248 737 425,01 | 249 850 090,49 | 248 737 425,01 | 250 973 427,61 | 249 111 718,45 | 249 111 718,45 |
| CAPITAL PRÓPRIO | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Capital subscrito | | 108 315 815,00 | 108 315 815,00 | 108 315 815,00 | 108 315 815,00 | 108 315 815,00 | 108 315 815,00 | 108 315 815,00 | 108 315 815,00 | 108 315 815,00 | 108 315 815,00 | 108 315 815,00 | 108 315 815,00 | 108 315 815,00 | 108 315 815,00 | 108 315 815,00 | 108 315 815,00 |
| Outros instrumentos de capital próprio | | 60 860 502,59 | 66 216 530,12 | 65 933 424,12 | 66 522 532,12 | 66 522 532,12 | 66 522 532,12 | 66 522 532,12 | 66 522 532,12 | 66 522 532,12 | 66 522 532,12 | 66 522 532,12 | 66 522 532,12 | 66 522 532,12 | 66 522 532,12 | 66 522 532,12 | 66 522 532,12 |
| Prêmios de emissão | | 0,69 | 0,69 | 0,69 | 0,69 | 0,69 | 0,69 | 0,69 | 0,69 | 0,69 | 0,69 | 0,69 | 0,69 | 0,69 | 0,69 | 0,69 | 0,69 |
| Resultados transitados | | -105 715 779,13 | -109 272 460,46 | -114 219 466,93 | -117 110 601,78 | -117 110 601,78 | -117 110 601,78 | -117 110 601,78 | -117 110 601,78 | -117 110 601,78 | -117 110 601,78 | -117 110 601,78 | -117 110 601,78 | -117 110 601,78 | -117 110 601,78 | -117 110 601,78 | -117 110 601,78 |
| Outras variações no capital próprio | | 25 516 240,38 | 25 848 696,66 | 26 378 366,85 | 28 393 796,13 | 30 409 225,40 | 32 424 654,68 | 30 409 225,40 | 32 424 654,68 | 30 409 225,40 | 32 424 654,68 | 30 409 225,40 | 32 424 654,68 | 30 409 225,40 | 34 440 083,95 | 34 440 083,95 | 34 440 083,95 |
| Resultado líquido do período | | -3 556 681,33 | -4 947 006,47 | -2 891 134,85 | -531 916,90 | -531 916,90 | -797 875,35 | -531 916,90 | -797 875,35 | -531 916,90 | -797 875,35 | -531 916,90 | -797 875,35 | -531 916,90 | -797 875,35 | -2 659 584,52 | -2 659 584,52 |
| Total do Capital Próprio | | 85 420 098,20 | 85 310 721,54 | 83 517 004,88 | 85 589 625,26 | 177 031 628,08 | 176 346 094,85 | 177 031 628,08 | 176 346 094,85 | 177 031 628,08 | 176 346 094,85 | 177 031 628,08 | 176 346 094,85 | 177 031 628,08 | 177 563 648,77 | 175 701 939,61 | 175 701 939,61 |

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2025

| PASSIVO | | | | | | | | | | | | |
|---|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Passivo não corrente | | | | | | | | | | | | |
| Provisões | 3 390 000,00 | 3 390 000,00 | 3 390 000,00 | 3 390 000,00 | 3 390 000,00 | 3 390 000,00 | 3 390 000,00 | 3 390 000,00 | 3 390 000,00 | 3 390 000,00 | 3 390 000,00 | 3 390 000,00 |
| Financiamentos obtidos | 53 566 666,59 | 57 266 666,59 | 57 266 666,59 | 57 266 666,59 | 57 266 666,59 | 57 266 666,59 | 57 266 666,59 | 57 266 666,59 | 57 266 666,59 | 57 266 666,59 | 57 266 666,59 | 57 266 666,59 |
| Passivos por impostos diferidos | 4 421 870,15 | 4 479 163,32 | 4 047 765,65 | 4 328 912,61 | 4 112 466,98 | 3 906 843,63 | 3 711 501,45 | 3 906 843,63 | 3 711 501,45 | 3 525 926,38 | 3 525 926,38 | 3 525 926,38 |
| Subtotal | 61 378 536,74 | 65 135 829,91 | 64 704 432,24 | 64 985 579,20 | 64 769 133,57 | 64 563 510,22 | 64 368 168,04 | 64 563 510,22 | 64 368 168,04 | 64 182 592,97 | 64 182 592,97 | 64 182 592,97 |
| Passivo Corrente | | | | | | | | | | | | |
| Fornecedores | 0,00 | 175 727,80 | 158 155,02 | 570 980,68 | 576 690,49 | 582 457,39 | 588 281,97 | 582 457,39 | 588 281,97 | 594 164,79 | 594 164,79 | 594 164,79 |
| Estado e outros entes públicos | 2 755,18 | 3 336,94 | 2 892,94 | 23 901,36 | 24 140,37 | 24 381,78 | 24 625,60 | 24 381,78 | 24 625,60 | 24 871,85 | 24 871,85 | 24 871,85 |
| Financiamentos obtidos | 6 566 666,66 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras dívidas a pagar | 8 289 313,99 | 8 258 266,97 | 8 671 180,32 | 8 272 262,22 | 8 354 984,84 | 8 438 534,69 | 8 522 920,04 | 8 438 534,69 | 8 522 920,04 | 8 608 149,24 | 8 608 149,24 | 8 608 149,24 |
| Subtotal | 14 858 735,83 | 8 437 331,71 | 8 832 228,28 | 8 867 144,26 | 8 955 815,70 | 9 045 373,86 | 9 135 827,60 | 9 045 373,86 | 9 135 827,60 | 9 227 185,87 | 9 227 185,87 | 9 227 185,87 |
| Total do passivo | 76 237 272,57 | 73 573 161,62 | 73 536 660,52 | 73 852 723,46 | 73 724 949,27 | 73 608 884,08 | 73 503 995,64 | 73 608 884,08 | 73 503 995,64 | 73 409 778,84 | 73 409 778,84 | 73 409 778,84 |
| Total do Capital Próprio e Passivo | 161 657 370,77 | 158 883 883,16 | 250 568 288,60 | 157 369 728,34 | 159 314 574,53 | 248 737 425,01 | 249 850 090,49 | 248 737 425,01 | 249 850 090,49 | 250 973 427,61 | 250 973 427,61 | 249 111 718,45 |

9.2. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA PREVISIONAL

Unidade: €

| Rendimentos e Gastos | 2022 | 2023 | 2024 | 2024 | 1ºT2025 | 2ºT25 | 3ºT2025 | 4º2025 | 2025 |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|----------------------|
| | Execução | Execução | PAO | Estimativa | Previsão | Previsão | Previsão | Previsão | Previsão |
| Vendas e serviços prestados | 301 720,70 | 349 866,69 | 778 934,00 | 675 396,13 | 201 665,20 | 201 665,20 | 302 497,80 | 302 497,80 | 1 008 326,00 |
| Transferências correntes e Subsídios à exploração obtidos | 47 473,07 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas | -43,46 | -60 332,65 | -360,00 | -19 176,19 | -3 931,12 | -3 931,12 | -5 896,68 | -5 896,68 | -19 655,59 |
| Fornecimentos e serviços externos | -392 800,63 | -490 680,46 | -390 542,00 | -226 487,83 | -105 523,80 | -105 523,80 | -158 285,70 | -158 285,70 | -527 619,00 |
| Gastos com o pessoal | -636 699,29 | -772 233,10 | -1 090 451,00 | -777 393,97 | -181 044,00 | -181 044,00 | -271 566,00 | -271 566,00 | -905 220,00 |
| Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões) | 85 808,76 | 60 254,48 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aumentos/reduções de justo valor | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 203,05 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros rendimentos e ganhos | 1 384 871,07 | 1 372 955,03 | 3 312 400,00 | 1 613 741,75 | 271 246,50 | 271 246,50 | 406 869,75 | 406 869,75 | 1 356 232,50 |
| Outros gastos e perdas | -186 703,25 | -235 401,73 | -50 000,00 | -67 872,91 | -10 400,00 | -10 400,00 | -15 600,00 | -15 600,00 | -52 000,00 |
| Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (EBITDA) | 603 626,97 | 224 428,26 | 2 559 981,00 | 1 198 410,05 | 172 012,78 | 172 012,78 | 258 019,17 | 258 019,17 | 860 063,91 |
| Gastos/reversões de depreciação e de amortização | -4 104 561,51 | -4 097 269,39 | -3 704 366,76 | -4 089 410,47 | -703 829,68 | -703 829,68 | -1 055 744,53 | -1 055 744,53 | -3 519 148,42 |
| Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado operacional (EBIT) | -3 500 934,54 | -3 872 841,13 | -1 144 385,76 | -2 891 000,42 | -531 816,90 | -531 816,90 | -797 725,35 | -797 725,35 | -2 659 084,52 |
| Juros e rendimentos similares obtidos | 0,00 | 0,00 | 5 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e gastos similares suportados | -52 992,13 | -1 070 828,40 | -500,00 | -134,43 | -100,00 | -100,00 | -150,00 | -150,00 | -500,00 |
| Resultado antes de impostos | -3 553 926,67 | -4 943 669,53 | -1 139 885,76 | -2 891 134,85 | -531 916,90 | -531 916,90 | -797 875,35 | -797 875,35 | -2 659 584,52 |
| Imposto sobre o rendimento do período | -2 754,66 | -3 336,94 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado líquido do período | -3 556 681,33 | -4 947 006,47 | -1 139 885,76 | -2 891 134,85 | -531 916,90 | -531 916,90 | -797 875,35 | -797 875,35 | -2 659 584,52 |

9.3. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAL

Unidade: €

| Rubricas | 2022 | | 2023 | | 2024 | | 1ºT2025 | | 2ºT2025 | | 3ºT2025 | | 4ºT2025 | | 2025 | |
|---|----------------------|----------------------|---------------------|----------------------|---------------------|--------------------|---------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|---------------------|
| | Execução | Execução | Execução | PAO | Estimativa | Previsão | Previsão | Previsão | Previsão | Previsão | Previsão | Previsão | Previsão | Previsão | Previsão | Previsão |
| Fluxos de caixa de atividades operacionais | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Recebimentos de clientes | 482 611,10 | 482 383,74 | 778 934,00 | 2 289 137,88 | 472 911,70 | 472 911,70 | 709 367,55 | 709 367,55 | 709 367,55 | 709 367,55 | 709 367,55 | 709 367,55 | 709 367,55 | 709 367,55 | 709 367,55 | 2 364 558,50 |
| Pagamentos a fornecedores | -529 865,16 | -638 108,28 | -599 057,02 | -884 517,60 | -702 312,31 | -702 312,31 | -696 545,41 | -768 064,34 | -768 064,34 | -768 064,34 | -768 064,34 | -768 064,34 | -768 064,34 | -768 064,34 | -768 064,34 | -1 193 439,38 |
| Pagamentos ao pessoal | -402 629,52 | -770 620,48 | -1 090 451,00 | -777 393,97 | -181 044,00 | -181 044,00 | -181 044,00 | -181 044,00 | -181 044,00 | -181 044,00 | -181 044,00 | -181 044,00 | -181 044,00 | -181 044,00 | -181 044,00 | -905 220,00 |
| Caixa gerada pelas operações | -449 883,58 | -926 345,02 | -910 574,02 | 627 226,31 | -404 677,71 | -410 444,61 | -404 677,71 | -330 262,79 | -330 262,79 | -330 262,79 | -330 262,79 | -330 262,79 | -330 262,79 | -330 262,79 | -330 262,79 | 265 899,12 |
| Outros recebimentos/pagamentos | 770 691,84 | -238 639,81 | -50 000,00 | -67 872,91 | -10 400,00 | -10 400,00 | -10 400,00 | -10 400,00 | -10 400,00 | -10 400,00 | -10 400,00 | -10 400,00 | -10 400,00 | -10 400,00 | -10 400,00 | -52 000,00 |
| Fluxos de caixa de atividades operacionais (a) | 320 544,61 | -1 165 701,89 | -960 574,02 | 559 353,41 | -415 077,71 | -420 844,61 | -415 077,71 | -345 862,79 | -345 862,79 | -345 862,79 | -345 862,79 | -345 862,79 | -345 862,79 | -345 862,79 | -345 862,79 | 213 899,12 |
| Fluxos de caixa das atividades de investimento | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Pagamentos respeitantes a: | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Ativos fixos tangíveis | -1 414 891,13 | -1 813 861,35 | -8 864 684,00 | -11 141 597,00 | -3 318 742,75 | -3 318 742,75 | -3 318 742,75 | -3 318 742,75 | -3 318 742,75 | -3 318 742,75 | -3 318 742,75 | -3 318 742,75 | -3 318 742,75 | -3 318 742,75 | -3 318 742,75 | -13 274 971,00 |
| Recebimentos provenientes de: | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Ativos fixos tangíveis | 0,00 | 0,00 | 3 312 400,00 | 1 613 741,75 | 1 164 914,50 | 1 164 914,50 | 1 164 914,50 | 1 164 914,50 | 1 164 914,50 | 1 164 914,50 | 1 164 914,50 | 1 164 914,50 | 1 164 914,50 | 1 164 914,50 | 1 164 914,50 | 4 659 658,00 |
| Subsídios ao Investimento | 261 500,00 | 1 752 567,73 | 5 812 700,49 | 7 587 180,30 | 1 818 754,44 | 1 940 006,84 | 1 818 754,44 | 1 940 006,84 | 1 940 006,84 | 1 940 006,84 | 1 940 006,84 | 1 940 006,84 | 1 940 006,84 | 1 940 006,84 | 1 940 006,84 | 8 691 162,15 |
| Fluxos de caixa das atividades de investimento (b) | -1 153 391,13 | -61 293,62 | 260 416,49 | -1 940 674,95 | -335 073,81 | -213 821,41 | -335 073,81 | 101 973,95 | 101 973,95 | 101 973,95 | 101 973,95 | 101 973,95 | 101 973,95 | 101 973,95 | 101 973,95 | 75 849,15 |
| Fluxos de caixa das atividades de financiamento | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Recebimentos provenientes de: | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Realização de capital e de outros instrumentos de capital próprio | 6 981 317,68 | 4 505 173,53 | 850 854,00 | 0,00 | 147 277,00 | 147 277,00 | 147 277,00 | 147 277,00 | 147 277,00 | 147 277,00 | 147 277,00 | 147 277,00 | 147 277,00 | 147 277,00 | 147 277,00 | 589 108,00 |
| Outras operações de financiamento | 0,00 | 0,00 | 5 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pagamentos respeitantes a: | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Financiamentos obtidos | -6 566 666,68 | -2 866 666,66 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e gastos similares | -52 992,13 | -1 070 758,88 | -500,00 | -134,43 | -100,00 | -100,00 | -100,00 | -100,00 | -100,00 | -100,00 | -100,00 | -100,00 | -100,00 | -100,00 | -100,00 | -500,00 |
| Fluxo de caixa das atividades de financiamento (c) | 361 658,87 | 567 747,99 | 855 354,00 | -134,43 | 147 177,00 | 147 177,00 | 147 177,00 | 147 177,00 | 147 177,00 | 147 177,00 | 147 177,00 | 147 177,00 | 147 177,00 | 147 177,00 | 147 177,00 | 588 608,00 |
| Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c) | -471 187,65 | -659 247,52 | 155 196,47 | -1 381 455,97 | -602 974,52 | -487 489,02 | -602 974,52 | -96 761,84 | -487 489,02 | -487 489,02 | -96 761,84 | -487 489,02 | -96 761,84 | -487 489,02 | 408 142,39 | 878 356,27 |
| Caixa e seus equivalentes no início do período | 3 883 805,21 | 3 412 617,56 | 2 753 370,04 | 2 753 370,04 | 1 371 914,07 | 768 939,55 | 1 371 914,07 | 281 450,53 | 281 450,53 | 281 450,53 | 281 450,53 | 281 450,53 | 281 450,53 | 281 450,53 | 184 688,69 | 1 371 914,07 |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período | 3 412 617,56 | 2 753 370,04 | 2 908 566,51 | 1 371 914,07 | 768 939,55 | 281 450,53 | 768 939,55 | 184 688,69 | 184 688,69 | 184 688,69 | 184 688,69 | 184 688,69 | 184 688,69 | 184 688,69 | 592 831,08 | 2 250 270,34 |



10. RECLASSIFICAÇÃO E ORÇAMENTO NA ÓTICA DA CONTABILIDADE PÚBLICA

A Ponta do Oeste integra o SERAM – Setor Empresarial da Região Autónoma da Madeira e tem por objeto a prestação de serviços de interesse público, possui autonomia administrativa e financeira, com personalidade jurídica e património próprios, gerando e arrecadando receitas derivadas da sua atividade.

Com a reclassificação, a Ponta do Oeste passou a estar equiparada aos serviços e fundos autónomos. Esta situação introduziu alterações significativas nas suas obrigações, sujeitando-a a adaptar-se a novos procedimentos de natureza legal, administrativa e contabilística, nomeadamente:

- Cumprimento integral dos limites à despesa e não podendo ultrapassar as dotações orçamentais atribuídas;
- Cumprimento da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso;
- Obrigatoriedade de efetuar o reporte regular da informação financeira e do número de trabalhadores;
- Obrigatoriedade de cumprir com a regra da unidade de tesouraria, movimentando todos os fluxos financeiros em contas abertas no IGCP.

Sendo a Ponta do Oeste uma empresa pública reclassificada, o seu orçamento na ótica da contabilidade orçamental⁶ integrará o orçamento da RAM e o PIDDAR - Plano e Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira para 2025.

O orçamento da Ponta do Oeste para o ano 2025, elaborado na ótica da contabilidade pública, ascende a cerca de 14,7M€, apresentando um aumento de 41,3% face ao orçamento do ano 2024.

⁶ Documento anexo ao Plano de Atividades e Orçamento 2024

QUADRO 16 - RESUMO DO ORÇAMENTO
Unidade: euros

| Rubrica | 2024 Orçamento Inicial | 2025 | Variação 2024/2025 | |
|----------------------|------------------------------|-------------------|--------------------|--------------|
| | | | € | % |
| Receitas Correntes | 799 391 | 1 038 526 | 239 135 | 29,9% |
| Receitas de Capital | 9 655 343 | 13 734 784 | 4 079 441 | 42,3% |
| Receita Total | 10 454 734 | 14 773 310 | 4 318 576 | 41,3% |
| Despesas Correntes | 1 590 950 | 1 498 339 | -92 611 | -5,8% |
| Despesas de Capital | 8 863 784 | 13 274 971 | 4 411 187 | 49,8% |
| Despesa Total | 10 454 734 | 14 773 310 | 4 318 576 | 41,3% |

Fonte: Ponta do Oeste

É de salientar a diminuição das despesas correntes para 2025, enquanto as despesas de capital, o acréscimo verificado é resultante dos investimentos previstos para 2025, nomeadamente com a empreitada do Campo de Golfe da Ponta do Pargo, o qual consome a maior fatia no investimento.

10.1. RECEITA

O orçamento da receita para o ano 2025 apresenta um aumento de 4,3M€, conforme se pode observar no quadro abaixo.

QUADRO 17 – ORÇAMENTO DA RECEITA
Unidade: euros

| Rubrica | 2024 Orçamento Inicial | 2025 | Variação 2024/2025 | |
|-------------------------------|------------------------------|-------------------|--------------------|--------------|
| | | | € | % |
| Receitas Correntes | | | | |
| Venda de Bens | 200 | 200 | 0 | 0,0% |
| Serviços | 748 534 | 1 008 126 | 259 592 | 34,7% |
| Outras Receitas Correntes | 30 200 | 30 200 | 0 | 0,0% |
| Subsídios | 20 457 | 0 | -20 457 | -100,0% |
| Subtotal | 799 391 | 1 038 526 | 239 135 | 29,9% |
| Receitas de Capital | | | | |
| Venda de Bens de Investimento | 0 | 4 659 658 | 4 659 658 | 100,0% |
| Transferências de Capital | 8 804 489 | 8 486 018 | -318 471 | -3,6% |
| Ativos Financeiros | 850 854 | 589 108 | -261 746 | -30,8% |
| Subtotal | 9 655 343 | 13 734 784 | 4 079 441 | 42,3% |
| Receita Total | 10 454 734 | 14 773 310 | 4 318 576 | 41,3% |

Fonte: Ponta do Oeste

Para o aumento observado no que concerne à receita prevê-se um acréscimo acentuado, tanto nas receitas correntes como nas receitas de capital, sendo relevante nestas últimas a parte

proveniente do contrato programa celebrado com o Governo Regional para apoio à empreitada do campo de golfe da Ponta do Pargo.

No quadro 18 podemos observar o orçamento da receita por fonte de financiamento.

QUADRO 18 - ORÇAMENTO DA RECEITA POR FONTE DE FINANCIAMENTO

Unidade: euros

| Fonte de Financiamento | 2024 Orçamento Inicial | 2025 | Variação 2024/2025 | |
|---|------------------------------|-------------------|--------------------|--------------|
| | | | € | % |
| RI Não Afetas a Projetos Co - Financiados | 850 854 | 589 108 | -261 746 | -30,8% |
| RG Não Afetas a Projetos Co - Financiados | 2 754 310 | 3 248 724 | 494 414 | 18,0% |
| Receitas Gerais - Jogos Sociais | 0 | 130 000 | 130 000 | 100,0% |
| Transferências de RG entre Organismos | 20 457 | 0 | -20 457 | -100,0% |
| Fundo de Coesão Nacional | 6 050 179 | 5 057 294 | -992 885 | -16,4% |
| FEDER Madeira 20-30 | 0 | 50 000 | 50 000 | 100,0% |
| RP do Ano - Com outras Origens | 778 934 | 5 698 184 | 4 919 250 | 631,5% |
| Receita Total | 10 454 734 | 14 773 310 | 4 318 576 | 41,3% |

Fonte: Ponta do Oeste

Como se pode observar, existe ainda a dependência do orçamento regional, nomeadamente, com os valores a contratualizar com o acionista Região Autónoma da Madeira, para despesas com pessoal.

A verba proveniente do Fundo de Coesão, das receitas gerais não afetas a projetos cofinanciados, das receitas gerais – jogos sociais, e do FEDER Madeira 2030, destina-se a financiar as empreitadas de reabilitação e prestações de serviços, para os diversos empreendimentos sob a administração da Ponta do Oeste, de modo que esta possa cumprir com as suas obrigações de serviço público e com uma maior eficiência ambiental.

O detalhe do orçamento da receita encontra-se explanado no quadro infra.

QUADRO 19 – DISCRIMINAÇÃO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Unidade: euros

| Rubrica | 2024 Orçamento Inicial | | 2025 | | Variação 2024/2025 | |
|---|------------------------|-------------|------------------|-------------|--------------------|--------------|
| | € | Peso (%) | € | Peso (%) | € | % |
| Receitas Correntes | | | | | | |
| Transferências correntes | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% |
| Administração Regional | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% |
| Região Autónoma da Madeira | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% |
| Venda de bens e serviços correntes | 748 734 | 7,2% | 1 008 326 | 6,8% | 259 592 | 34,7% |
| Venda de bens | 200 | 0,0% | 200 | 0,0% | 0 | 0,0% |
| Mercadorias | 200 | 0,0% | 200 | 0,0% | 0 | 0,0% |

| Rubrica | 2024 Orçamento Inicial | | 2025 | | Variação 2024/2025 | |
|---|------------------------|---------------|-------------------|---------------|--------------------|---------------|
| | € | Peso (%) | € | Peso (%) | € | % |
| Serviços | 748 534 | 7,2% | 1 008 126 | 6,8% | 259 592 | 34,7% |
| Aluguer de espaços e equipamentos | 422 046 | 4,0% | 830 456 | 5,6% | 408 410 | 96,8% |
| Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto | 301 488 | 2,9% | 152 670 | 1,0% | -148 818 | -49,4% |
| Outros | 25 000 | 0,2% | 25 000 | 0,2% | 0 | 0,0% |
| Outras receitas correntes | 50 657 | 0,5% | 30 200 | 0,2% | -20 457 | -40,4% |
| Outras | 30 200 | 0,3% | 30 200 | 0,2% | 0 | 0,0% |
| Prémios e taxas por garantias de risco e diferenças de câmbio | 200 | 0,0% | 200 | 0,0% | 0 | 0,0% |
| Outros | 30 000 | 0,3% | 30 000 | 0,2% | 0 | 0,0% |
| Subsídios | 20 457 | 0,2% | 0 | 0,0% | -20 457 | -100,0% |
| Serviços e Fundos Autónomos | 20 457 | 0,2% | 0 | 0,0% | -20 457 | -100,0% |
| Subtotal | 799 391 | 7,6% | 1 038 526 | 7,0% | 239 135 | 29,9% |
| Receitas de Capital | | | | | | |
| Venda de Bens de Investimento | 0 | 0,0% | 4 659 658 | 31,5% | 4 659 658 | 100,0% |
| Terrenos | 0 | 0,0% | 4 659 658 | 31,5% | 4 659 658 | 100,0% |
| Sociedades e Quase Soc. Não Financeiras | 0 | 0,0% | 4 659 658 | 31,5% | 4 659 658 | 100,0% |
| Transferências de capital | 8 804 489 | 84,2% | 8 486 018 | 57,4% | -318 471 | -3,6% |
| Administração regional | 8 804 489 | 84,2% | 8 436 018 | 57,1% | -368 471 | -4,2% |
| Região Autónoma da Madeira | 8 804 489 | 84,2% | 8 436 018 | 57,1% | -368 471 | -4,2% |
| Resto do Mundo | 0 | 0,0% | 50 000 | 0,3% | 50 000 | 100,0% |
| União Europeia - Instituições | 0 | 0,0% | 50 000 | 0,3% | 50 000 | 100,0% |
| Ativos Financeiros | 850 854 | 8,1% | 589 108 | 4,0% | -261 746 | -30,8% |
| Outros Ativos Financeiros | 850 854 | 8,1% | 589 108 | 4,0% | -261 746 | -30,8% |
| Adm Públicas - Adm regional | 850 854 | 8,1% | 589 108 | 4,0% | -261 746 | -30,8% |
| Saldo da gerência anterior | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% |
| Saldo orçamental | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% |
| Na posse do serviço | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% |
| Subtotal | 9 655 343 | 92,4% | 13 734 784 | 93,0% | 4 079 441 | 42,3% |
| Receita Total | 10 454 734 | 100,0% | 14 773 310 | 100,0% | 4 318 576 | 41,3% |

Fonte: Ponta do Oeste

VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES

Nesta rubrica encontram-se orçamentadas as verbas relativas aos serviços prestados no Centro Desportivo da Madeira, assim como das Piscinas da Ribeira Brava e as rendas de todos os espaços concessionados e arrendados da Ponta do Oeste, S.A.

OUTRAS RECEITAS CORRENTES

Nesta rubrica encontram-se inscritas as verbas relativas às receitas não enquadráveis nas rubricas anteriores.

VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO

O valor de 4,6M€ inscrito nesta rubrica, corresponde às verbas que serão arrecadadas, com a venda dos lotes de terreno, do loteamento do Campo de Golfe da Ponta do Pargo.

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

As Transferências de Capital ascendem a 8,4M€ e representam 57,4% do orçamento. As verbas aqui inscritas provêm dos vários contratos programa a celebrar com a RAM, destinado ao financiamento dos diversos projetos.

ATIVOS FINANCEIROS

Os valores inscritos nesta rubrica englobam as quantias a disponibilizar pelo acionista Região Autónoma da Madeira para fazer face a despesas correntes na parte não coberta por receitas próprias, nomeadamente encargos com salários.

As verbas provenientes da injeção de capital totalizam aproximadamente 0,6M€ em 2025, distribuídos de acordo com o quadro abaixo.

QUADRO 20 - DESPESAS A FINANCIAR POR INJEÇÃO DE CAPITAL

Unidade: euros

| Despesa | Montante |
|-----------------------------------|----------------|
| Despesas com o Pessoal | 589 108 |
| Remunerações certas e permanentes | 471 125 |
| Abonos variáveis ou eventuais | 6 242 |
| Segurança social | 111 741 |
| Total | 589 108 |

Fonte: Ponta do Oeste

10.2. DESPESA

O aumento de 14,7 M€ do orçamento da despesa para o ano 2025 encontra-se evidenciado no quadro abaixo.

QUADRO 21 – RESUMO DA DESPESA

Unidade: euros

| Rubrica | 2024 Orçamento Inicial | 2025 | Variação 2024/2025 | |
|---------------------------|------------------------------|---------|--------------------|--------|
| | | | € | % |
| Despesa Corrente | | | | |
| Despesas com Pessoal | 1 090 451 | 905 220 | -185 231 | -17,0% |
| Aquisição Bens e Serviços | 390 542 | 527 619 | 137 077 | 35,1% |
| Juros e Outros Encargos | 500 | 500 | 0 | 0,0% |

Unidade: euros

| Rubrica | 2024 Orçamento Inicial | 2025 | Variação 2024/2025 | |
|---------------------------|------------------------------|-------------------|--------------------|--------------|
| | | | € | % |
| Administração Regional | 35 457 | 15 000 | -20 457 | -57,7% |
| Outras Despesas Correntes | 74 000 | 50 000 | -24 000 | -32,4% |
| Subtotal | 1 590 950 | 1 498 339 | -92 611 | -5,8% |
| Despesas Capital | | | | |
| Aquisições Bens Capital | 8 863 784 | 13 274 971 | 4 411 187 | 49,8% |
| Subtotal | 8 863 784 | 13 274 971 | 4 411 187 | 49,8% |
| Despesa Total | 10 454 734 | 14 773 310 | 4 318 576 | 41,3% |

Fonte: Ponta do Oeste

Como se pode concluir, o ano 2025 é um ano em que existe um acréscimo acentuado do orçamento, cabendo às despesas de capital, esse contributo.

O detalhe do orçamento da despesa pode ser analisado no quadro infra.

QUADRO 22 - ORÇAMENTO DA DESPESA

Unidade: euros

| Rubrica | 2024 Orçamento Inicial | | 2025 | | Variação 2024/2025 | |
|---|------------------------|--------------|----------------|-------------|--------------------|---------------|
| | € | Peso (%) | € | Peso (%) | € | % |
| Despesas Correntes | | | | | | |
| Despesas com o pessoal | 1 090 451 | 10,4% | 905 220 | 6,1% | -185 231 | -17,0% |
| Remunerações certas e permanentes | 868 259 | 8,3% | 706 686 | 4,8% | -161 573 | -18,6% |
| Órgãos sociais | 47 024 | 0,4% | 33 733 | 0,2% | -13 291 | -28,3% |
| Pessoal dos quadros-Reg de contrato individual trabalho | 606 820 | 5,8% | 502 783 | 3,4% | -104 037 | -17,1% |
| Pessoal em qualquer outra situação | 26 100 | 0,2% | 0 | 0,0% | -26 100 | -100,0% |
| Representação | 20 620 | 0,2% | 16 443 | 0,1% | -4 177 | -20,3% |
| Suplementos e prémios | 19 972 | 0,2% | 14 868 | 0,1% | -5 104 | -25,6% |
| Subsídio de refeição | 63 263 | 0,6% | 50 953 | 0,3% | -12 310 | -19,5% |
| Subsídio de férias | 42 230 | 0,4% | 43 953 | 0,3% | 1 723 | 4,1% |
| Subsídio de Natal | 42 230 | 0,4% | 43 953 | 0,3% | 1 723 | 4,1% |
| Abonos variáveis ou eventuais | 16 036 | 0,2% | 29 223 | 0,2% | 13 187 | 82,2% |
| Horas extraordinárias | 3 000 | 0,0% | 3 000 | 0,0% | 0 | 0,0% |
| Ajudas de custo | 3 591 | 0,0% | 3 591 | 0,0% | 0 | 0,0% |
| Abono para falhas | 3 452 | 0,0% | 2 772 | 0,0% | -680 | -19,7% |
| Outros abonos em numerário ou espécie | 5 993 | 0,1% | 19 860 | 0,1% | 13 867 | 231,4% |
| Segurança social | 206 156 | 2,0% | 169 311 | 1,1% | -36 845 | -17,9% |
| Contribuições para a segurança social | 194 147 | 1,9% | 160 111 | 1,1% | -34 036 | -17,5% |
| Seguros | 11 100 | 0,1% | 7 500 | 0,1% | -3 600 | -32,4% |
| Outras Despesas de Segurança Social | 909 | 0,0% | 1 700 | 0,0% | 791 | 87,0% |
| Aquisição de bens e serviços | 390 542 | 3,7% | 527 619 | 3,6% | 137 077 | 35,1% |
| Aquisição de bens | 33 425 | 0,3% | 33 529 | 0,2% | 104 | 0,3% |
| Combustíveis e lubrificantes | 21 560 | 0,2% | 17 073 | 0,1% | -4 487 | -20,8% |
| Limpeza e higiene | 3 000 | 0,0% | 4 190 | 0,0% | 1 190 | 39,7% |
| Material de escritório | 2 705 | 0,0% | 3 846 | 0,0% | 1 141 | 42,2% |
| Mercadorias para a venda | 360 | 0,0% | 360 | 0,0% | 0 | 0,0% |

Unidade: euros

| Rubrica | 2024 Orçamento Inicial | | 2025 | | Variação 2024/2025 | |
|---|------------------------|---------------|-------------------|---------------|--------------------|---------------|
| | € | Peso (%) | € | Peso (%) | € | % |
| Ferramentas e utensílios | 5 200 | 0,0% | 4 500 | 0,0% | -700 | -13,5% |
| Outros bens | 600 | 0,0% | 700 | 0,0% | 100 | 16,7% |
| Aquisição de serviços | 357 117 | 3,4% | 494 090 | 3,3% | 136 973 | 38,4% |
| Encargos das instalações | 105 600 | 1,0% | 105 600 | 0,7% | 0 | 0,0% |
| Limpeza e higiene | 5 500 | 0,1% | 4 000 | 0,0% | -1 500 | -27,3% |
| Conservação de bens | 20 670 | 0,2% | 93 330 | 0,6% | 72 660 | 351,5% |
| Comunicações | 5 682 | 0,1% | 5 287 | 0,0% | -395 | -7,0% |
| Seguros | 6 000 | 0,1% | 6 000 | 0,0% | 0 | 0,0% |
| Deslocações e estadas | 1 500 | 0,0% | 1 500 | 0,0% | 0 | 0,0% |
| Estudos pareceres projectos e consultadoria | 100 260 | 1,0% | 88 798 | 0,6% | -11 462 | -11,4% |
| Formação | 2 000 | 0,0% | 2 000 | 0,0% | 0 | 0,0% |
| Publicidade | 17 000 | 0,2% | 69 500 | 0,5% | 52 500 | 308,8% |
| Assistência técnica | 5 177 | 0,0% | 2 500 | 0,0% | -2 677 | -51,7% |
| Outros trabalhos especializados | 67 728 | 0,6% | 105 575 | 0,7% | 37 847 | 55,9% |
| Outros serviços | 20 000 | 0,2% | 10 000 | 0,1% | -10 000 | -50,0% |
| Juros e outros encargos | 500 | 0,0% | 500 | 0,0% | 0 | 0,0% |
| Outros juros | 500 | 0,0% | 500 | 0,0% | 0 | 0,0% |
| Outros | 500 | 0,0% | 500 | 0,0% | 0 | 0,0% |
| Transferências correntes | 35 457 | 0,3% | 15 000 | 0,1% | -20 457 | -57,7% |
| Famílias | 35 457 | 0,3% | 15 000 | 0,1% | -20 457 | -57,7% |
| Outras | 35 457 | 0,3% | 15 000 | 0,1% | -20 457 | -57,7% |
| Outras despesas correntes | 74 000 | 0,7% | 50 000 | 0,3% | -24 000 | -32,4% |
| Diversas | 74 000 | 0,7% | 50 000 | 0,3% | -24 000 | -32,4% |
| Impostos e taxas | 74 000 | 0,7% | 50 000 | 0,3% | -24 000 | -32,4% |
| Subtotal | 1 590 950 | 15,2% | 1 498 339 | 14,3% | -92 611 | -5,8% |
| Despesas de Capital | | | | | | |
| Aquisição de bens de capital | 8 863 784 | 84,8% | 13 274 971 | 89,9% | 4 411 187 | 49,8% |
| Investimentos | 8 863 784 | 84,8% | 13 274 971 | 89,9% | 4 411 187 | 49,8% |
| Terrenos | 1 000 000 | 9,6% | 0 | 0,0% | -1 000 000 | -100,0% |
| Construções diversas | 7 821 084 | 74,8% | 13 232 271 | 89,6% | 5 411 187 | 69,2% |
| Equipamento de informática | 18 300 | 0,2% | 18 300 | 0,1% | 0 | 0,0% |
| Equipamento administrativo | 6 100 | 0,1% | 6 100 | 0,0% | 0 | 0,0% |
| Equipamento básico | 18 300 | 0,2% | 18 300 | 0,1% | 0 | 0,0% |
| Subtotal | 8 863 784 | 84,8% | 13 274 971 | 89,9% | 4 411 187 | 49,8% |
| Despesa Total | 10 454 734 | 100,0% | 14 773 310 | 100,0% | 4 318 576 | 41,3% |

Fonte: Ponta do Oeste

DESPESAS COM O PESSOAL

O aumento dos gastos previsto para o ano de 2025, deriva das atualizações salariais, que nos termos do n.º 1 da cláusula 94.ª do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), publicado no JORAM n.º 12, III Série, de 12 de junho de 2023, determina a aplicação nos mesmos moldes do que for determinado para os trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas.

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

Prevê-se um acréscimo da Aquisição de Bens e Serviços para o ano de 2025 de cerca de 137.077 €, que corresponde a um acréscimo de 35,1%.

AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL

Os acréscimos verificados neste agrupamento resultam de um aumento nos investimentos previstos para o ano de 2025, maioritariamente referente à empreitada de construção do Campo de Golfe da Ponta do Pargo.

QUADRO 23 - ORÇAMENTO GLOBAL 2025

| Rubrica | Designação | 2025 |
|---------|---|-------------------|
| | | € |
| | Receita Corrente | 1 038 526 |
| R1 | Receita Fiscal | |
| R11 | Impostos diretos | |
| R12 | Impostos indiretos | |
| R2 | Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde | |
| R3 | Taxas, multas e outras penalidades | |
| R4 | Rendimentos de propriedade | |
| R5 | Transferências correntes | |
| R51 | Administrações Públicas | |
| R511 | Administração Central - Estado | |
| R512 | Administração Central - Outras Entidades | |
| R513 | Segurança Social | |
| R514 | Administração Regional | |
| R515 | Administração Local | |
| R52 | Exterior - U E | |
| R53 | Outras | |
| R6 | Venda de Bens e Serviços | 1 008 326 |
| R7 | Outras receitas correntes | 30 200 |
| | Receita de Capital | 13 145 676 |
| R8 | Venda de Bens de investimento | 4 659 658 |
| R9 | Transferências de Capital | 8 486 018 |
| R91 | Administrações Públicas | 0 |
| R911 | Administração Central - Estado | |
| R912 | Administração Central - Outras entidades | |
| R913 | Segurança Social | |
| R914 | Administração Regional | |
| R915 | Administração Local | |
| R92 | Exterior - EU | |
| R93 | Outras | |
| R10 | Outras receitas de capital | |
| R11 | Reposição não abatida aos pagamentos | |
| | Receita efetiva (1) | 14 184 202 |
| | Receita não efetiva (2) | |
| R12 | Receita com ativos financeiros | 589 108 |
| R13 | Receita com passivos financeiros | |
| | Receita Total (3) = (1) + (2) | 14 773 310 |
| | Despesa corrente | 1 498 339 |

| Rubrica | Designação | 2025 |
|---------|--|-------------------|
| | | € |
| D1 | Despesas com o pessoal | 905 220 |
| D11 | Remunerações certas e permanentes | |
| D12 | Abonos variáveis ou eventuais | |
| D13 | Segurança Social | |
| D2 | Aquisição de bens e serviços | 527 619 |
| D3 | Juros e outros encargos | 500 |
| D4 | Transferências correntes | 15 000 |
| D41 | Administrações Públicas | |
| D411 | Administração Central - Estado | |
| D412 | Administração Central - Outras entidades | |
| D413 | Segurança Social | |
| D414 | Administração Regional | |
| D415 | Administração Local | |
| D42 | Instituições sem fins lucrativos | |
| D43 | Famílias | |
| D44 | Outras | |
| D5 | Subsídios | |
| D6 | Outras despesas correntes | 50 000 |
| | Despesa de capital | 13 274 971 |
| D7 | Investimento | 13 274 971 |
| D8 | Transferências de Capital | |
| D81 | Administrações Públicas | |
| D811 | Administração Central - Estado | |
| D812 | Administração Central - Outras entidades | |
| D813 | Segurança Social | |
| D814 | Administração Regional | |
| D815 | Administração Local | |
| D82 | Instituições sem fins lucrativos | |
| D83 | Famílias | |
| D84 | Outras | |
| D9 | Outras despesas de capital | |
| | Despesa efetiva (4) | 14 773 310 |
| | Despesa não efetiva (5) | 0 |
| D10 | Despesa com ativos financeiros | 0 |
| D11 | Despesa com passivos financeiros | 0 |
| | Despesa Total (6) = (4) + (5) | 14 773 310 |
| | Saldo total (3) - (6) | 0 |
| | Saldo global (1) - (4) | -589 108 |
| | Despesas primarias | 14 772 810 |
| | Saldo corrente | -459 813 |
| | Saldo de capital | -129 295 |
| | Saldo primário | -589 608 |

Fonte: Ponta do Oeste

10.3. PLANO DE FINANCIAMENTO

Como principais fontes de financiamento estão previstas as vendas e prestações de serviços, os subsídios à exploração e as prestações acessórias por parte do acionista.

A natureza das instituições e parceiros que frequentam as instalações e a componente de dinamização sociocultural fazem com que os preços praticados sejam baixos e os custos elevados, sem a correspondente receção de indemnizações compensatórias para algumas atividades, como já atrás mencionado.

Há também a salientar dificuldades na cobrança de receitas com antiguidade significativa (há muitos anos) em processo de cobrança coerciva, cujo valor ascende a cerca de 522.350,60€, mas de difícil concretização dada a morosidade dos processos burocráticos, a insolvência e a inexistência de bens a penhorar por parte dos devedores.

Não existem pagamentos em atraso, estando a ser escrupulosamente cumprida a LCPA.

10.4. AUTO-FINANCIAMENTO

A cobertura do investimento por autofinanciamento apresenta-se negativa, em virtude das amortizações não serem suficientes para esbater os resultados líquidos negativos, facto este que não gera fundos libertos para fazer face ao valor do investimento proposto.

Neste sentido, e de modo a cumprir com o plano de investimentos proposto, a Ponta do Oeste atenta a sua missão de serviço público recorrerá a receitas próprias, fundos comunitários que venham a estar disponíveis para candidatura e a contratos programa para fazer face ao investimento previsto, conforme expresso no ponto seguinte.


10.5. FINANCIAMENTO - PROJETOS COMUNITÁRIOS / CONTRATOS PROGRAMA

No decurso do ano de 2025 poderão surgir possibilidades de candidatura a financiamento comunitário, às quais a Ponta do Oeste estará atenta.

Já no que concerne a contratos programa, está prevista a sua celebração para a participação, através do Fundo de Coesão Nacional, RG não afetas a projetos cofinanciados, RG Jogos Sociais, que se destinam a fazer face aos investimentos previstos, quer para 2025, quer para anos seguintes.

10.6. RISCOS ORÇAMENTAIS/CUMPRIMENTO DO PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2025

A Ponta do Oeste apresenta como principais riscos orçamentais, com reflexos na arrecadação e cobrança de receitas e no cumprimento das responsabilidades de capital nas operações de financiamento contratadas, os seguintes:

- 
- Diminuição das expectativas relativas ao desempenho da atividade económica, o que se traduziria num risco potencial de diminuição das receitas;
 - Riscos associados a condições adversas, seja na RAM seja na área de influência dos mercados emissores de turismo, potencialmente geradores de clientes para a Ponta do Oeste, com reflexos na receita da prestação de serviços;
 - Desistência de alguns concessionários que ocupam espaços em área sob jurisdição da Ponta do Oeste;
 - Espaços vazios há alguns anos e sem qualquer interessado na sua rentabilização;
 - Morosidade da justiça, atrasando algumas concessões, como é o caso do contentor da Ribeira Brava e do bar da Madalena do Mar.

O Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2025 é exequível com o recebimento das prestações acessórias, dos montantes dos contratos programa a celebrar no âmbito da Lei de Meios e do Fundo de Coesão Nacional e com a cobrança de receitas próprias.

As principais fontes previsionais de financiamento encontram-se plasmadas no mapa infra:

QUADRO 24 - MAPA DE APLICAÇÕES E ORIGEM DOS FUNDOS

| MAPA DE APLICAÇÕES E ORIGENS DE FUNDOS | |
|--|-------------------|
| Unidade: euros | |
| DESCRIÇÃO | 2025 |
| Aplicações de fundos | |
| Investimentos em capital fixo | 13 274 971 |
| Terrenos | |
| Edifícios e instalações | 13 232 271 |
| Equipamentos | 42 700 |
| Moveis, utensilios e viaturas | |
| Outros investimentos | 0 |
| Estudos, projetos e fiscalização | |
| Formação de pessoal, investigação | |
| Outros gastos de investimento | |
| Reembolsos de capital | 0 |
| Empréstimos | |
| Suprimentos | |
| Redução capital social | |
| Aumento dos fundos circulantes | 0 |
| TOTAL DAS APLICAÇÕES | 13 274 971 |
| DESCRIÇÃO | 2025 |
| Origens de fundos | |
| Capital Social | 0 |
| Realização inicial | |
| Aumentos | |
| Créditos obtidos de terceiros e sócios | 9 075 126 |
| Créditos correntes de fornecedores | |
| Empréstimos | |
| Suprimentos | 589 108 |
| Contratos programa com a RAM (LM, FCN, ...) | 5 057 294 |
| Subsídios ao investimento - comparticipação de fundos comunitários | 3 428 724 |
| Outros créditos | |
| Diminuição dos fundos circulantes | 0 |
| TOTAL DE ORIGENS | 9 075 126 |

Fonte: Ponta do Oeste

10.7. DESPESAS DE CARÁTER PLURIANUAL

Para além dos investimentos já elencados e pelo peso que assumem nos gastos com implicações em mais do que um ano económico (inscritos no SIGORAM como Encargos Plurianuais), destacam-se os seguintes:

QUADRO 25 - MAPA DE ENCARGOS PLURIANUIS

| DESCRIÇÃO | ANOS | |
|--|--------|------|
| | Início | Fim |
| Aquisição de Serviços de Impressão, Cópia, Digitalização e Fax | 2023 | 2026 |
| Prestação de Serviços de Contabilidade para as Sociedades de Desenvolvimento | 2023 | 2026 |
| Aquisição de combustível para as viaturas, máquinas e equipamentos da Ponta do Oeste | 2022 | 2025 |



| DESCRIÇÃO | ANOS | |
|--|--------|------|
| | Início | Fim |
| Prestação de serviços de assessoria jurídica - Processo WW | 2022 | 2025 |
| Aquisição de Material de Escritorio | 2023 | 2025 |
| Prestação de serviços de manutenção do parque infantil da Frente Mar da Madalena do Mar | 2022 | 2025 |
| Fornecimento de Serviços de Comunicações | 2023 | 2025 |
| Prestação de serviços de controlo e prevenção de pragas do Centro Desportivo da Madeira e do Complexo de Piscinas da Ribeira Brava | 2022 | 2025 |
| Prestação De Serviços Para A Realização de Funções De Fiscal Unico E Fiscal Unico Suplente | 2023 | 2026 |
| Assessoria Técnica à Empreitada da Construção do Campo de Golfe da Ponta do Pargo | 2023 | 2026 |
| Empreitada da Construção do Campo de Golfe da Ponta do Pargo | 2023 | 2026 |
| Prestação de serviços - acesso a internet - CDM | 2023 | 2025 |
| Contrato de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de deteção de incêndio das piscinas da Ribeira Brava | 2023 | 2025 |
| Fiscalização para a Empreitada da Construção do Campo de Golfe da Ponta do Pargo | 2023 | 2026 |
| Amendments Agreement | 2023 | 2026 |
| Prestação de serviços de manutenção preventiva e curativa no sistema AVAC das Piscinas da Ribeira Brava e Centro Desportivo da Madeira | 2023 | 2025 |
| Prestação de Serviços de Limpeza Regular de Grelha da Estação Elevatoria Instalada na Zona Balnear da Frente Mar da Ribeira Brava | 2023 | 2026 |
| Aquisição de Serviços de Higiene, Segurança e Saude no Trabalho | 2024 | 2027 |
| Aquisição De Serviços De Assessoria Jurídica Especializada Para Acompanhamento De Empreitada De Construção Do Campo Do Golfe Da Ponta Do Pargo | 2024 | 2026 |
| Serviços De Assessoria E Acompanhamento Técnico Especializado Para Operação Da Fusão Das Sociedades De Desenvolvimento | 2024 | 2025 |
| Serviços Jurídicos | 2024 | 2026 |
| Prestação de serviços - IDOK | 2025 | 2027 |
| Prestação de serviços - Contratação pública | 2025 | 2027 |
| Aquisição De Serviços De Assessoria Jurídica e patrocínio judiciário | 2025 | 2028 |

Fonte: Ponta do Oeste

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A linha orientadora do Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2025 teve em consideração:

- ✓ Orientações de gestão emanadas pelo acionista único Região Autónoma da Madeira, representado pelo Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, nomeadamente na definição das prioridades dos investimentos que integram o PIDDAR e respetivos montantes a inscrever no orçamento de 2025;
- ✓ Cumprimento das disposições normativas/regulamentares e procedimentais associadas à reclassificação da Ponta do Oeste e à sua inclusão no perímetro da Administração Pública como Entidade Pública Reclassificada;
- ✓ Cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis às empresas.

Importa referir que está em curso o processo de fusão das quatro Sociedades numa única Sociedade. Apesar de o presente plano ter sido elaborado com base no pressuposto da continuidade da sociedade enquanto entidade autónoma, importa sublinhar que o referido processo de fusão poderá implicar alterações relevantes na estrutura orgânica e nos instrumentos de planeamento e gestão, designadamente ao nível da consolidação de objetivos, orçamentos e atividades. Assim, os pressupostos e projeções constantes do presente plano podem vir a ser revistos ou ajustados, em função da nova configuração societária que resultar da concretização da fusão.

Imperará a salvaguarda do normal funcionamento da Ponta do Oeste – Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira, S.A., visando o cumprimento da sua missão de forma sustentável, atenta à responsabilidade económica, social e ambiental que lhe está implícita, ao interesse público e em prol do desenvolvimento integrado dos concelhos da Ribeira Brava, Ponta do Sol e Calheta.

O Conselho de Administração procurará cumprir o plano de atividades e orçamento a que se propõe, promovendo uma política de contenção de custos, conseguida através de um rigoroso controlo da execução orçamental, nomeadamente dos princípios que regem a elaboração e alteração do orçamento em termos da contabilidade orçamental, do cumprimento da lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso e da contabilidade patrimonial.

Proposta do Plano de Atividades e Orçamento de Exploração e de Investimentos da Ponta do Oeste - Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira, S.A. para o ano

de 2025, aprovada pela Deliberação n.º 78/2025, tomada em reunião do Conselho de Administração realizada no dia 11 de agosto.

O Conselho de Administração,

A Presidente,

(Élia Fátima da Silva Rodrigues Ribeiro)

A Vogal Executiva,



(Fátima Carvalho Correia)

ANEXOS

**PLANO DE
ATIVIDADES
E ORÇAMENTO
2025**

11.1. ANEXO I – PLANO DE INVESTIMENTOS

| PLANO DE INVESTIMENTOS | | |
|------------------------|---|-------------------------|
| PROJETO | DESIGNAÇÃO | DOTAÇÃO ORÇAMENTAL 2025 |
| 53690 | Reabilitação da Zona Desportiva do Arco da Calheta | 40 000 |
| 53691 | Reabilitação do Parque de Estacionamento da Ribeira Brava | 5 000 |
| 53693 | Reabilitação de infraestruturas e equipamentos das Piscinas da Ribeira Brava | 5 000 |
| 52388 | Reabilitação das Infraestruturas e envolvente da Frente Mar contíguas à Foz da Ribeira da Madalena do Mar | 5 000 |
| 52405 | Reabilitação das Infraestruturas e Equipamentos do Centro Desportivo da Madeira | 111 595 |
| 53315 | Reabilitação de Infraestruturas e Equipamentos do Lugar de Baixo | 25 000 |
| 52743 | Campo de Golfe da Ponta do Pargo | 12 965 676 |
| 52744 | Eficiência Energética - Piscinas da Ribeira Brava e Centro Desportivo da Madeira | 61 500 |
| 52745 | Equipamento Básico | 18 300 |
| 52746 | Equipamento de Informática | 18 300 |
| 52747 | Equipamento Administrativo | 6 100 |
| 53692 | Revitalização da área balnear da Frente Mar da Ribeira Brava | 13 500 |
| | | 13 274 971 |

11.2. ANEXO II – MAPAS – PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO NA ÓTICA
DA CONTABILIDADE ORÇAMENTAL

PROJETOS 2025

FICHA DE CARACTERIZAÇÃO DO PROJECTO

| | | | |
|--------|-----|-----|-------|
| CÓDIGO | 052 | 026 | 52743 |
|--------|-----|-----|-------|

A - IDENTIFICAÇÃO

DESIGNAÇÃO DO PROJECTO

CAMPO DE GOLFE DA PONTA DO PARGO

DESIGNAÇÃO DA MEDIDA

ORDENAMENTO URBANÍSTICO

DESIGNAÇÃO DO PROGRAMA

ORDENAMENTO URBANO E TERRITORIAL E DA PAISAGEM

ANO INÍCIO: 2022

ANO FIM: 2027

PROJETOS 2025
FICHA DE CARACTERIZAÇÃO DO PROJECTO

| | | | |
|--|-------------------------------------|-----------------------------|----------|
| DEPARTAMENTO EXECUTOR | SREI | ENTIDADE RESPONSÁVEL | SPDZOM |
| CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA | 508020100 | ESTATUTO | AUTONOMO |
| CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL | 0470 | | |
| PROGRAMA(S) COMUNITÁRIO(S) ASSOCIADO(S) | DESIGNAÇÃO | NÃO APLICÁVEL | |
| | COD QC (Ano do Orçamento) | 00-00-00 | |
| | OUTRAS INICIATIVAS | 0100 | |
| REGIONALIZAÇÃO | NUTS I | 3 | |
| | NUTS II | 1 | |
| | NUTS III | 01 | |
| | DISTRITO | RAM | |
| | CONCELHO | CALHETA | |
| | ÁREA DE INFLUÊNCIA | Regional | |

B - CARACTERIZAÇÃO
I - DESCRIÇÃO DO PROJECTO

CONSISTINDO EM TRÊS FASES DE TRABALHOS DE REINICIO DA CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE GOLFE DA PONTA DO PARÇO: - AQUISIÇÃO DE TERRENOS + EXPROPRIAÇÕES + INDEMNIZAÇÕES DE LUCROS CESSANTES; / - ESTUDOS E PROJETOS: REVISÃO DE PROJETO DE EXECUÇÃO + PROJETO DE IMPACTE AMBIENTAL + PROJETO DE VIABILIDADE ECONÓMICA + ASSESSÓRIAS DE APOIO À EXECUÇÃO DA OBRA; / - EMPREITADA + MANUTENÇÃO DE ÁREAS RELVADAS APÓS CONSTRUÇÃO

PROJETOS 2025

FICHA DE CARACTERIZAÇÃO DO PROJECTO

CÓDIGO 052 026 53690

A - IDENTIFICAÇÃO

DESIGNAÇÃO DO PROJECTO

REABILITAÇÃO DA ZONA DESPORTIVA DO ARCO DA CALHETA

DESIGNAÇÃO DA MEDIDA

ORDENAMENTO URBANÍSTICO

DESIGNAÇÃO DO PROGRAMA

ORDENAMENTO URBANO E TERRITORIAL E DA PAISAGEM

ANO INÍCIO: 2025

ANO FIM: 2027

PROJETOS 2025

FICHA DE CARACTERIZAÇÃO DO PROJECTO

| | | | |
|---|---------------------------|----------------------|----------|
| DEPARTAMENTO EXECUTOR | SREI | ENTIDADE RESPONSÁVEL | SPDZOM |
| CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA | 508020100 | ESTATUTO | AUTONOMO |
| CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL | 0470 | | |
| PROGRAMA(S) COMUNITÁRIO(S) ASSOCIADO(S) | DESIGNAÇÃO | NÃO APLICAVEL | |
| | COD QC (Ano do Orçamento) | 00-00-00 | |
| | OUTRAS INICIATIVAS | 0100 | |
| | | | |
| REGIONALIZAÇÃO | NUTS I | 3 | |
| | NUTS II | 1 | |
| | NUTS III | 01 | |
| | DISTRITO | RAM | |
| | CONCELHO | CALHETA | |
| | ÁREA DE INFLUÊNCIA | Regional | |

B - CARACTERIZAÇÃO

I - DESCRIÇÃO DO PROJECTO

ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO PARA A REABILITAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DA ZONA DESPORTIVA DO ARCO DA CALHETA

PROJETOS 2025
FICHA DE CARACTERIZAÇÃO DO PROJECTO

| | | | |
|--------|-----|-----|-------|
| CÓDIGO | 052 | 026 | 52388 |
|--------|-----|-----|-------|

A - IDENTIFICAÇÃO

DESIGNAÇÃO DO PROJECTO

REABILITAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DA FRENTE MAR CONTÍGUAS À FOZ DA RIBEIRA DA MADALENA DO MAR

DESIGNAÇÃO DA MEDIDA

ORDENAMENTO URBANÍSTICO

DESIGNAÇÃO DO PROGRAMA

ORDENAMENTO URBANO E TERRITORIAL E DA PAISAGEM

ANO INÍCIO: 2020

ANO FIM: 2027

PROJETOS 2025

FICHA DE CARACTERIZAÇÃO DO PROJECTO

| | | | |
|-------------------------|-----------|----------------------|----------|
| DEPARTAMENTO EXECUTOR | SREI | ENTIDADE RESPONSÁVEL | SPDZOM |
| CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA | 508020100 | ESTATUTO | AUTONOMO |
| CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL | 0470 | | |

| | | |
|---|------------------------------|---------------|
| PROGRAMA(S) COMUNITÁRIO(S) ASSOCIADO(S) | DESIGNAÇÃO | NÃO APLICAVEL |
| | COD QC (Ano do Orçamento) | 00-00-00 |
| | OUTRAS INICIATIVAS | 0100 |
| REGIONALIZAÇÃO | NUTS I | 3 |
| | NUTS II | 1 |
| | NUTS III | 05 |
| | DISTRITO | RAM |
| | CONCELHO | PONTA DO SOL |
| | ÁREA DE INFLUÊNCIA | Regional |

B - CARACTERIZAÇÃO

I - DESCRIÇÃO DO PROJECTO

REABILITAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DA FRENTE MAR DA MADALENA DO MAR DANIFICADAS PELA INTEMPERIE DE 20 DE FEVEREIRO DE 2010

PROJETOS 2025
FICHA DE CARACTERIZAÇÃO DO PROJECTO

| | | | |
|--------|-----|-----|-------|
| CÓDIGO | 052 | 026 | 53315 |
|--------|-----|-----|-------|

A - IDENTIFICAÇÃO

DESIGNAÇÃO DO PROJECTO

REABILITAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DO LUGAR DE BAIXO

DESIGNAÇÃO DA MEDIDA

ORDENAMENTO URBANÍSTICO

DESIGNAÇÃO DO PROGRAMA

ORDENAMENTO URBANO E TERRITORIAL E DA PAISAGEM

ANO INÍCIO: 2024

ANO FIM: 2027

PROJETOS 2025
FICHA DE CARACTERIZAÇÃO DO PROJECTO

| | | | |
|--|-------------------------------------|-----------------------------|----------|
| DEPARTAMENTO EXECUTOR | SREI | ENTIDADE RESPONSÁVEL | SPDZOM |
| CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA | 508020100 | ESTATUTO | AUTONOMO |
| CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL | 0470 | | |
| PROGRAMA(S) COMUNITÁRIO(S) ASSOCIADO(S) | DESIGNAÇÃO | NÃO APLICAVEL | |
| | COD QC (Ano do Orçamento) | 00-00-00 | |
| | OUTRAS INICIATIVAS | 0100 | |
| REGIONALIZAÇÃO | NUTS I | 3 | |
| | NUTS II | 1 | |
| | NUTS III | 05 | |
| | DISTRITO | RAM | |
| | CONCELHO | PONTA DO SOL | |
| | ÁREA DE INFLUÊNCIA | Nacional | |

B - CARACTERIZAÇÃO
I - DESCRIÇÃO DO PROJECTO

RECUPERAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS ZONA POENTE DO LUGAR DE BAIXO, INCLUINDO REVITALIZAÇÃO DAS ÁREAS INTERIORES E EXTERIORES, INCLUINDO AS PISCINAS. TEM POR OBJETIVO DEVOLVER O CALHAU, INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS A COMUNIDADE, EM CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E MITIGAÇÃO DE RISCOS, INCLUINDO UMA ÁREA DE PARQUEAMENTO COLETIVO FOMENTANDO O DESENVOLVIMENTO LOCAL DE FORMA A SALVAGUARDAR O INTERESSE PÚBLICO NO CONCELHO DA PONTA DO SOL, DISPONIBILIZANDO MAIS UMA ÁREA DE ACESSO AO MAR

PROJETOS 2025
FICHA DE CARACTERIZAÇÃO DO PROJECTO

| | | | |
|--------|-----|-----|-------|
| CÓDIGO | 052 | 026 | 52405 |
|--------|-----|-----|-------|

A - IDENTIFICAÇÃO

DESIGNAÇÃO DO PROJECTO

REABILITAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DO CENTRO DESPORTIVO DA MADEIRA

DESIGNAÇÃO DA MEDIDA

ORDENAMENTO URBANÍSTICO

DESIGNAÇÃO DO PROGRAMA

ORDENAMENTO URBANO E TERRITORIAL E DA PAISAGEM

ANO INÍCIO:

2020

ANO FIM:

2027

PROJETOS 2025

FICHA DE CARACTERIZAÇÃO DO PROJECTO

DEPARTAMENTO
EXECUTOR
CLASSIFICAÇÃO
ORGÂNICA
CLASSIFICAÇÃO
FUNCIONAL

| | | |
|-----------|----------------------|----------|
| SREI | ENTIDADE RESPONSÁVEL | SPDZOM |
| 508020100 | ESTATUTO | AUTONOMO |
| 0470 | | |

PROGRAMA(S)
COMUNITÁRIO(S)
ASSOCIADO(S)

| | |
|------------------------------|---------------|
| DESIGNAÇÃO | NÃO APLICAVEL |
| COD QC (Ano do Orçamento) | 00-00-00 |
| OUTRAS INICIATIVAS | 0100 |

REGIONALIZAÇÃO

| | |
|-----------------------|---------------|
| NUTS I | 3 |
| NUTS II | 1 |
| NUTS III | 07 |
| DISTRITO | RAM |
| CONCELHO | RIBEIRA BRAVA |
| ÁREA DE INFLUÊNCIA | Regional |

B - CARACTERIZAÇÃO

I - DESCRIÇÃO DO PROJECTO

TRABALHOS DE RECUPERAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS, CAMPOS DESPORTIVOS, EQUIPAMENTOS E ZONAS EXTERIORES NA SEQUÊNCIA DO TEMPORAL DO 20 DE FEVEREIRO.

PROJETOS 2025
FICHA DE CARACTERIZAÇÃO DO PROJECTO

CÓDIGO 045 013 52744

A - IDENTIFICAÇÃO

DESIGNAÇÃO DO PROJECTO

EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - PISCINAS DA RIBEIRA BRAVA E CENTRO DESPORTIVO DA MADEIRA

DESIGNAÇÃO DA MEDIDA

MELHORIA DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E PROMOÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE REDUÇÃO DE GASES COM EFEITO ESTUFA

DESIGNAÇÃO DO PROGRAMA

ENERGIA

ANO INÍCIO: 2022

ANO FIM: 2027

PROJETOS 2025

FICHA DE CARACTERIZAÇÃO DO PROJECTO

| | | | |
|---|------------------------------|----------------------|----------|
| DEPARTAMENTO EXECUTOR | SREI | ENTIDADE RESPONSÁVEL | SPDZOM |
| CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA | 508020100 | ESTATUTO | AUTONOMO |
| CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL | 0470 | | |
| PROGRAMA(S) COMUNITÁRIO(S) ASSOCIADO(S) | DESIGNAÇÃO | NÃO APLICAVEL | |
| | COD QC (Ano do Orçamento) | 00-00-00 | |
| | OUTRAS INICIATIVAS | 0100 | |
| REGIONALIZAÇÃO | NUTS I | 3 | |
| | NUTS II | 1 | |
| | NUTS III | 07 | |
| | DISTRITO | RAM | |
| | CONCELHO | RIBEIRA BRAVA | |
| | ÁREA DE INFLUÊNCIA | Regional | |

B - CARACTERIZAÇÃO

I - DESCRIÇÃO DO PROJECTO

PLANO DE ALTERAÇÃO DA EFICIENCIA ENERGÉTICA - PISCINAS DA RIBEIRA BRAVA E CENTRO DESPORTIVO DA MADEIRA: - OTIMIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO; / - IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DE ENERGIA; / - INSTALAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO.

PROJETOS 2025
FICHA DE CARACTERIZAÇÃO DO PROJECTO

CÓDIGO 052 026 52745

A - IDENTIFICAÇÃO

DESIGNAÇÃO DO PROJECTO

EQUIPAMENTO BÁSICO - SDPO

DESIGNAÇÃO DA MEDIDA

ORDENAMENTO URBANÍSTICO

DESIGNAÇÃO DO PROGRAMA

ORDENAMENTO URBANO E TERRITORIAL E DA PAISAGEM

ANO INÍCIO: 2022

ANO FIM: 2027

PROJETOS 2025
FICHA DE CARACTERIZAÇÃO DO PROJECTO

DEPARTAMENTO EXECUTOR
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

| | | |
|-----------|----------------------|----------|
| SREI | ENTIDADE RESPONSÁVEL | SPDZOM |
| 508020100 | ESTATUTO | AUTONOMO |
| 0470 | | |

PROGRAMA(S) COMUNITÁRIO(S) ASSOCIADO(S)

| | |
|------------------------------|---------------|
| DESIGNAÇÃO | NÃO APLICAVEL |
| COD QC (Ano do Orçamento) | 00-00-00 |
| OUTRAS INICIATIVAS | 0100 |

REGIONALIZAÇÃO

| | |
|--------------------|---------------|
| NUTS I | 3 |
| NUTS II | 1 |
| NUTS III | 07 |
| DISTRITO | RAM |
| CONCELHO | RIBEIRA BRAVA |
| ÁREA DE INFLUÊNCIA | Regional |

B - CARACTERIZAÇÃO

I - DESCRIÇÃO DO PROJECTO

EQUIPAMENTO BÁSICO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS AO LICENCIAMENTO DAS ATIVIDADES

PROJETOS 2025

FICHA DE CARACTERIZAÇÃO DO PROJECTO

| | | | |
|--------|-----|-----|-------|
| CÓDIGO | 052 | 026 | 52746 |
|--------|-----|-----|-------|

A - IDENTIFICAÇÃO

DESIGNAÇÃO DO PROJECTO

EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA - SDPO

DESIGNAÇÃO DA MEDIDA

ORDENAMENTO URBANÍSTICO

DESIGNAÇÃO DO PROGRAMA

ORDENAMENTO URBANO E TERRITORIAL E DA PAISAGEM

ANO INÍCIO: 2022

ANO FIM: 2027

PROJETOS 2025

FICHA DE CARACTERIZAÇÃO DO PROJECTO

| | | | |
|---|------------------------------|----------------------|----------|
| DEPARTAMENTO EXECUTOR | SREI | ENTIDADE RESPONSÁVEL | SPDZOM |
| CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA | 508020100 | ESTATUTO | AUTONOMO |
| CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL | 0470 | | |
| PROGRAMA(S) COMUNITÁRIO(S) ASSOCIADO(S) | DESIGNAÇÃO | NÃO APLICÁVEL | |
| | COD QC (Ano do Orçamento) | 00-00-00 | |
| | OUTRAS INICIATIVAS | 0100 | |
| REGIONALIZAÇÃO | NUTS I | 3 | |
| | NUTS II | 1 | |
| | NUTS III | 07 | |
| | DISTRITO | RAM | |
| | CONCELHO | RIBEIRA BRAVA | |
| | ÁREA DE INFLUÊNCIA | Regional | |

B - CARACTERIZAÇÃO

I - DESCRIÇÃO DO PROJECTO

AQUISIÇÃO DE HARDWARE E SOFTWARE INFORMÁTICO, DE MODO A ATUALIZAR O PARQUE INFORMÁTICO DA PONTA DO ESTE E PROMOVER A TRANSIÇÃO DIGITAL E GOVERNO ELETRÓNICO.

PROJETOS 2025
FICHA DE CARACTERIZAÇÃO DO PROJECTO

| | | | |
|--------|-----|-----|-------|
| CÓDIGO | 052 | 026 | 52747 |
|--------|-----|-----|-------|

A - IDENTIFICAÇÃO

DESIGNAÇÃO DO PROJECTO

EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO - SDPO

DESIGNAÇÃO DA MEDIDA

ORDENAMENTO URBANÍSTICO

DESIGNAÇÃO DO PROGRAMA

ORDENAMENTO URBANO E TERRITORIAL E DA PAISAGEM

ANO INÍCIO: 2022

ANO FIM: 2027

PROJETOS 2025
FICHA DE CARACTERIZAÇÃO DO PROJECTO

| | | | |
|---|---------------------------|----------------------|----------|
| DEPARTAMENTO EXECUTOR | SREI | ENTIDADE RESPONSÁVEL | SPDZOM |
| CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA | 508020100 | ESTATUTO | AUTONOMO |
| CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL | 0470 | | |
| PROGRAMA(S) COMUNITÁRIO(S) ASSOCIADO(S) | DESIGNAÇÃO | NÃO APLICAVEL | |
| | COD QC (Ano do Orçamento) | 00-00-00 | |
| | OUTRAS INICIATIVAS | 0100 | |
| REGIONALIZAÇÃO | NUTS I | 3 | |
| | NUTS II | 1 | |
| | NUTS III | 07 | |
| | DISTRITO | RAM | |
| | CONCELHO | RIBEIRA BRAVA | |
| | ÁREA DE INFLUÊNCIA | Regional | |

B - CARACTERIZAÇÃO

I - DESCRIÇÃO DO PROJECTO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA RENOVACÃO / SUBSTITUIÇÃO DOS EXISTENTES

PROJETOS 2025
FICHA DE CARACTERIZAÇÃO DO PROJECTO

CÓDIGO 052 026 53691

A - IDENTIFICAÇÃO

DESIGNAÇÃO DO PROJECTO

REABILITAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA RIBEIRA BRAVA

DESIGNAÇÃO DA MEDIDA

ORDENAMENTO URBANÍSTICO

DESIGNAÇÃO DO PROGRAMA

ORDENAMENTO URBANO E TERRITORIAL E DA PAISAGEM

ANO INÍCIO: 2025

ANO FIM: 2027

PROJETOS 2025

FICHA DE CARACTERIZAÇÃO DO PROJECTO

| | | | |
|-------------------------|-----------|----------------------|----------|
| DEPARTAMENTO EXECUTOR | SREI | ENTIDADE RESPONSÁVEL | SPDZOM |
| CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA | 508020100 | ESTATUTO | AUTONOMO |
| CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL | 0470 | | |

| | | |
|---|------------------------------|---------------|
| PROGRAMA(S) COMUNITÁRIO(S) ASSOCIADO(S) | DESIGNAÇÃO | NÃO APLICAVEL |
| | COD QC (Ano do Orçamento) | 00-00-00 |
| | OUTRAS INICIATIVAS | 0100 |
| REGIONALIZAÇÃO | NUTS I | 3 |
| | NUTS II | 1 |
| | NUTS III | 07 |
| | DISTRITO | RAM |
| | CONCELHO | RIBEIRA BRAVA |
| | ÁREA DE INFLUÊNCIA | Regional |

B - CARACTERIZAÇÃO

I - DESCRIÇÃO DO PROJECTO

PROJETO E EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA RIBEIRA BRAVA - REPARAÇÃO DE INFILTRAÇÕES (IMPERMEABILIZAÇÃO), RECUPERAÇÃO GERAL DAS ÁREAS EXTERIORES (SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS, ÁREAS AJARDINADAS, PAVIMENTOS, E ILUMINAÇÃO EXTERIOR) E RECUPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE SEGURANÇA

PROJETOS 2025

FICHA DE CARACTERIZAÇÃO DO PROJECTO

| | | | |
|--------|-----|-----|-------|
| CÓDIGO | 052 | 026 | 53692 |
|--------|-----|-----|-------|

A - IDENTIFICAÇÃO

DESIGNAÇÃO DO PROJECTO

REVITALIZAÇÃO DA AREA BALNEAR DA FRENTE MAR DA RIBEIRA BRAVA

DESIGNAÇÃO DA MEDIDA

ORDENAMENTO URBANÍSTICO

DESIGNAÇÃO DO PROGRAMA

ORDENAMENTO URBANO E TERRITORIAL E DA PAISAGEM

ANO INÍCIO: 2025 ANO FIM: 2027

PROJETOS 2025

FICHA DE CARACTERIZAÇÃO DO PROJECTO

| | | | |
|-------------------------|-----------|----------------------|----------|
| DEPARTAMENTO EXECUTOR | SREI | ENTIDADE RESPONSÁVEL | SPDZOM |
| CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA | 508020100 | ESTATUTO | AUTONOMO |
| CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL | 0470 | | |

| | | |
|---|------------------------------|---------------|
| PROGRAMA(S) COMUNITÁRIO(S) ASSOCIADO(S) | DESIGNAÇÃO | NÃO APLICAVEL |
| | COD QC (Ano do Orçamento) | 00-00-00 |
| | OUTRAS INICIATIVAS | 0100 |
| REGIONALIZAÇÃO | NUTS I | 3 |
| | NUTS II | 1 |
| | NUTS III | 07 |
| | DISTRITO | RAM |
| | CONCELHO | RIBEIRA BRAVA |
| | ÁREA DE INFLUÊNCIA | Regional |

B - CARACTERIZAÇÃO

I - DESCRIÇÃO DO PROJECTO

TRABALHOS DE REABILITAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DA PISCINA, ZONAS EXTERIORES, PAVIMENTO, MOBILIÁRIO URBANO, SINALIZAÇÃO E ZONAS AJARDINADAS

PROJETOS 2025
FICHA DE CARACTERIZAÇÃO DO PROJECTO

CÓDIGO 052 026 53693

A - IDENTIFICAÇÃO

DESIGNAÇÃO DO PROJECTO

REABILITAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DAS PISCINAS DA RIBEIRA BRAVA

DESIGNAÇÃO DA MEDIDA

ORDENAMENTO URBANÍSTICO

DESIGNAÇÃO DO PROGRAMA

ORDENAMENTO URBANO E TERRITORIAL E DA PAISAGEM

ANO INÍCIO: 2025

ANO FIM: 2027

PROJETOS 2025
FICHA DE CARACTERIZAÇÃO DO PROJECTO

| | | | |
|-------------------------|-----------|----------------------|----------|
| DEPARTAMENTO EXECUTOR | SREI | ENTIDADE RESPONSÁVEL | SPDZOM |
| CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA | 508020100 | ESTATUTO | AUTONOMO |
| CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL | 0470 | | |

| | | |
|---|------------------------------|---------------|
| PROGRAMA(S) COMUNITÁRIO(S) ASSOCIADO(S) | DESIGNAÇÃO | NÃO APLICAVEL |
| | COD QC (Ano do Orçamento) | 00-00-00 |
| | OUTRAS INICIATIVAS | 0100 |
| REGIONALIZAÇÃO | NUTS I | 3 |
| | NUTS II | 1 |
| | NUTS III | 07 |
| | DISTRITO | RAM |
| | CONCELHO | RIBEIRA BRAVA |
| | ÁREA DE INFLUÊNCIA | Regional |

B - CARACTERIZAÇÃO

I - DESCRIÇÃO DO PROJECTO

PROJETO E EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DAS PISCINAS DA RIBEIRA BRAVA, INCLUINDO AS ZONAS EM MADEIRAS, PAVIMENTOS E PAREDES (INTERIORES E EXTERIORES), CAIXILHARIA, SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS, MELHORAMENTO DAS ÁREAS AJARDINADAS E ILUMINAÇÃO EXTERIOR

11.2.1.JUSTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ORÇAMENTO 2025

11.2.1.1. ANEXO I – ORÇAMENTO DA RECEITA

ORÇAMENTO: 2025 Orçamento da RAM

SERVIÇO: 5050 SOCIEDADE DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ZONA OESTE DA MADEIRA, S.A.

ORGÂNICA: 501020100 PONTA DO OESTE-SOC. DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ZONA OESTE DA MADEIRA, SA

| Prog/Med | Econômica | Fonte | Aprovado | Diploma | Num. Diploma | Data Diploma | Descrição Diploma |
|-------------------------------------|-----------|-------|----------------|---------|------------------|--------------|-----------------------------|
| 052.026 | 11.11.05 | 10.00 | 311 | 589.108 | Decreto Regional | 18/2000/M | 02/08/2000 DEC LEG REGIONAL |
| TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO | | | 589.108 | | | | |
| 052.026 | 07.01.08 | 01.78 | 513 | 200 | Decreto Regional | 18/2000/M | 02/08/2000 DEC LEG REGIONAL |
| 052.026 | 07.02.01 | 01.78 | 513 | 701.161 | Decreto Regional | 18/2000/M | 02/08/2000 DEC LEG REGIONAL |
| 052.026 | 07.02.08 | 01.78 | 513 | 152.670 | Decreto Regional | 18/2000/M | 02/08/2000 DEC LEG REGIONAL |
| 052.026 | 07.02.99 | 99.78 | 513 | 25.000 | Decreto Regional | 18/2000/M | 02/08/2000 DEC LEG REGIONAL |
| 052.026 | 08.01.01 | 01.78 | 513 | 200 | Decreto Regional | 18/2000/M | 02/08/2000 DEC LEG REGIONAL |
| 052.026 | 08.01.99 | 99.78 | 513 | 30.000 | Decreto Regional | 18/2000/M | 02/08/2000 DEC LEG REGIONAL |
| TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO | | | 909.231 | | | | |

TOTAL DA ORGÂNICA 1.498.339

ORGÂNICA: 508020100 PONTA DO OESTE-SOC. DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ZONA OESTE DA MADEIRA, SA

| Prog/Med | Econômica | Fonte | Aprovado | Diploma | Num. Diploma | Data Diploma | Descrição Diploma |
|-------------------------------------|-----------|-------|------------------|-----------|------------------|--------------|-----------------------------|
| 052.026 | 10.04.02 | 20.09 | 381 | 3.248.724 | Decreto Regional | 18/2000/M | 02/08/2000 DEC LEG REGIONAL |
| TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO | | | 3.248.724 | | | | |
| 052.026 | 10.04.02 | 20.03 | 387 | 100.000 | Decreto Regional | 18/2000/M | 02/08/2000 DEC LEG REGIONAL |
| 052.026 | 10.04.02 | 20.06 | 387 | 30.000 | Decreto Regional | 18/2000/M | 02/08/2000 DEC LEG REGIONAL |
| TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO | | | 130.000 | | | | |
| 052.026 | 10.04.02 | 20.09 | 392 | 5.057.294 | Decreto Regional | 18/2000/M | 02/08/2000 DEC LEG REGIONAL |

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2025

ORÇAMENTO: 2025 Orçamento da RAM

SERVIÇO: 5050 SOCIEDADE DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ZONA OESTE DA MADEIRA, S.A.

ORGÂNICA: 508020100 PONTA DO OESTE-SOC. DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ZONA OESTE DA MADEIRA, SA

| Prog/Med | Económica | Fonte | Aprovado | Diploma | Num. Diploma | Data Diploma | Descrição Diploma |
|-------------------------------------|----------------|-------|-------------------|------------------|--------------|--------------|-------------------|
| TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO | | | 5.057.294 | | | | |
| 045.013 | 10.09.01.20.04 | 4MA | 50.000 | Decreto Regional | 18/2000/M | 02/08/2000 | DEC LEG REGIONAL |
| TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO | | | 50.000 | | | | |
| 045.013 | 07.02.01.01.78 | 513 | 11.500 | Decreto Regional | 18/2000/M | 02/08/2000 | DEC LEG REGIONAL |
| 052.026 | 07.02.01.01.78 | 513 | 117.795 | Decreto Regional | 18/2000/M | 02/08/2000 | DEC LEG REGIONAL |
| 052.026 | 09.01.01.01.78 | 513 | 4.659.658 | Decreto Regional | 18/2000/M | 02/08/2000 | DEC LEG REGIONAL |
| TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO | | | 4.788.953 | | | | |
| TOTAL DA ORGÂNICA | | | 13.274.971 | | | | |
| TOTAL DO SERVIÇO | | | 14.773.310 | | | | |

11.2.1.2. ANEXO II – ORÇAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO: 2025 Orçamento da RAM
SERVIÇO: 5050 SOCIEDADE DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ZONA OESTE DA MADEIRA, S.A.
ORGÂNICA : 501020100 PONTA DO OESTE-SOC. DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ZONA OESTE DA MADEIRA, SA

| PROGRAMA | MEDIDA | FUNCIONAL | ECONÓMICA | RUBRICA | ACTIVIDADE | PROJECTO | FONTE FIN. | PROPOSTO | APROVADO |
|-------------------------------------|--------|-----------|-----------|---------|------------|-------------|------------|----------------|----------------|
| 052 | 026 | 0470 | 01 01 02 | 00.00 | 122 | 00000.00000 | 311 | 22.489 | 22.489 |
| 052 | 026 | 0470 | 01 01 04 | A0.00 | 122 | 00000.00000 | 311 | 335.189 | 335.189 |
| 052 | 026 | 0470 | 01 01 11 | A0.00 | 122 | 00000.00000 | 311 | 10.962 | 10.962 |
| 052 | 026 | 0470 | 01 01 12 | A0.00 | 122 | 00000.00000 | 311 | 9.912 | 9.912 |
| 052 | 026 | 0470 | 01 01 13 | A0.00 | 122 | 00000.00000 | 311 | 33.969 | 33.969 |
| 052 | 026 | 0470 | 01 01 14 | SF.A0 | 122 | 00000.00000 | 311 | 29.302 | 29.302 |
| 052 | 026 | 0470 | 01 01 14 | SN.A0 | 122 | 00000.00000 | 311 | 29.302 | 29.302 |
| 052 | 026 | 0470 | 01 02 02 | 00.00 | 122 | 00000.00000 | 311 | 2.000 | 2.000 |
| 052 | 026 | 0470 | 01 02 04 | 00.00 | 122 | 00000.00000 | 311 | 2.394 | 2.394 |
| 052 | 026 | 0470 | 01 02 05 | 00.00 | 122 | 00000.00000 | 311 | 1.848 | 1.848 |
| 052 | 026 | 0470 | 01 03 05 | A0.A0 | 122 | 00000.00000 | 311 | 3.138 | 3.138 |
| 052 | 026 | 0470 | 01 03 05 | A0.B0 | 122 | 00000.00000 | 311 | 103.267 | 103.267 |
| 052 | 026 | 0470 | 01 03 05 | A0.00 | 122 | 00000.00000 | 311 | 336 | 336 |
| 052 | 026 | 0470 | 01 03 09 | 00.00 | 122 | 00000.00000 | 311 | 5.000 | 5.000 |
| TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO | | | | | | | | 589.108 | 589.108 |
| 052 | 026 | 0470 | 01 01 02 | 00.00 | 122 | 00000.00000 | 513 | 11.244 | 11.244 |
| 052 | 026 | 0470 | 01 01 04 | A0.00 | 122 | 00000.00000 | 513 | 167.594 | 167.594 |
| 052 | 026 | 0470 | 01 01 11 | A0.00 | 122 | 00000.00000 | 513 | 5.481 | 5.481 |
| 052 | 026 | 0470 | 01 01 12 | A0.00 | 122 | 00000.00000 | 513 | 4.956 | 4.956 |
| 052 | 026 | 0470 | 01 01 13 | A0.00 | 122 | 00000.00000 | 513 | 16.984 | 16.984 |
| 052 | 026 | 0470 | 01 01 14 | SF.A0 | 122 | 00000.00000 | 513 | 14.651 | 14.651 |
| 052 | 026 | 0470 | 01 01 14 | SN.A0 | 122 | 00000.00000 | 513 | 14.651 | 14.651 |
| 052 | 026 | 0470 | 01 02 02 | 00.00 | 122 | 00000.00000 | 513 | 1.000 | 1.000 |
| 052 | 026 | 0470 | 01 02 04 | 00.00 | 122 | 00000.00000 | 513 | 1.197 | 1.197 |
| 052 | 026 | 0470 | 01 02 05 | 00.00 | 122 | 00000.00000 | 513 | 924 | 924 |
| 052 | 026 | 0470 | 01 02 14 | B0.00 | 122 | 00000.00000 | 513 | 19.860 | 19.860 |
| 052 | 026 | 0470 | 01 03 05 | A0.A0 | 122 | 00000.00000 | 513 | 1.569 | 1.569 |
| 052 | 026 | 0470 | 01 03 05 | A0.B0 | 122 | 00000.00000 | 513 | 51.633 | 51.633 |

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2025

ORÇAMENTO: 2025 Orçamento da RAM

SERVIÇO: 5050 SOCIEDADE DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ZONA OESTE DA MADEIRA, S.A.

ORGÂNICA: 501020100 PONTA DO OESTE-SOC. DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ZONA OESTE DA MADEIRA, SA

| PROGRAMA | MEDIDA | FUNCIONAL | ECONÓMICA | RUBRICA | ACTIVIDADE | PROJECTO | FONTE FIN. | PROPOSTO | APROVADO |
|----------|--------|-----------|-----------|---------|------------|---------------|------------|----------|----------|
| 052 | 026 | 0470 | 01 03 05 | A0.00 | 122 | 000000.000000 | 513 | 168 | 168 |
| 052 | 026 | 0470 | 01 03 09 | 00.00 | 122 | 000000.000000 | 513 | 2.500 | 2.500 |
| 052 | 026 | 0470 | 01 03 10 | AC.00 | 122 | 000000.000000 | 513 | 200 | 200 |
| 052 | 026 | 0470 | 01 03 10 | AS.00 | 122 | 000000.000000 | 513 | 1.500 | 1.500 |
| 052 | 026 | 0470 | 02 01 02 | A0.00 | 122 | 000000.000000 | 513 | 14.000 | 13.800 |
| 052 | 026 | 0470 | 02 01 02 | S0.00 | 122 | 000000.000000 | 513 | 3.073 | 3.273 |
| 052 | 026 | 0470 | 02 01 04 | A0.00 | 122 | 000000.000000 | 513 | 4.190 | 3.690 |
| 052 | 026 | 0470 | 02 01 04 | S0.00 | 122 | 000000.000000 | 513 | 0 | 500 |
| 052 | 026 | 0470 | 02 01 07 | 00.00 | 122 | 000000.000000 | 513 | 2.860 | 2.860 |
| 052 | 026 | 0470 | 02 01 08 | C0.00 | 122 | 000000.000000 | 513 | 2.640 | 2.640 |
| 052 | 026 | 0470 | 02 01 08 | CS.00 | 122 | 000000.000000 | 513 | 1.206 | 1.206 |
| 052 | 026 | 0470 | 02 01 16 | 00.00 | 122 | 000000.000000 | 513 | 360 | 360 |
| 052 | 026 | 0470 | 02 01 17 | 00.00 | 122 | 000000.000000 | 513 | 4.600 | 4.500 |
| 052 | 026 | 0470 | 02 01 21 | A0.00 | 122 | 000000.000000 | 513 | 600 | 700 |
| 052 | 026 | 0470 | 02 02 01 | A0.00 | 122 | 000000.000000 | 513 | 15.600 | 17.100 |
| 052 | 026 | 0470 | 02 02 01 | B0.00 | 122 | 000000.000000 | 513 | 90.000 | 88.500 |
| 052 | 026 | 0470 | 02 02 02 | 00.00 | 122 | 000000.000000 | 513 | 4.000 | 4.000 |
| 052 | 026 | 0470 | 02 02 03 | 00.00 | 122 | 000000.000000 | 513 | 93.330 | 93.330 |
| 052 | 026 | 0470 | 02 02 09 | A0.00 | 122 | 000000.000000 | 513 | 1.000 | 1.000 |
| 052 | 026 | 0470 | 02 02 09 | D0.00 | 122 | 000000.000000 | 513 | 1.000 | 1.000 |
| 052 | 026 | 0470 | 02 02 09 | E0.00 | 122 | 000000.000000 | 513 | 2.000 | 2.000 |
| 052 | 026 | 0470 | 02 02 09 | ES.00 | 122 | 000000.000000 | 513 | 1.287 | 1.287 |
| 052 | 026 | 0470 | 02 02 12 | B0.00 | 122 | 000000.000000 | 513 | 6.000 | 6.000 |
| 052 | 026 | 0470 | 02 02 13 | V0.00 | 122 | 000000.000000 | 513 | 1.500 | 1.500 |
| 052 | 026 | 0470 | 02 02 14 | B0.00 | 122 | 000000.000000 | 513 | 1.500 | 1.500 |
| 052 | 026 | 0470 | 02 02 14 | BS.00 | 122 | 000000.000000 | 513 | 52.298 | 52.298 |
| 052 | 026 | 0470 | 02 02 14 | D0.00 | 122 | 000000.000000 | 513 | 35.000 | 35.000 |
| 052 | 026 | 0470 | 02 02 15 | B0.00 | 122 | 000000.000000 | 513 | 2.000 | 2.000 |
| 052 | 026 | 0470 | 02 02 17 | A0.00 | 122 | 000000.000000 | 513 | 2.000 | 2.000 |

R_205

2025-07-17 11:07:00

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2025

ORÇAMENTO: 2025 Orçamento da RAM

SERVIÇO: 5050 SOCIEDADE DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ZONA OESTE DA MADEIRA, S.A.

ORGÂNICA: 501020100 PONTA DO OESTE-SOC. DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ZONA OESTE DA MADEIRA, SA

| PROGRAMA | MEDIDA | FUNCIONAL | ECONÓMICA | RUBRICA | ACTIVIDADE | PROJECTO | FONTE FIN. | PROPOSTO | APROVADO |
|-------------------------------------|--------|-----------|-----------|---------|------------|-------------|------------|----------|----------------|
| 052 | 026 | 0470 | 02 02 17 | C0.00 | 122 | 00000.00000 | 513 | 67.500 | 67.500 |
| 052 | 026 | 0470 | 02 02 19 | C0.00 | 122 | 00000.00000 | 513 | 2.500 | 2.500 |
| 052 | 026 | 0470 | 02 02 20 | C0.00 | 122 | 00000.00000 | 513 | 54.518 | 84.518 |
| 052 | 026 | 0470 | 02 02 20 | CS.00 | 122 | 00000.00000 | 513 | 11.057 | 21.057 |
| 052 | 026 | 0470 | 02 02 25 | 00.00 | 122 | 00000.00000 | 513 | 20.000 | 10.000 |
| 052 | 026 | 0470 | 03 05 02 | J0.00 | 122 | 00000.00000 | 513 | 500 | 500 |
| 052 | 026 | 0470 | 04 08 02 | A0.00 | 122 | 00000.00000 | 513 | 15.000 | 15.000 |
| 052 | 026 | 0470 | 06 02 01 | 00.00 | 122 | 00000.00000 | 513 | 80.000 | 50.000 |
| TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO | | | | | | | | | 909.231 |

TOTAL DA ORGÂNICA

1.498.339

ORGÂNICA: 508020100 PONTA DO OESTE-SOC. DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ZONA OESTE DA MADEIRA, SA

| PROGRAMA | MEDIDA | FUNCIONAL | ECONÓMICA | RUBRICA | ACTIVIDADE | PROJECTO | FONTE FIN. | PROPOSTO | APROVADO |
|-------------------------------------|--------|-----------|-----------|---------|------------|-------------|------------|-----------|------------------|
| 052 | 026 | 0470 | 07 01 04 | 00.00 | 000 | 52743.00001 | 381 | 2.766.510 | 3.248.724 |
| TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO | | | | | | | | | 3.248.724 |
| 052 | 026 | 0470 | 07 01 04 | 00.00 | 000 | 52405.00001 | 387 | 100.000 | 100.000 |
| 052 | 026 | 0470 | 07 01 04 | 00.00 | 000 | 53690.00001 | 387 | 30.000 | 30.000 |
| TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO | | | | | | | | | 130.000 |
| 052 | 026 | 0470 | 07 01 04 | 00.00 | 000 | 52743.00001 | 392 | 0 | 5.057.294 |
| TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO | | | | | | | | | 0 |
| 045 | 013 | 0470 | 07 01 04 | 00.00 | 000 | 52744.00001 | 4MA | 50.000 | 50.000 |
| TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO | | | | | | | | | 50.000 |

R_205

2025-07-17 11:07:00

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2025

ORÇAMENTO: 2025 Orçamento da RAM
 SERVIÇO: 5050 SOCIEDADE DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ZONA OESTE DA MADEIRA, S.A.
 ORGANICA : 508020100 PONTA DO OESTE-SOC. DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ZONA OESTE DA MADEIRA, SA

| PROGRAMA | MEDIDA | FUNCIONAL | ECONÓMICA | RUBRICA | ACTIVIDADE | PROJECTO | FONTE FIN. | PROPOSTO | APROVADO |
|-------------------------------------|--------|-----------|-----------|---------|------------|-------------|------------|------------------|-------------------|
| 045 | 013 | 0470 | 07 01 04 | 00.00 | 000 | 52744.00001 | 513 | 11.500 | 11.500 |
| 052 | 026 | 0470 | 07 01 04 | 00.00 | 000 | 52405.00001 | 513 | 11.595 | 11.595 |
| 052 | 026 | 0470 | 07 01 04 | 00.00 | 000 | 53691.00001 | 513 | 5.000 | 5.000 |
| 052 | 026 | 0470 | 07 01 04 | 00.00 | 000 | 53692.00001 | 513 | 13.500 | 13.500 |
| 052 | 026 | 0470 | 07 01 04 | 00.00 | 000 | 52743.00001 | 513 | 4.659.658 | 4.659.658 |
| 052 | 026 | 0470 | 07 01 04 | 00.00 | 000 | 53693.00001 | 513 | 5.000 | 5.000 |
| 052 | 026 | 0470 | 07 01 04 | 00.00 | 000 | 52388.00001 | 513 | 5.000 | 5.000 |
| 052 | 026 | 0470 | 07 01 04 | 00.00 | 000 | 53690.00001 | 513 | 10.000 | 10.000 |
| 052 | 026 | 0470 | 07 01 04 | 00.00 | 000 | 53315.00001 | 513 | 25.000 | 25.000 |
| 052 | 026 | 0470 | 07 01 07 | C0.00 | 000 | 52746.00001 | 513 | 18.300 | 18.300 |
| 052 | 026 | 0470 | 07 01 09 | B0.00 | 000 | 52747.00001 | 513 | 6.100 | 6.100 |
| 052 | 026 | 0470 | 07 01 10 | B0.00 | 000 | 52745.00001 | 513 | 18.300 | 18.300 |
| TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO | | | | | | | | 4.788.953 | 4.788.953 |
| TOTAL DA ORGÁNICA | | | | | | | | 7.735.463 | 13.274.971 |
| TOTAL DO SERVIÇO | | | | | | | | 9.233.802 | 14.773.310 |

11.2.1.3. ANEXO II – A – EVOLUÇÃO DOS MOVIMENTOS DO PESSOAL

SOCIEDADE DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ZONA OESTE DA MADEIRA, S.A.
Orçamento de Estado 2025

Pág 1

| Movimentos | Ocorridos entre 01/01/2023 e 31/12/2023 | Ocorridos entre 01/01/2024 e 31/12/2024 | Ocorridos entre 01/01/2025 e 31/12/2025 |
|--|---|---|---|
| | 1 de janeiro: | 1 de janeiro: | 1 de janeiro: |
| (1) Início do período: | 32 | 34 | 33 |
| (2) Entradas | 0 | 0 | 0 |
| Alteração de leis orgânicas | 0 | 0 | 0 |
| Mobilidade | 0 | 0 | 0 |
| Regresso | 1 | 1 | 1 |
| Admissões externas a serviços Adm. Central | 2 | 0 | 0 |
| Outros motivos | 0 | 0 | 0 |
| (3) Saídas | 0 | 0 | 0 |
| Alterações de leis orgânicas | 0 | 0 | 0 |
| Aposentações | 1 | 0 | 0 |
| Rescisões | 0 | 0 | 0 |
| Mobilidade | 0 | 0 | 0 |
| Requalificação | 0 | 0 | 0 |
| Outros motivos | 0 | 2 | 0 |
| | 31 de dezembro: | 31 de dezembro: | 31 de dezembro: |
| (4) = (1)+(2)-(3) Fim do período: | 34 | 33 | 34 |

Por memória :

| | | | |
|-----------------------|------|----|---|
| Variação (4)-(1) | 2 | -1 | 1 |
| Variação em % (4)/(1) | 6,25 | -3 | 3 |

Em 2024: regresso de uma trabalhadora que se encontrava em comissão de serviço e saída de um trabalhador que estava cedido de outra entidade à Ponta do Oeste, bem como de uma trabalhadora que requereu licença sem vencimento.
Em 2025: Prevê-se o regresso da trabalhadora que se encontra de licença sem vencimento.

11.2.1.4. ANEXO V – MEMÓRIA JUSTIFICATIVA DAS DESPESAS DE FUNCIONAMENTO DO ORAM 2025

DEPARTAMENTO: SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

SERVIÇO: 5050 - SOCIEDADE DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ZONA OESTE DA MADEIRA, S.A.

1 - Proposta de Orçamento para 2025

| RCE | Designação | CGE 2023 | OE/2024 aprovado | Redução de Receita ou Pressão na Despesa - 2025 | Iniciativas 2025 | Aumento de Receita ou Poupança na Despesa - 2025 | Proposta orçamento 2025 | Variação OE2024 face a OE2024 | | Variação OE2025 face a OE2023 | |
|------------------|------------------------------------|-----------|------------------|---|---------------------|--|-------------------------|-------------------------------|-------------|-------------------------------|--------------|
| | | | | | | | | Valor | | Valor | |
| | | | | | | | | (7)=(6)-(2) | (8)=(7)/(2) | (9)=(6)-(1) | (10)=(9)/(1) |
| (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6)=(2)+(3)-(4)+(5) | (7) | (8) | (9) | (10) | | |
| | RECEITA | | | | | | | | | | |
| R.01 | Impostos diretos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| R.02 | Impostos indiretos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| R.03 | Contribuições de Segurança Social | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| R.04 | Taxas, multas e outras penalidades | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| R.05 | Rendimentos de propriedade | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| R.07 | Venda de bens e serviços | 482.384 | 689.439 | 0 | 189.592 | 0 | 879.031 | 189.592 | 27 | 396.647 | 82 |
| R.06+10 | Transferências | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| R.08+09+13+14+15 | Outras receitas | 18.505 | 50.657 | -20.457 | 0 | 0 | 30.200 | -20.457 | -40 | 11.695 | 63 |
| R.11+12 | Ativos/Passivos Financeiros (8) | 4.505.174 | 850.854 | -2.61.746 | 0 | 0 | 589.108 | -2.61.746 | -31 | -3.916.066 | -87 |
| R.16 | Saldo da gerência anterior | 495.409 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | -495.409 | -100 |
| R.99 | Transferência Receitas Gerais | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Total Receita | 5.501.472 | 1.590.950 | -282.203 | 189.592 | 0 | 1.498.339 | -92.611 | -6 | -4.003.133 | -73 |
| Por FF | | | | | | | | | | | |
| | Receitas Gerais | 1.818.359 | 871.311 | -282.203 | 0 | 0 | 589.108 | -282.203 | -32 | -1.229.251 | -68 |
| | Receitas Próprias | 3.683.113 | 719.639 | 0 | 189.592 | 0 | 909.231 | 189.592 | 26 | -2.773.882 | -75 |
| | Fundos Europeus | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Transf. no âmbito das AP | 0 | 20.457 | -20.457 | 0 | 0 | 0 | -20.457 | -100 | 0 | 0 |
| | Total Receita por FF | 5.501.472 | 1.611.407 | -302.660 | 189.592 | 0 | 1.498.339 | -113.068 | -7 | -4.003.133 | -73 |
| | DESPESA | | | | | | | | | | |
| D.01 | Despesas com o pessoal | 614.888 | 868.259 | 0 | 0 | -161.573 | 706.686 | -161.573 | -19 | 91.798 | 15 |
| D.01.01 | Remunerações certas e permanentes | 8.045 | 16.036 | 13.187 | 0 | 0 | 29.223 | 13.187 | 82 | 21.178 | 263 |
| D.01.02 | Abonos Variáveis ou eventuais | 147.687 | 206.156 | 0 | 0 | -36.845 | 169.311 | -36.845 | -18 | 21.624 | 15 |
| D.01.03 | Segurança Social | 638.108 | 390.542 | 107.077 | 0 | 0 | 497.619 | 107.077 | 27 | -140.489 | -22 |
| D.02 | Aquisição de bens e serviços | 1.070.829 | 500 | 0 | 0 | 0 | 500 | 0 | 0 | -1.070.329 | -100 |
| D.03 | Juros e outros encargos | 5.251 | 35.457 | 0 | 0 | -20.457 | 15.000 | -20.457 | -58 | 9.749 | 186 |
| D.04+08 | Transferências | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| D.05 | Subsídios | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| D.07 | Investimento | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| D.06+11 | Outras despesas | 166.108 | 74.000 | 6.000 | 0 | 0 | 80.000 | 6.000 | 8 | -86.108 | -52 |
| D.09+10 | Ativos/Passivos Financeiros | 2.866.667 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | -2.866.667 | -100 |
| | Total Despesa | 5.517.583 | 1.590.950 | 126.264 | 0 | -218.875 | 1.498.339 | -92.611 | -6 | -4.019.244 | -73 |
| Por FF | | | | | | | | | | | |
| | Receitas Gerais | 1.746.974 | 871.311 | 0 | 0 | -282.203 | 589.108 | -282.203 | -32 | -1.157.866 | -66 |

2025-08-05

DEPARTAMENTO: SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS
SERVIÇO: 5050 - SOCIEDADE DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ZONA OESTE DA MADEIRA, S.A.

I - Proposta de Orçamento para 2025

| RCE | Designação | CGE 2023 | | OE/2024 aprovado | | Redução de Receita ou Pressão na Despesa - 2025 | | Iniciativas 2025 | | Aumento de Receita ou Poupança na Despesa - 2025 | | Proposta orçamento 2025 | | Variação OE2024 face a OE2023 | | Variação OE2025 face a OE2024 | |
|--------------------|---------------------------|------------|-----------|------------------|-----|---|---------------------|------------------|---------|--|----------|-------------------------|----------|-------------------------------|------------|-------------------------------|--|
| | | (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6)=(2)+(3)+(4)+(5) | Valor | % | Valor | % | Valor | % | Valor | % | | |
| | Receitas Próprias | 3.770.609 | 719.639 | 189.592 | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 909.231 | 189.592 | 26 | -2.861.378 | -76 | |
| | Fundos Europeus | 0 | 0 | 0 | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| | Transf. no âmbito das AP | 364 | 20.457 | 0 | | -20.457 | 0 | 0 | 0 | -20.457 | 0 | 0 | -20.457 | -100 | -364 | -100 | |
| | Total Despesa por FF | 5.517.947 | 1.611.407 | 189.592 | | -302.660 | 0 | 0 | 0 | -302.660 | 0 | 1.498.339 | -113.068 | -7 | -4.019.608 | -73 | |
| | EXTRAORÇAMENTAIS | | | | | | | | | | | | | | | | |
| R.17 | Receitas extraorçamentais | | 0 | 0 | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| D.12 | Despesas extraorçamentais | | 0 | 0 | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| Por memória | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | Receita Eletiva | 996.298 | 740.096 | -20.457 | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 909.231 | | | | | |
| | Despesa Eletiva | 2.650.916 | 1.590.950 | 126.264 | | 0 | 0 | 0 | 0 | -218.875 | 0 | 1.498.339 | | | | | |
| | Saldo Global | -1.654.618 | -850.854 | -146.721 | | 218.875 | 189.592 | 189.592 | 189.592 | 218.875 | -589.108 | -589.108 | | | | | |

II - Indicadores Recursos Humanos

| Indicadores Recursos Humanos | OE 2024 | | PO 2025 | |
|--------------------------------------|---------|----|---------|----|
| | valor | % | valor | % |
| PDP (Peso das despesas com Pessoal) | | 69 | | 60 |
| Despesa com pessoal média por pessoa | 32.072 | | 26.624 | |
| Remuneração Média | 25.537 | | 20.785 | |

Capítulo 01 - Impostos Diretos

N/A

Capítulo 02 - Impostos Indiretos

N/A

Capitulo 03 - Contribuições para a Segurança Social, Caixa Geral de Aposentações e ADSE

Pág. 3

| |
|--|
| N/A |
| Capitulo 04 - Taxas, multas e outras penalidades |
| N/A |
| Capitulo 05 - Rendimentos da propriedade |
| N/A |
| Capitulo 06 - Transferências correntes |
| N/A |
| Capitulo 07 - Venda de bens e serviços correntes ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS, CONTRATOS DE ARRENDAMENTOS E CONTRATOS DE CONCESSAO |
| Capitulo 08 - Outras receitas correntes OUTRAS RECEITAS QUE NAO AS INCLUIDAS NO CAPITULO 07 |
| Capitulo 09 - Venda de bens de investimento |
| N/A |
| Capitulo 10 - Transferências de capital |
| N/A |
| Capitulo 11 - Ativos financeiros PRESTAÇÕES ACESSÓRIAS DE CAPITAL |
| Capitulo 12 - Passivos financeiros |
| N/A |

2025-08-05



| | |
|--|-----|
| Capítulo 13 - Outras receitas de capital | N/A |
| Capítulo 14 - Recursos próprios comunitários | N/A |
| Capítulo 15 - Reposições não abatidas nos pagamentos | N/A |
| Capítulo 16 - Saldo da gerência anterior | N/A |
| Capítulo 17 - Operações extraorçamentais | N/A |
| Agrupamento 01 - Despesas com o pessoal REMUNERAÇÕES E OUTROS ABONOS COM O PESSOAL | |
| Agrupamento 02 - Aquisição de bens e serviços correntes DESPESAS CORRENTES DE FUNCIONAMENTO | |
| Agrupamento 03 - Juros e outros encargos JUROS DE MORA | |
| Agrupamento 04 - Transferências correntes PROGRAMAS DE EMPREGO | |
| Agrupamento 05 - Subsídios | N/A |

Pág. 4

2025-08-05





| | |
|--|--|
| Agrupamento 06 - Outras despesas correntes IMPOSTOS E TAXAS | |
| Agrupamento 07 - Aquisição de bens de capital N/A | |
| Agrupamento 08 - Transferências de capital N/A | |
| Agrupamento 09 - Ativos financeiros N/A | |
| Agrupamento 10 - Passivos financeiros N/A | |
| Agrupamento 11 - Outras despesas de capital N/A | |
| Agrupamento 12 - Operações extraordinárias N/A | |
| Saldo Global N/A | |
| Indicadores N/A | |

**PLANO DE
ATIVIDADES E
ORÇAMENTO
2025**

PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL 2025-2027

Introdução

Nos termos do artigo 42.º, número 1, alínea f) do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2021/M, de 30 de junho (RJSERAM – Regime Jurídico do Setor Empresarial da Região Autónoma da Madeira), procedemos à revisão dos Instrumentos de Gestão Previsional da **Ponta do Oeste - Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira, S.A.** (a Entidade) relativos ao triénio 2025-2027, que compreendem o Balanço previsional, a Demonstração de Resultados previsional e a Demonstração de Fluxos de Caixa previsional, incluindo os pressupostos em que se basearam, os quais se encontram descritos no ponto 5 do Plano de Atividades e Orçamento 2025.

Responsabilidades do órgão de gestão sobre os instrumentos de gestão previsional

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação e apresentação de Instrumentos de Gestão Previsional e a divulgação dos pressupostos em que as previsões neles incluídas se baseiam. Estes Instrumentos de Gestão Previsional são preparados nos termos exigidos pela Lei no artigo 42.º, número 1, alínea f) do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2021/M, de 30 de junho e instruções emitidas pela Secretaria Regional das Finanças através da Circular n.º 1/SRF/UT/2024, de 24 de setembro.

Responsabilidades do auditor sobre a revisão dos instrumentos de gestão previsional

A nossa responsabilidade consiste em (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Instrumentos de Gestão Previsional; (ii) verificar se os Instrumentos de Gestão Previsional foram preparados de acordo com os pressupostos; e (iii) concluir sobre se a apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional é adequada, e emitir o respetivo relatório.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) – Exame de Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Conclusão e opinião

Baseado na nossa avaliação da prova que suporta os pressupostos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade acima indicados. Além disso, em nossa opinião, as demonstrações financeiras prospetivas estão devidamente preparadas com base nos pressupostos e apresentadas numa base consistente com as políticas contabilísticas normalmente

Telefone: +351 213 182 720 | Email: info@pkf.pt | www.pkf.pt

PKF & Associados, SROC, Lda. | Avenida 5 de Outubro, nº 124, 7º piso | 1050-061 Lisboa | Contribuinte n.º 504 046 683 | Capital Social €47.000 | Inscrita na OROC sob o n.º 152 e na CMVM sob o n.º 20161462

A PKF & Associados, SROC, Lda. é membro da PKF International Limited, uma rede de sociedades legalmente independentes, a qual não aceita quaisquer responsabilidades pelos atos ou omissões de qualquer sociedade ou sociedades membro.

adotadas pela entidade de acordo com o Sistema de Normalização Contabilístico para as Administrações Públicas (SNC-AP).

Devemos, contudo, advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

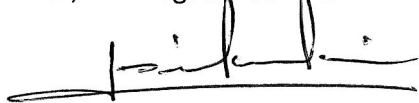
Ênfases

Conforme divulgado nos pontos 3 e 5 do Plano de Atividades e Orçamento 2025 (PAO 2025), através da Circular n.º 1/SRF/UT/2024, de 24 de setembro, foram transmitidas as orientações e objetivos a observar no triénio 2025-2027. Não obstante, o referido Instrumento de Gestão Previsional não segue, na íntegra, a estrutura e as orientações definidas na referida Circular, tendo sido elaborado num contexto em que o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2025 apenas foi aprovado em sessão plenária da Assembleia Legislativa em 20 de junho de 2025, nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho. Assim, apesar de já existirem dados de execução real disponíveis à data de elaboração do PAO, para o ano de 2024 foram considerados os elementos constantes do respetivo Plano de Atividades e do Orçamento Corrigido, conforme previsto nas instruções aplicáveis à elaboração dos instrumentos de gestão.

Conforme referido no ponto 11 do PAO 2025, encontra-se em curso o processo de fusão das quatro Sociedades de Desenvolvimento. Apesar do plano ter sido elaborado com base no pressuposto da continuidade da sociedade enquanto entidade autónoma, importa sublinhar que o referido processo de fusão poderá implicar alterações relevantes na estrutura orgânica e nos instrumentos de planeamento e gestão, designadamente ao nível da consolidação de objetivos, orçamentos e atividades. Assim, os pressupostos e projeções constantes do presente plano podem vir a ser revistos ou ajustados, em função da nova configuração societária que resultar da concretização da fusão.

A nossa conclusão não é modificada em relação a estas matérias.

Lisboa, 11 de agosto de 2025

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'José de Sousa Santos', written over a horizontal line.

PKF & Associados, SROC, Lda.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por
José de Sousa Santos (ROC n.º 804 / CMVM n.º 20160434)